

ÍNDICE

BAHIA	19
AMARGOSA / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAMILA ALMEIDA SAMPAIO	19
BARREIRAS / BA	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE TIBURTINO GONÇALVES DE LIMA, LORENA DE ANDRADE CASTRO	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALDECIR BARBOSA DE ALMEIDA, LORENA DE ANDRADE CASTRO	20
CAMPO FORMOSO / BA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO RAIMUNDO CARNEIRO	20
CASTRO ALVES / BA	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTRO ALVES	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CASTRO ALVES, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MINISTERIO DA ECONOMIA, MARIA CALISTO DOS SANTOS NOVAIS, ANISVALDO DOS SANTOS PIRES, FLORILENE SOUZA OLIVEIRA, BENEDITO COELHO RODRIGUES, ROQUE COELHO RODRIGUES, ISABEL RODRIGUES DA SILVA, MARIA AUGUSTA RODRIGUES NOVAIS, DOMINGOS COELHO RODRIGUES, JOAO DE DEUS COELHO RODRIGUES, ANTONIO COELHO RODRIGUES, ANTONIA RODRIGUES BATISTA	21
COCOS / BA	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL DE MOURA FALCAO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDITE RAMOS DA SILVA	23
EUNÁPOLIS / BA	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.	24
FEIRA DE SANTANA / BA	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVONE GOMES DA SILVA CERQUEIRA, ROBSON PROCOPIO CERQUEIRA, LUCIVAL GOMES DA SILVA, REGINALDO GOMES DA SILVA, RONIVALDO GOMES DA SILVA, JUCILEIDE DE JESUS SILVA, RUI GOMES DA SILVA, JOILMA JERUZELANE DE SOUZA PEREIRA, LUCIARA GOMES DA SILVA, DELSON JACOBINA DOS SANTOS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUBENS FRANCISCO DIAS, WILNA CARNEIRO E DIAS, ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, RUBENS FRANCISCO DIAS, WILNA CARNEIRO E DIAS, ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI	26
JEQUIE / BA	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANA DA SILVA MATTOS SANTANA	26

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

JEREMOABO / BA	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALMEIDA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA GOMES	27
PALMEIRAS / BA	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRAS	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALANA PRISCO CARDOSO DE AGUIAR, CAIO VIANNA MARTINEZ	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCESCA CORTELLINI, FEDERICO RAMELLO	29
SALVADOR / BA	29
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO SANTOS CIRNE	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEMAR ROCHA DOS SANTOS	30
GOIÁS	30
LUZIANIA / GO	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HP8 INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	30
MINAS GERAIS	31
BELO HORIZONTE / MG	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARL HEINZ FARIA MACHOLL, TATHIANA MACHADO MACHOLL	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO MARCAL DOS SANTOS, JANAINA DINIZ SANTOS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTINA CURTE DE FARIA COSTA, ANDREILINO CANDIDO DA COSTA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSILAN MARCELINO DA SILVA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIOMAR GIL BARBOSA, CRISTIANA GIL DE SOUZA	33
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO HENRIQUE GONCALVES	33
BETIM / MG	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID RANUF DE LIGORIO	34
CARMO DO RIO CLARO / MG	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA ARAUJO	34
ESMERALDAS / MG	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE IZIDORO DA SILVA, TELMA ROMANO DA ROCHA SILVA, HELIO DA CRUZ COSTA, MARIA DA CONCEICAO MOREIRA COSTA, EDITE MARIA CAMPOLINA, JOAQUIM ISIDORO FILHO, EUZI DA COSTA GERVASIO, LESINA DA CRUZ PINTO, JOSE JOAO PINTO, MARIA DE LOURDES SILVA COSTA, VALDENES DA COSTA, CELIO LUIZ DA SILVA, HAECIO DE JESUS SILVA, ADESIO ROMULO DA SILVA,	35

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGINALDO GERALDO DE ASSIS, CASSIA VALDECY FERREIRA DE MEDEIROS	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE DOMINGOS SANTOS, TSUYAKO SUENAGA	35
GOVERNADOR VALADARES / MG	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YURI DOS SANTOS SILVA, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSA RODRIGUES PEREIRA	36
IBIA / MG	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO MARTINS	37
IGARAPÉ / MG	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPÉ	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	38
ITABIRA / MG	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOROTEA SOARES LAGE, ARTUR FRANCISCO DOS REIS	38
ITAMONTE / MG	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAMONTE	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS FONSECA PINTO, MARIA HELENA DA FONSECA, VIRGINIO JOSE DE OLIVEIRA, CLEONICE TERESINHA DE OLIVEIRA, ARLINDO FONSECA PINTO	39
ITURAMA / MG	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITURAMA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN COUTO OLIVEIRA	40
LAVRAS / MG	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DA SILVA CARVALHO	40
MANHUAÇU / MG	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): COMERCIAL BIG BEN LTDA	41
MANHUMIRIM / MG	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUMIRIM	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANK TEIXEIRA VALERIO	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANK TEIXEIRA VALERIO	42
MATEUS LEME / MG	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS	42

MONTE ALEGRE DE MINAS / MG	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE HENRIQUE ALVES TRINDADE	43
MONTES CLAROS / MG	43
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNON MIRANDA MEIRELES	43
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HANDREY SILVEIRA LACERDA, LUCIANE ALVES SIQUEIRA	44
OURO PRETO / MG	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): STELLA MARIS NERI PINTO	44
PARACATU / MG	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEVANI SILVA LIMA	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIO LEPESQUEUR	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): POMPILHO JOSE GONZAGA	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICENTE DE PAULA FERREIRA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL NILTON SIQUEIRA	49
POUSO ALEGRE / MG	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANDRO DE FREITAS	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	49
PRATA / MG	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO ANTONIO PEREIRA, CLAUDIA FERREIRA ROCHA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ MAURO DE JESUS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARDEN HILTON SILVA SILVERIO	51
RIO CASCA / MG	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CASCA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEVEDOR GRAMODEC MARMORARIA LTDA ME NA PESSOA DE SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RAMON VALENTIM RODES, CPF: 042161946-56 SOLTEIRO,	51
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - MG / MG	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO SUACUI	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELSON CALDEIRA FRANCA, MARIA DAS GRACAS SOUZA CALDEIRA	52

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SAO GONCALO DO ABAETE / MG	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO ABAETE	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDINEA DE MATOS BORBA, PACIFICO CESAR BORBA	53
SÃO DOMINGOS DO PRATA / MG	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO NIQUINI GOMES	53
UBERLANDIA / MG	54
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA SANTOS ROSA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL LUCAS DIAS NASCIMENTO	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELI ANTONIO CALISTO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELA DIAS MARTINS	55
UBERLÂNDIA / MG	56
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO BEZERRA ROMANHOLI	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA VIEIRA MACHADO, PAULO SERGIO DOS SANTOS	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, EURIPEDES JACOB DA SILVA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIVALDO AMARAL SILVA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO FREITAS GUERRA	59
VAZANTE / MG	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VAZANTE	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO RAPHAEL FERREIRA	59
VISCONDE DO RIO BRANCO / MG	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO	60
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO BATISTA PEREIRA	60
MATO GROSSO DO SUL	60
CAMPO GRANDE / MS	60
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO GARCIA JAVORKA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA CHRISTIANE PEIXOTO ALE SOTO, LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DE MIRANDA	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

BLANCO	61
ELDORADO / MS	62
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO	62
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFF RUIZ PINHEIRO	62
PONTA PORÁ / MS	62
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIANA DOUGLAS ORNELLA	62
PARÁ	63
ANANINDEUA / PA	63
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	63
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	63
CANAA DOS CARAJAS / PA	63
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL OLIVEIRA SANTOS	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA PAZ CRUZ DOS SANTOS, JOSE CARLOS DOS SANTOS	64
MARABÁ / PA	64
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA	65
SANTAREM / PA	65
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	65
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, LUZIEDA FERREIRA DA ROCHA	65
PERNAMBUCO	65
BELO JARDIM / PE	65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS GUSMAO DA SILVA, RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID DE MOURA LIMA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CANDIDO DE LACERDA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DA SILVA ALONSO	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLYAN FERRAZ	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE DE BARROS LIMA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOHNATAN DA SILVA MONTEIRO	69
BOM CONSELHO / PE	69
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO	69
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO MACIEL DE BARROS, NAYARA MARQUES TENORIO CAVALCANTE	69
CAMARAGIBE / PE	70

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMARAGIBE	70
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, EDER SILVA DE OLIVEIRA, KLEBER SILVA DE OLIVEIRA	70
ITAÍBA / PE	70
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	70
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA, LOZANGELA JOSEFA DA CONCEICAO, MANOEL GOMES DA SILVA, REGIVAN GOMES DOS SANTOS	70
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CLAUDIO DE FRANCA SILVA, ERLAINO SOARES DA SILVA, CYNTHIA MARIA DA SILVA AZEVEDO	71
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CLAUDIO DE FRANCA SILVA, ERLAINO SOARES DA SILVA, CYNTHIA MARIA DA SILVA AZEVEDO	72
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA, LOZANGELA JOSEFA DA CONCEICAO, MANOEL GOMES DA SILVA, REGIVAN GOMES DOS SANTOS	73
PAULISTA / PE	74
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISLENE MARIA DE MOURA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCICLEIDE MARIA SOARES DOS SANTOS	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO FERREIRA DA SILVA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL LOPES DE FRANCA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ARAUJO BOTELHO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA CAVALCANTI COSTA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMIRES PEREIRA DA SILVA, MARCELO SILVA DOS SANTOS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MIRANDA DE AZEVEDO	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA RIOS BATISTA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UBIRATAN NUNES DE ARAUJO, JACIANA MARIA DA SILVA ARAUJO	78
RECIFE / PE	78
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERNA MARIA LUEDERS DA CRUZ RIBEIRO	79
RIO DE JANEIRO	79
ANGRA DOS REIS / RJ	79
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	79
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO GOMES FELIX, SUELAIN RODRIGUES DA SILVA FELIX	79
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO GOMES FELIX, SUELAIN RODRIGUES DA SILVA FELIX	80

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MATIAS BLAS CAPRARO	81
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOVIS ANTONIO DE SOUSA, APARECIDA DE FATIMA AFONSO DE SOUSA	82
ARARUAMA / RJ	82
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL SALGADO DA SILVA, REGINALDO DA SILVA FERREIRA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO PACHECO DA SILVA, KARLA GERK DA SILVA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IRACEMA GOMES DA ROCHA, IDENIR FRANCISCO DA ROCHA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LESSA TINOCO, ROBERTA RESENDE CORREA	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL BRUNO LIMA DA SILVA	84
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	85
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU	85
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO FIGUEREDO DE LACERDA	85
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	85
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, VANUZIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS DE SOUZA BERALDI SANTOS	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO ALVES BARRETO, EDILME QUITETE RIBEIRO BARRETO	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA NUNES FERREIRA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA PORTO SILVA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONEIDE DOS SANTOS SILVA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA APARECIDA CARDOSO	88
DUQUE DE CAXIAS / RJ	88
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	88
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SPE BOSQUE DAS PALMEIRAS LTDA, ANTÔNIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES	89
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	89
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GARLEI SANTANA DA SILVA	89
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GARLEI SANTANA DA SILVA	90
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GARLEI SANTANA DA SILVA	91
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	91
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENEVIEVE WENDLING	92
GUAPIMIRIM / RJ	93
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	93
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO JOSE CARION, NEUZA MARIA DE AZEVEDO CARION	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO DUARTE	93

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS TOMAS, PATRICIA RODRIGUES GONCALVES	94
IGUABA GRANDE / RJ	94
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CYNTHIA AZEVEDO DA SILVA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA PINHEIRO MOREIRA	95
ITABORAÍ / RJ	95
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO GONCALVES DA SILVA	95
ITAGUAI / RJ	96
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	96
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, PAULINO CASSANO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CASSIANO	96
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELINEIDE QUEIROZ EVARISTO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISSOL DA SILVA CABRAL	98
MAGE / RJ	98
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	98
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DURVAL MARTINS, HILMA GONÇALVES DE ARAUJO, THATIANE MUNIZ DE SOUZA	98
MANGARATIBA / RJ	99
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO MARCELO DA SILVA ALONSO, ALINE CRISTINA SANTOS LIMA ALONSO	99
MARICA / RJ	99
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA LUZ ROCHA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEVERTON MOTA RANGEL	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA FERREIRA	102
NILOPOLIS / RJ	102
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZIVALDO DE MELO VICENTE	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL DOS SANTOS MORAIS	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LUIZ THEODORO	

.....	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIA SUELEN DOS SANTOS, BRUNO LIMA BALTHAZAR	103
NITEROI / RJ	104
4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NITERÓI	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIVETE BARROSO COUTINHO, JOSE CLAUDIO COUTINHO	104
NOVA FRIBURGO / RJ	104
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALACE MACIEL EMRICH	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO HERDY SANCHES	105
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA VALERIA RAMOS DOS SANTOS	105
PETROPOLIS / RJ	106
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	106
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL RIBEIRO ALVES, INSTITUTO SAO PEDRO DE ALCANTARA LTDA, ANTONIO EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, GASPARD LUIZ GRANI VIANNA, ZULMIRA RISPOLI, ALMERINDA RISPOLI MAESTRINI, INA BARROSO RISPOLI, ANTONIO ELIOTERIO DE OLIVEIRA, GERALDO MAGELA RISPOLI DE PAULA, MARIA APARECIDA RISPOLI DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA RISPOLI DE PAULA, CATARINA RISPOLI DE PAULA, ANA RITA DE PAULA RISPOLI, ELIZ NARA DOS SANTOS MARICATO, MERITHUN I 9 IMOBILIARIA LTDA, CLUBE MORRO DO CUCA, MARIA DE FATIMA RISPOLI DE PAULA, GERALDO MAGELA RISPOLI DE PAULA, ANA RITA DE PAULA RISPOLI, MARIA APARECIDA RISPOLI DOS SANTOS	106
PIRAI / RJ	107
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	107
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VENICIO SANTANA GAMA, ANA MARIA VALIM GAMA	107
QUEIMADOS / RJ	107
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, LENILSON DE ALMEIDA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIANE PATRICIA DA SILVA	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE LOPES LOZANO	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIFE SILVA DE OLIVEIRA	109
RESENDE / RJ	109
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	109
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FABIO BUENO GOMIDE, IMOBILIARIA ROCHEDO LTDA, VANDA DE OLIVEIRA CRUZ	109
RIO DAS OSTRAS / RJ	109
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	110
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANE BAPTISTA DE MELLO, ANDREA BAPTISTA DE MELLO	110
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA ROCHA BORGES	110
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA ROCHA BORGES	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA REGO VERGASTA	112

RIO DE JANEIRO / RJ	112
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGIANE LEAL DA SILVA, GLAUCIO FERREIRA DE SOUSA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THASSIMARA LIMA DA SILVA MIRANDA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS OCTAVIO DA CRUZ CARNEIRO	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRIAM RIBEIRO DE ARAUJO	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE DO NASCIMENTO SILVA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AVNER DA SILVA CASTEDO, JESSICA VIEIRA DE FREITAS SIQUEIRA C	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA REGINA LIMA GASPAR, GILVAN DA SILVA GASPAR JUNIOR	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA DOS SANTOS ABREU	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS PASTANA DAS NEVES GONCALVES	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AVELINO PENHA NETO	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER SANTOS JUNIOR	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE MELLO NORONHA MACHADO	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARYANNE DE OLIVEIRA BULHOES	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA DE CARVALHO	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK DOS SANTOS DA SILVA	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUCE GONCALVES	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN DOS SANTOS BARROS	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN MACIEL DE OLIVEIRA	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA CRISTINA OLIVEIRA GOULART	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA LUCIA DA SILVA	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUBYA DA SILVA CETTO	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO DA COSTA SOARES, CLEICIANE VALCACIO DE MELO SOARES	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA SILVA FONSECA FERNANDES	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINCOLN PRATA ARRUDA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANYLO LEMOS PACHECO	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DA SILVA, TAYLANE THAMIRIS CARVALHO M D SILVA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SARA DIAS PAES	124

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAISSA SILVA DE REZENDE, VICTOR DE SOUZA CARREIRO	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK SOBRAL MENEZES	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER ASSUNCAO DE MOURA, NATALI DA SILVA MOURA	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO CORDOVA DOS SANTOS	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FREDERICK BARBOSA CARBONEL	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO LUIZ DA SILVA FREITAS	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON TRINDADE DOS SANTOS	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIELDO DOS SANTOS FRANCA	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAINARA FREITAS FEITOSA, JOSE ENILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELLIPE SOARES DIAS	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL LISBOA SANTOS, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN MELO SANTOS	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KLEBER DE SANTANA SOUSA, JULIANA DOS SANTOS SILVA	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO TEIXEIRA GUIMARAES	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCIDES FURTADO MELO	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE MARTINS SOARES, MANOEL DA SILVA SOARES	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENESIO GAMA DE ALMEIDA, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO SALES SILVA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR HUGO SILVA LIMA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DE SOUZA ALMEIDA	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA LUZIA VIEIRA	136

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RAMOS	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UENI ALMEIDA SILVA, JHONNY ALMEIDA SA	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE ROCHA DO O, ALESSANDRO SABINO FARIA	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAUQUE RIBEIRO DA CONCEICAO	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE MARTINS DA SILVA	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA AVELAR DE SOUZA	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR MARIANO SOARES FELIX	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, BRUNO DE MORAIS SUZANO	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE XAVIER RAMOS, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, MARLENILDE COSTA DA SILVA	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, WILIAM DIAS DA SILVA	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO CRUZ DA C BORGES DE O NETO	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS PEREIRA DUTRA DONATO, LUCAS GARCIA DONATO	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS BERNARDINO MARTINS	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO GOMES PEREIRA	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANUSA ESTEVES DE SOUZA DORES	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO CRISOSTOMO DO CARMO	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ROMARIO SAMPAIO FELIX, MARLUCE DOS SANTOS LEAL	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO TARANTO ZACHARIAS	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOHNNY PEREIRA DIOGO, GLACEMERI COSTA PEREIRA	147
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	147
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): LUIS HENRIQUE FICHMAN, HELENICE CHARCHAT FICHMAN	147
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY DOUGLAS CARNEIRO DA COSTA	148

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIRLAINE MATHIAS FRANCA	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEVI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	149
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARINE DE TOLEDO COUTO BILHERI, HELIO BATISTA BILHERI FILHO	149
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL RODRIGUES CANDIDO, BIANCA BARBOSA DA SILVA CANDIDO	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO CESAR DE SOUSA PINTO, VANESSA TAVARES PEREIRA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO PAMPURI DE LEMOS, PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA LOUREIRO	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA CHAGAS MEDEIROS	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANA JESUS DOS SANTOS	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE JULIA SILVA	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DOMINGOS NAVEGA RODRIGUES, GABRIEL DE OLIVEIRA VIANNA	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX FERREIRA DA SILVA SANTOS, DANIELLE MARMO DE SOUZA	153
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	153
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO MUNIMIS, NEUSA MARIA CARVALHAL MUNIMIS	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADER SALOMONE	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TABATHA GOULART NASCIMENTO, FELIPE BORGES FERREIRA	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA LISBOA CURVELLO	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO LEITE PEREIRA DA SILVA	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPE ESTEVAN MAIA DINIS	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL MARIA DA CONCEICAO SILVA, JOSINALDO GABRIEL DA SILVA	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DILMAR DE OLIVEIRA MANEA, RITA DE CASSIA XAVIER MANEA	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO BUSTILHO VICTORIA, CRISTIANE PANO ALVES VICTORIA	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, CRISTIANE SOUSA VASCONCELOS AQUINO	159
SAO GONCALO / RJ	160
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MOACYR DOS SANTOS	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, JESSE SEVERINO DE SOUZA	160
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO MARTINS DE PAIVA, DEBORA PESSANHA RAMOS DE PAIVA	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS VIEIRA GUIMARAES	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOHAYNE ALVES COSTA, LUIZ ALBERTO FARIA PIO JUNIOR	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANIR DE SOUZA CARVALHO, ANDREZA GONCALVES FERREIRA	162
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON NASCIMENTO BORGES	163
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	163
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DA COSTA ALCANTARA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REINALDO SILVA, ANA MARIA DE SOUZA SILVA	164
SEROPEDICA / RJ	164
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE DE BARROS MARTINS	164
TERESOPOLIS / RJ	165
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO PEREIRA LOPES	165
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA FERNANDA REZENDE DE MOURA, RODRIGO MACHADO DE MENDONCA	165
VOLTA REDONDA / RJ	166
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA GOMES SOARES	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE CARVALHO, EULIMAR VITALINO ALVES CARVALHO	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REINALDO DA SILVA LIMA	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE NASCIMENTO NUNES, MARCELO CAETANO DA SILVA	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEL DA SILVA RODRIGUES, VIVIANE GRACA MARTINS RODRIGUES	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGLA MARCELLE FIGUEIREDO DA SILVA	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADIA YAHIA NAZZAL, MASH AL I IBRAHIM	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO MOURA DOMS	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO EDUARDO	169

MALDONADO PEREIRA	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MASH AL I IBRAHIM, NADIA	
YAHIA NAZZAL	169
SANTA CATARINA	170
BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC	170
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	170
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIANO TORREZANI DOS SANTOS	
.....	170
BLUMENAU / SC	170
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	170
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
TERESINHA APARECIDA PEREIRA, MARIA APARECIDA MORETTI DA SILVA	170
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADELIA OECHSLER, MARCELIA OECHSLER	171
CAPINZAL / SC	172
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	172
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO SCHAEFFER	
.....	172
GAROPABA / SC	172
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	172
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MERENCIA MARQUES ROCHA,	
JOSE PEREIRA CARDOSO	173
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO RODOLFO SCHACHT,	
ISABEL GATTERMANN DE CARVALHO	174
ITAJAI / SC	175
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	175
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO COLINA ITAIPAVA SPE	
LTDA	175
ITAPOA / SC	176
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO DE	
SOUZA JUNIOR	176
JAGUARUNA / SC	176
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELOIR MARIN	176
JOINVILLE / SC	176
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	177
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	177
LAGES / SC	177
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE PEREIRA, DELEON	
BATISTA DE OLIVEIRA	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANSIELI MORAES	
HEMKEMAIER, CRISTIANO WAGNER DA SILVA	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA TORRES DE	
OLIVEIRA SOARES	178
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	178
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSCAR SCHWEITZER NETTO,	
CHRYSTIAN SCHWEITZER, FABIAN SCHWEITZER, CARIL MARIA SCHWEITZER DALMOLIN, ALEXEI SCHWEITZER	178
PALHOCA / SC	179

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA	179
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVIO OSVALDO VIEIRA, BARBARA RAQUEL ROSA VIEIRA	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO HAMILTON SUTIL PEREIRA	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHAN NILTON RAHN	180
PALMITOS / SC	180
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	180
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSA LILI FIEGENBAUM, ELMO FIEGENBAUM, EHRFRIEDO WILMAR TREBIEN, TRUDI TREBIEN, EDMAR ADIR TREBIEN, LENI BUDDE TREBIEN	180
RIO DO SUL / SC	180
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	180
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO RODRIGUES, OLIRIA CAPRISTANO RODRIGUES	181
SÃO JOÃO BATISTA / SC	181
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE BARBOSA	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATHLIN LIMA RODRIGUES	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL SOARES	182
SÃO LOURENÇO DO OESTE / SC	182
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	182
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JUARES LUSSANI	182
TIMBO / SC	183
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	183
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDELTRAUD VOIGT	183
TUBARÃO / SC	183
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAMON ANTUNES MENDES	184
URUBICI / SC	184
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	184
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ZENAIDE APARECIDA STEFFEN	184
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AVICO SOLDI, IRIS DE MATTOS SOLDI	184
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADARIO KLETTENBERG	185
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDISON SAMUEL KARKLIS, ANGELA MARIA DOS PASSOS KARKLIS	185
VIDEIRA / SC	186
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANA MARISA NHOATTO	186
SÃO PAULO	186
ATIBAIA / SP	186
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	186
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL FERMINO CARDOSO	186
COTIA / SP	187

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	187
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVETE FARAH LELIS	187
ITAPOLIS / SP	187
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS	187
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, MURILO SEMEGHINI	187
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, ROJAS ASSESSORIA E APOIO A EMPRESAS EIRELI	188
MAUA / SP	189
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME	189
SAO PAULO / SP	189
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	189
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NILZA FELIX ROSA RODRIGUES	189
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	190
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE, THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE, GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, ANGELA LUCIA VILLAS BOAS FREIRE MALUF, RUBENS VILLAS BOAS FABIANO SALLES, SYLVIO LUIZ VILLAS BOAS, ADRIANO SANDRO VILLAS BOAS ZANUSSI, DANNIEL VILLAS BOAS, ARGENTINA NEVES MARTINS	190
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AUGUSTO MARQUES CASIMIRO, AUGUSTO DE SOUSA, IVANI ALMEIDA BLANCO, ANTONIO CHAVES DE ALMEIDA JUNIOR, JOANNA AMORIM DE ALMEIDA, MARISA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA CASIMIRO	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISA DOS SANTOS PEREIRA	191
SÃO PAULO / SP	192
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	192
EDITAL - EDITAL - ANÚNCIO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - INTERESSADO(S): PINHEIRO NETO ADVOGADOS	192

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CAMILA ALMEIDA SAMPAIO

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de CAMILA DE ALMEIDA SAMPAIO, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portador(a) do documento de identidade RG nº 866410856, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 026.419.225-76, residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 544, o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 05/2021, tendo como objeto o imóvel situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 544, São Roque, Amargosa/BA, com 109,56m2 (cento e nove metros e cinquenta e seis centímetros quadrados). Área construída com uma garagem, um hall de acesso, uma sala de estar, uma sala de tv, uma sala de jantar, uma suíte, uma cozinha, um hall e um banheiro, um quarto, banheiro e área de serviço, com 218,60m2 (duzentos e dezoito metros e sessenta centímetros quadrados) de área construída, objeto da matrícula 2757 desta serventia imobiliária, cuja posse foi auferida em razão de Instrumento de Cessão de Direitos Hereditários efetuada em 08 de setembro de 2016. O imóvel está inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.05.006.0182.001. Alega a requerente deter a posse do imóvel há mais de 05 (cinco) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL URBANO, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:30 as 14:30hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. André Navarro Perez - Oficial Titular

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ESPOLIO DE TIBURTINO GONÇALVES DE LIMA, LORENA DE ANDRADE CASTRO

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@cruhbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 96.619, de 18/02/2022, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): LORENA DE ANDRADE CASTRO - CPF nº 025.839.395-56. IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 18.266, Uma área de terras localizadas no município de Barreiras/BA, com 92,00ha (noventa e dois hectares), denominado Fazenda Bela Vista; CONFRONTANTES: Frente para BR 242; fundo com Valdeci Barbosa e espólio de Tiburtino Gonçalves de Lima; lado Direito com Fazenda Botafogo matrícula nº 21.424; lado Esquerdo com Fazenda Aurora matrícula nº 40.258. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (ESPOLIO DE TIBURTINO GONÇALVES DE LIMA CPF sob nº 550.119.935-15), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo

acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 5 de maio de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALDECIR BARBOSA DE ALMEIDA, LORENA DE ANDRADE CASTRO**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 96.619, de 18/02/2022, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): LORENA DE ANDRADE CASTRO - CPF nº 025.839.395-56. IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 18.266, Uma área de terras localizadas no município de Barreiras/BA, com 92,00ha (noventa e dois hectares), denominado Fazenda Bela Vista; CONFRONTANTES: Frente para BR 242; fundo com Valdeci Barbosa e espólio de Tiburtino Gonçalves de Lima; lado Direito com Fazenda Botafogo matrícula nº 21.424; lado Esquerdo com Fazenda Aurora matrícula nº 40.258. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: VALDECI BARBOSA, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 5 de maio de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO RAIMUNDO CARNEIRO**

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): ANTÔNIO RAIMUNDO CARNEIRO CONFRONTANTE(S): CANDIDO RIBEIRO PERALVA e MATIAS VIRGÍNIO Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que ANTÔNIO RAIMUNDO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 122.524.845-00, casado, residente e domiciliado Á Travessa Castro Alves III, 61, centro, Retirolândia-BA, requerer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 9.184, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Uma área de terra contendo 435,00 hectares, denominada "Baixa da Mina" desmembrada das terras da Fazenda Grana, situado neste Município e Comarca de Campo Formoso, Estado da Bahia, cercada de arame, cultivada de capim, palma, com as seguintes limitações: ao Nascente, com Candido Ribeiro Peralva; ao Poente com Matias Virgínio; ao Norte com Candido Peralva e ao Sul com a estrada Principal, declarada no INCRA conforme Certificado de quitação e quite com o ITR." Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DSBN-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-40°42'55,632", Latitude:-10°16'19,096") de altitude 527,68m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA 4 IRMÃS\ BERTOLINO DE CARVALHO SOUZA\ CPF: 916.444.965-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°11'19" e 762,83m até o vértice DSBN-P-0001, de coordenadas (Longitude:-40°42'32,766", Latitude:-10°16'29,268") de altitude 530,89m; 111°53'17" e 215,47m até o vértice DSBN-M-0002, de coordenadas (Longitude:-40°42'26,196", Latitude:-10°16'31,882") de altitude 531,66m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA BAIXA DA MINA\ EDSON JOSÉ GAMA DE CARVALHO\ CPF: 607.103.575-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°32'05" e 561,44m até o vértice DSBN-P-0002, de coordenadas

(Longitude:-40°42'27,333", Latitude:-10°16'50,119") de altitude 531,84m; 183°44'39" e 2.391,37m até o vértice DSBN-M-0003, de coordenadas (Longitude:-40°42'32,463", Latitude:-10°18'07,778") de altitude 528,79m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°52'22" e 153,60m até o vértice DSBN-P-0003, de coordenadas (Longitude:-40°42'37,079", Latitude:-10°18'05,755") de altitude 528,50m; 295°58'19" e 284,39m até o vértice DSBN-P-0004, de coordenadas (Longitude:-40°42'45,481", Latitude:-10°18'01,702") de altitude 527,79m; 297°42'38" e 602,85m até o vértice DSBN-P-0005, de coordenadas (Longitude:-40°43'03,020", Latitude:-10°17'52,579") de altitude 526,58m; 299°55'02" e 676,08m até o vértice DSBN-P-0006, de coordenadas (Longitude:-40°43'22,277", Latitude:-10°17'41,605") de altitude 524,41m; 299°48'38" e 141,97m até o vértice DSBN-M-0004, de coordenadas (Longitude:-40°43'26,325", Latitude:-10°17'39,308") de altitude 523,90m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA BAIXA DA MINA\ JORGE NASCIMENTO DA SILVA\ CPF: 984.456.265-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°55'58" e 1.347,73m até o vértice DSBN-P-0007, de coordenadas (Longitude:-40°43'13,425", Latitude:-10°16'57,349") de altitude 526,48m; 359°16'05" e 579,57m até o vértice DSBN-M-0005, de coordenadas (Longitude:-40°43'13,668", Latitude:-10°16'38,489") de altitude 525,92m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA LAGOA BRANCA\ JOSENIAS ALVES DOS SANTOS\ CPF: 422.922.045-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°58'18" e 318,25m até o vértice DSBN-P-0008, de coordenadas (Longitude:-40°43'03,477", Latitude:-10°16'40,814") de altitude 527,07m; 102°55'38" e 205,20m até o vértice DSBN-M-0006, de coordenadas (Longitude:-40°42'56,905", Latitude:-10°16'42,308") de altitude 528,52m; 3°06'32" e 714,30m até o vértice DSBN-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.955,04 m." O pedido foi protocolado em 27/10/2021, sob nº 21.099, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: CANDIDO RIBEIRO PERALVA e MATIAS VIRGÍNIO e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.099, de 27/10/2021, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMOSO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

COMARCA - CASTRO ALVES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTRO ALVES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MUNICIPIO DE CASTRO ALVES, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MINISTERIO DA ECONOMIA, MARIA CALISTO DOS SANTOS NOVAIS, ANISVALDO DOS SANTOS PIRES, FLORILENE SOUZA OLIVEIRA, BENEDITO COELHO RODRIGUES, ROQUE COELHO RODRIGUES, ISABEL RODRIGUES DA SILVA, MARIA AUGUSTA RODRIGUES NOVAIS, DOMINGOS COELHO RODRIGUES, JOAO DE DEUS COELHO RODRIGUES, ANTONIO COELHO RODRIGUES, ANTONIA RODRIGUES BATISTA

ARTUR CARLOS LUCENA VELAME, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASTRO ALVES DO ESTADO DA BAHIA; INSTALADO NESTA CIDADE DE CASTRO ALVES, NA RUA HILARINO COUTO, Nº. 151, NA FORMA DA LEI, ETC. Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no §4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião Extraordinária, que se encontra em tramitação nesta Serventia sob Prenotação nº 026521, feito pela Sra. MARIA CALISTO DOS SANTOS NOVAIS, brasileira, maior, viúva, lavradora, portadora da CIRG nº 03.745.984-87 SSP/BA, inscrita no CPF nº 540.817.005-59, residente e domiciliada na Fazenda Cajueiro, situada na comunidade do Sítio do Meio, lugar Roçado, neste município e Comarca de Castro Alves-BA, representada pelo Advogado Dr. FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA REBOUÇAS, OAB/BA 19.690, com endereço profissional situado à Rua do Cajueiro, nº 231, Centro, Castro Alves/BA, nos termos do

Instrumento Particular de Procuração, de 09/09/2021; - para aquisição do imóvel rural denominado "FAZENDA CAJUEIRO", medindo 08ha.77a.19ca. (oito hectares, setenta e sete ares e dezenove centiares), ou seja, 20,17t. (vinte vírgula dezessete tarefas), situado na comunidade de Sítio do Meio, na localidade Roçado, neste Município e Comarca de Castro Alves-BA, confrontando-se ao NORTE, COM ALEXANDRE RODRIGUES CERQUEIRA E CACIANO CUNHA NOVAIS; SUL, COM DIJALMA RODRIGUES NOVAIS, OESTE, COM OS HERDEIROS DO ESPOLIO DE BENEDITO COELHO RODRIGUES E LESTE, COM ANTONIO SERAFIM CUNHA, DIONÍSIO ALVES DE ANDRADE E FLORISLENE SOUZA DE OLIVEIRA. O imóvel possui o Número de Identificação na Receita Federal (NIRF): 3.353.288-5. Tudo nos termos do Memorial Descritivo, Ata Notarial e demais documentos pertinentes para a devida conferência. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Castro Alves do Estado da Bahia, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022).

COMARCA - COCOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL DE MOURA FALCAO

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): MANOEL DE MOURA FALCÃO E ODILIA ALVES FALCÃO. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MANOEL DE MOURA FALCÃO, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da Cédula de identidade RG nº 06.871.866-76-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 039.609.785-53, casado sob o regime da comunhão Universal de bens, desde 26/02/1971, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sr.ª ODILIA ALVES FALCÃO, brasileira, maior, capaz, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 02.229.556-94-SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 905.301.445-49, residentes e domiciliados no Brasil, na Rua Olímpio Cardoso do Bomfim nº 170, Centro, Cocos-BA, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um lote urbano situado na Rua Olímpio Cardoso Bomfim nº 170, centro, Cocos-Ba, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua acima mencionada, medindo 11,0m; fundo com Florisvaldo da Cruz Barros, CPF nº 086.635.805-68, medindo 10,40m, lado direito com Reinilda da Conceição Ataíde, CPF nº 023.518.575-26, medindo 21,60m; e lado esquerdo com Almerindo Moreira dos Santos, CPF nº 218.243.635-91, medindo 21,60m; perfazendo uma área total de 223,00m² (cento e vinte e três metros quadrados), contento com benfeitoria uma casa de residência, contendo garagem, sala, sala de jantar, cozinha, quatro quartos, banheiro, área de serviço e depósito; com área construída de 150,50m² (cento e cinquenta metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados). 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 24 anos (na data da prenotação nº 3284, 23/03/2021, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 04/05/2022. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de

Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDITE RAMOS DA SILVA**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): EDITE RAMOS DA SILVA RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EDITE RAMOS DA SILVA, brasileira, maior, capaz, do lar, divorciada, portadora da Cédula de identidade RG nº 0889037612-SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 003.606.535-88, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Cocos-BA, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um lote urbano situado na Rua Rui Barbosa s/nº, com os seguintes limites e dimensões: frente para a rua acima mencionada medindo 6,70m, lado direito com Eunice da Silva Macedo, medindo 15,29m, lado esquerdo com Cleonice Oliveira dos Prazeres, medindo 16,79m e fundo com Edson Rodrigues de Moura, medindo 9,49m, perfazendo o total de 122m² (cento e vinte e dois metros quadrados) conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Rodrigo de Oliveira Bandeira - Crea 1015090273/D, datada de 26/05/2021, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210529706, emitido pelo mesmo engenheiro civil. Contendo as seguintes benfeitorias: "O imóvel usucapido possui todas as suas divisas bem delimitadas a casa é uma construção de padrão baixo, murada nas suas divisas, iniciando a construção no limite frontal do imóvel, sala, sala de jantar e cozinha conjugado, quatro quartos, banheiro e área externa com área de serviço. A casa é uma construção simples, com pintura externa e interna bege, com cerâmica e teto com forro de PVC.". 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 20 anos (na data da prenotação nº 4161, 08/11/2021, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos semelhantes, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 05/05/2022. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

COMARCA - EUNÁPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.**

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, CPF nº 793.712.215-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Cédula de Crédito Bancário de

Empréstimo com Garantia Imobiliária nº. 10099000001573, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2016, com BANCO VOTORANTIM S.A. (sucessor legal da BV FINANCEIRA S.A - Crédito, Financiamento e Investimento), CNPJ nº 59.588.111/0001-03, referente ao imóvel situado na Rua Washington, 13, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 10.066. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Srª. HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA, CPF nº 804.862.315-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo com Garantia Imobiliária nº. 10099000001573, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2016, com BANCO VOTORANTIM S.A. (sucessor legal da BV FINANCEIRA S.A - Crédito, Financiamento e Investimento), CNPJ nº 59.588.111/0001-03, referente ao imóvel situado na Rua Washington, 13, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 10.066. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IVONE GOMES DA SILVA CERQUEIRA, ROBSON PROCOPIO CERQUEIRA, LUCIVAL GOMES DA SILVA, REGINALDO GOMES DA SILVA, RONIVALDO GOMES DA SILVA, JUCILEIDE DE JESUS SILVA, RUI GOMES DA SILVA, JOILMA JERUZELANE DE SOUZA PEREIRA, LUCIARA GOMES DA SILVA, DELSON JACOBINA DOS SANTOS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 29/12/2021, o requerimento pelo qual IVONE GOMES DA SILVA CERQUEIRA, CPF 985.305.935-53; ROBSON PROCOPIO CERQUEIRA, CPF 932.548.305-04; LUCIVAL GOMES DA SILVA, CPF 413.605.675-34; REGINALDO GOMES DA SILVA, CPF 327.777.105-97; RONIVALDO GOMES DA SILVA, CPF 606.474.425-15; JUCILEIDE DE JESUS SILVA, CPF 011.727.145-41; RUI GOMES DA SILVA, CPF 283.493.695-15; JOILMA JERUZELANE DE SOUZA SILVA, CPF 822.120.315-72; LUCIARA GOMES DA SILVA, CPF 055.701.105-18, devidamente qualificados e representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 318.726, datada de 29/12/2021. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterrupção há mais de 24 (vinte e quatro) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra, desmembrada da Fazenda Canavieiras, Distrito de Maria Quitéria, atual bairro Asa Branca, medindo 10.902,12,m² ou 1,090212 hectares, nesta cidade de Feira de Santana-Bahia, limitando-se ao Sul (frente) com a Rua Bahia; ao Norte

(fundo) com área de Guiomar Lopes Cedraz; ao Oeste (lado direito) com o Loteamento Bem Viver Asa Branca de propriedade da Bem Viver Asa Branca Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda e ao Leste (lado esquerdo) com imóvel nº 812 de José Edvaldo Ferreira da Silva, com o Corredor de Acesso, com imóvel nº 810 de Viviane Alves de Araújo, com imóvel s/nº de Delson Jacobina dos Santos e com imóvel nº 720 de Virgílio Vieira, cadastrada sob inscrição municipal nº 01.15.831.1000.001 e inscrição imobiliária nº 308.960-6, registrada sob matrícula nº 7.867. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Marcia Pereira Cardoso, CREA/BA nº 3000094158 e sob Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20220045260. Assim sendo, fica intimado DELSON JACOBINA DOS SANTOS, CPF 024.756.005-78, proprietário do imóvel que limita ao Leste (lado esquerdo), em virtude do seu imóvel estar desabitado e o proprietário em local ignorado, para que apresente impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 19 de abril de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RUBENS FRANCISCO DIAS, WILNA CARNEIRO E DIAS, ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados RUBENS FRANCISCO DIAS, 367.511.207-10 e esposa WILNA CARNEIRO DIAS, CPF 537.341.490-53, que figuram, como proprietários registrais do imóvel da matrícula 267, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel situado à Rua Pirassunguense, s/nº, bairro Papagaio, nesta cidade, correspondente às áreas de terra nº 06, 08, 10 e 12, da quadra S, do lugar denominado Vila Rica, CEP 44.061-440, medindo 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados), limitando-se a frente com a Rua Pirassunguense; ao fundo com área nº 07 de propriedade de Evanil Ferreira dos Santos, com área nº 13 de Barbara Santana Santos e com áreas nº 09 e 11 de Rubens Francisco Dias; do lado direito com área nº 01 de Edivaldo Bandeira Rios e com áreas nº 02 e 03 de Anantalia Santos Lima e do lado esquerdo com área nº 14 de Rubens Francisco Dias, com inscrições municipais nº 01.07.431.0210. 0220.0230.0240.001, registrado na matrícula nº 267. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, foi devidamente autuada e protocolada sob nº 316.162 para verificação nesta Serventia, em 15/10/2021, através do requerimento feito pela ALLISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 26.000.972/0001-70, devidamente qualificada e representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais RUBENS FRANCISCO DIAS, 367.511.207-10 e esposa WILNA CARNEIRO DIAS, CPF 537.341.490-53, e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 02 de maio de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALLISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, ALLISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, ALLISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, ALLISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, RUBENS FRANCISCO DIAS, WILNA CARNEIRO E DIAS, ALLISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados ANANTALIA SANTOS LIMA; BARBARA SANTANA SANTOS; EDIVALDO BANDEIRA RIOS; EVANIL FERREIRA DOS SANTOS, todos sem dados específicos de qualificação (RG e CPF); RUBENS FRANCISCO DIAS, 367.511.207-10 e esposa WILNA CARNEIRO E DIAS, CPF 537.341.490-53, que figuram como confrontantes do imóvel objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, qual seja:

imóvel situado à Rua Pirassunguense, s/nº, bairro Papagaio, nesta cidade, correspondente às áreas de terra nº 06, 08, 10 e 12, da quadra S, do lugar denominado Vila Rica, CEP 44.061-440, medindo 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados), limitando-se a frente com a Rua Pirassunguense; ao fundo com área nº 07 de propriedade de Evanil Ferreira dos Santos, com área nº 13 de Barbara Santana Santos e com áreas nº 09 e 11 de Rubens Francisco Dias; do lado direito com área nº 01 de Edivaldo Bandeira Rios e com áreas nº 02 e 03 de Anantalia Santos Lima e do lado esquerdo com área nº 14 de Rubens Francisco Dias, com inscrições municipais nº 01.07.431.0210. 0220.0230.0240.001, registrado na matrícula nº 267. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, foi devidamente autuada e protocolada sob nº 316.162 para verificação nesta Serventia, em 15/10/2021, através do requerimento feito pela ALISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 26.000.972/0001-70, devidamente qualificada e representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os confrontantes em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 02 de maio de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALLISON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 15/10/2021 o requerimento pelo qual ALISSON DA COSTA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 26.000.972/0001-70, já qualificada e devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 316.162, datada de 15/10/2021. A solicitante declara que possui posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterrupção há mais de 34 (trinta e quatro) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária correspondente a um imóvel situado à Rua Pirassunguense, s/nº, bairro Papagaio, nesta cidade, correspondente às áreas de terra nº 06, 08, 10 e 12, da quadra S, do lugar denominado Vila Rica, CEP 44.061-440, medindo 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados), limitando-se a frente com a Rua Pirassunguense; ao fundo com área nº 07 de propriedade de Evanil Ferreira dos Santos, com área nº 13 de Barbara Santana Santos e com áreas nº 09 e 11 de Rubens Francisco Dias; do lado direito com área nº 01 de Edivaldo Bandeira Rios e com áreas nº 02 e 03 de Anantalia Santos Lima e do lado esquerdo com área nº 14 de Rubens Francisco Dias, com inscrições municipais nº 01.07.431.0210.0220.0230.0240.001, registrado na matrícula nº 267. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor André Fernandes Dórea, CREA-BA 15464/D e sob o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20210552888. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 02 de maio de 2022. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SILVANA DA SILVA MATTOS SANTANA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.865 com os seguintes dados: REQUERENTE: SILVANA DA SILVA MATTOS SANTANA, brasileira, maior, capaz, servidora pública, RG nº 26833778-0 SSP/BA, CPF nº 469.781.605-63, casada sob o regime parcial de bens em 09/04/1988, com ADINELSON DE OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, RG nº 0164279121 SSP/BA, CPF nº 093.780.145-34, residentes e domiciliados na Rua Edson Costa Brito, nº 35, bairro Campo do América, CEP 45203-004, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Edson Costa Brito, 35, Campo do América, em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com dois pavimentos, área construída total de 253,02 m², edificada em terreno situado no Loteamento Novo Horizonte (irregular), com área total de 202,29 m², com inscrição imobiliária nº 010140800330001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Eduardo Enrique Romero Pinto, Engenheiro Agrimensor, CREA-BA Nº 0500870934, ART Nº BA20190169342. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: desde 04/09/2009. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF 003.456.015-72 na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 18268, tendo como Requerente: Maria do Socorro Siqueira Almeida, brasileira, maior, capaz, lavradora, nascida em 17/10/1954, portadora da CI/RG nº 06.365.822-48 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 004.623.725-96, residente e domiciliado à Rua da Missão, nº 255, centro, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua da Missão, nº 255, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 143,16 m². Confrontantes: imóvel de propriedade de Maria José da Conceição; Corredor de acesso aos fundos das casas vizinhas; Rua da Subestação; Rua da Missão. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 22 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 05 de maio de 2022. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PETRUCIO PEREIRA GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 18.571, tendo como Requerente: Petrucio Pereira Gomes, brasileiro, maior, capaz, divorciado, servidor público municipal, nascida em 07/07/1964, portadora da CI/RG nº 3307259-0 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 420.097.904-72,

residente e domiciliado NA Av. São João Batista, s/n, Casa do Povo, centro, Pedro Alexandre/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua Antônio Pessoa Pinto, s/n, centro, CEP: 48.580-000, com área total de 21,080,64 m². Confrontantes: frente para a Rua Antônio Pessoa Pinto, KM 40, em frente a rotatória Petrônio Gomes, medindo 120,00 m²; fundo para um terreno baldio de propriedade do Município, medindo 100,00 m²; lado direito com terreno pertencente à Secretaria de Segurança Pública, terreno pertencente ao Colégio Estadual Helena Brito e terreno pertencente ao Sr. José Ronaldo Almeida Carvalho, medindo 151,00 m²; e lado esquerdo com um terreno baldio de propriedade do Sr. José Vieira dos Santos, medindo 107,70 m². Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 30 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 06 de maio de 2022. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - PALMEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALANA PRISCO CARDOSO DE AGUIAR, CAIO VIANNA MARTINEZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2022 -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Tatiane Ferreira Pinto Madureira Carvalho, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeiras/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/02/2022 o requerimento pelo qual ALANA PRISCO CARDOSO DE AGUIAR, brasileira, maior, analista judiciária, nascida em 30/12/1986 portadora do RG nº 1323940731 SSP/BA e CPF nº 028.418.255-90, natural de Salvador/BA, filha de Otto Freitas de Aguiar Filho e Ana Luiza Prisco Cardoso de Aguiar e seu esposo CAIO VIANA MARTINEZ, brasileiro, maior, engenheiro civil, nascido em 28/02/1988 portador do RG nº 1140015028 SSP/BA e CPF nº 008.382.245-39, natural de Salvador/BA, filho de Celso Martinez Paes, casados sob o Regime de Separação de Bens Convencional (conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrado no 6º Ofício de Notas de Salvador/BA em 30/01/2019, no livro 1639, folha 167, nº de ordem 665055), conforme registro tombado sob a matrícula nº 007195 01 55 2019 2 00056 126 0018197-71 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Vitória, Salvador/BA com certidão emitida em 26/12/2020, ambos residentes e domiciliados à Avenida 07 de Setembro, apto 402, Edifício Torre Barcelona, CEP 40080-002, Salvador/BA, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 2136 de 11/02/2022, de uma área de terra em forma quadrangular, cercada, cujo solo se encontra coberto com vegetação rasteira ou baixa, com árvores, todas espécies nativas da região. O imóvel se situa na localidade conhecida como Brancos, s/n, Distrito de Caeté Açu, área rural do município de Palmeiras/ Ba e com área total de 1.988,85 (hum mil novecentos e oitenta metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), tendo como confrontantes Ovídio Neto Bispo do Nascimento, via de acesso local, Francisco Oliveira dos Santos, Maria Eugênia dos Santos, Elidiane Bastos de Souza e Juracy Oliveira dos Santos conforme Memorial descritivo e mapa apresentados devidamente assinados pela Engenheira Agrícola e Ambiental Priscila Saíra de Almeida Weissbock -- CREA/PE 057713 Visto BA 36857 todos com firmas devidamente reconhecidas. Sem origem registral. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Palmeiras/BA, 03 de

maio de 2022. Dou fé. Oficial Substituta - Tatiane Ferreira Pinto Madureira Carvalho.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCESCA CORTELLINI, FEDERICO RAMELLO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2022 -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Tatiane Ferreira Pinto Madureira Carvalho, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeiras/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/02/2022 o requerimento pelo qual **FRANCESCA CORTELLINI**, italiana, maior, terapeuta, nascida em 27/12/1984 portadora do RNM nº F328467 e CPF nº 862.185.805-39, filha de Maurizio Cortellini e Patrizia Urbani e seu esposo **FEDERICO RAMELLO**, italiano, maior, terapeuta, nascido em 03/11/1986 portador do Passaporte nº YA8236355 e CPF nº 869.140.215-62, filho de Renato Ramello e Doriella Cavazzini, residentes e domiciliados à Rua da Harmonia, nº 47, Distrito de Caeté Açu, Palmeiras/BA, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 2135 de 11/02/2022, de uma área de terra em formato quadrado, cercada, cujo solo se encontra coberto com vegetação rasteira ou baixa, com árvores, todas espécies nativas da região. O imóvel se situa na Rua da Harmonia, Distrito de Caeté Açu, área rural do município de Palmeiras/Ba e com área total de 1.171,50m² (hum mil e cento e setenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), tendo como confrontantes Monica Disaro, Rua de acesso local, Rua Harmonia conforme Memorial descritivo e mapa apresentados devidamente assinados pelo Engenheiro Renan de Paulo Bezerra -- CREA/BA 5069529338 todos com firmas devidamente reconhecidas. Sem origem registral. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Palmeiras/BA, 03 de maio de 2022. Dou fé. Oficial Substituta - Tatiane Ferreira Pinto Madureira Carvalho.

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCIANO SANTOS CIRNE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. **LUCIANO SANTOS CIRNE**, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 498480), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO Nº 201, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 282.258, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO HERÁCLITO BARRETO, SITUADO À RUA ALFREDO ROCHA, Nº 75, BROTAS, SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADOR/BA, Matrícula 16.144. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 04 de maio de 2022. A Oficiala /Suboficial_

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEMAR ROCHA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JOSEMAR ROCHA DOS SANTOS, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 498477), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 1404, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 727.713-0, TIPO A, DO SUB-CONDOMÍNIO "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", SITUADO À ALAMEDA HORTO BELA VISTA, Nº 808, CABULA, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA, Matrícula 107.127. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 04 de maio de 2022. A Oficiala /Suboficial_

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HP8 INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

Gênea Carla Martins da Silva -- Oficial Respondente do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE LUZIÂNIA/GO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a empresa HP8 INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 08, Lote 12, Sala 102, Zona Industrial (Guará), Brasília - DF, CEP: 71.250-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.600.143/0001-81, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO FECHADO ENSEADA DO LAGO RESIDENCE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 34.128, nesta Serventia, referente a uma gleba de terras com a denominação de GLEBA 04, com a área de 66,5085 hectares, situada na FAZENDA CORUMBÁ, lugar denominado CANASTRA E ALAGADO, inserida no perímetro urbano do município de Luziânia-GO, na Zona de Inserimento ZPO - Zona de Preservação Sujeita a Ocupação, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O loteamento denominado "Loteamento Fechado Enseada do Lago Residence", possui características residencial e comercial, sendo composto de 03 Áreas Públicas de Recreação, 02 Áreas Verdes, 01 Próprios Públicos, 15 Ruas, 382 lotes de uso residencial e 01 lote de uso Comercial, subdivididos os lotes em 25 quadras designadas de "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "8A", "9", "10", "10A", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", e "23", com a seguinte distribuição: - Área dos lotes: 454,219,52m²; - Área Pública de Recreação: 23.046,86 m², Áreas Verdes: 40.485,91 m², Próprios Públicos: 72.969,65m², Vias Públicas (sistema viário): 74.363,06 m², totalizando 665,085,00 m², devidamente aprovado pelos órgãos competentes: - Decreto Municipal nº 601, de 27 de outubro de 2021, da Prefeitura Municipal da Cidade de Luziânia-GO, e assinado pelo Prefeito, Diego Vaz Sorgatto. Foram apresentados, além da documentação exigida pelo Art. 18 da Lei 6.766 de 20/12/1979, os seguintes documentos: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, perante o CREA-GO, nº 1020210154492, em

nome do engenheiro civil Newton Medeiros, RNP: 1007567716, Registro: 2477/D-GO; Dispensa do Atestado de Salubridade, de acordo com o Ofício Circular nº 170/2018-SEC, expedido pelo Corregedor Geral da Justiça Walter Carlos Lemes, firmado em Goiânia - GO, em 14/05/2018; Licença Ambiental de Instalação do Loteamento (Renovação) nº 060/2021 -- Processo: 2021050035, expedido pela SEMARH-LUZ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, firmada em data de 22/11/2021, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Daniel Rodrigues de Queiroz Neto e pelas Analistas Ambientais Matr. 53514 Gabriela de Sena Matos e Indiana Carneiro Machado Mat. 6869, e com validade até 22/11/2023; Aprovação pela Saneago: Ofício nº 4550/2020 -- DICOM, firmada em Goiânia -- GO, em 03/11/2020, assinada pelo Diretor Comercial, Sr. Marcos Roberto Custódio Santos e Despacho de nº 52143/2021, datado de 29/10/2021, processo nº 14366/2021, assinado digitalmente por Eladir de Paula Ribeiro e Alex Eduardo Marques. Aprovação pela Enel: Análise de Viabilidade Técnica para fornecimento de Energia Elétrica, Processo nº 0C340888668, assinada pela Engenheira Ana Maria de Deus, Mat: 08736-1, I&N Conexões, expedida pela Enel Distribuição Goiás, em Goiânia - GO, datada de 17/08/2020; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.169.416/0001-09, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, na cidade de Luziânia - GO, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, datada de 23/12/2021, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade de Luziânia - GO, no Livro nº 879, protocolo nº 00038359, às fls. 098/104 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 882, protocolo nº 00039244, às fls. 177/178V, em 04/04/2022, referente aos Lotes de nºs 01 a 24 da Quadra 01, Lotes 01 a 11 da Quadra 07, Lotes de 01 a 08 da Quadra 06, Lotes de 01 a 25 da Quadra 05, Lotes de 01 a 20 da Quadra 04, Lotes de 01 a 10 da Quadra 03, Lotes de 01 a 07 da Quadra 16, Lotes de 01 a 05 da Quadra 10 A e Lotes de 01 a 05 da Quadra 08A, todos do aludido loteamento denominado "LOTEAMENTO FECHADO ENSEADA DO LAGO RESIDENCE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia/GO, CEP 72.800-500, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 17:00hs, contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARL HEINZ FARIA MACHOLL, TATHIANA MACHADO MACHOLL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Por meio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG, protocolo nº 515.148, com os seguintes dados: Requerente: Karl Heinz Faria Macholl, brasileiro, empresário, portador do DI MG-5.598.683 PC/MG, CPF 752.540.776-20 e seu cônjuge Tathiana Machado Macholl, brasileira, coordenadora pedagógica, portadora do DI Mg-6.975.331 PC/MG, CPF 945.110.476-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 07/12/1991, residentes e domiciliados na Rua Boqueirão, 95, Bairro Betânia, Belo Horizonte-MG. Identificação do imóvel: lote 25, do quarteirão 40, do Bairro Estrela do Oriente, com área de 522,52m², registrado sob o nº 11.775, Lº 3-J, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG e registro nº 8.097, Lº 3-F, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados no registro do imóvel: Francisco Balbino de Noronha Almeida e sua mulher Alzira Baeta de Noronha; José Baeta de Carvalho e sua mulher Eugênia Buzelin de Carvalho; Herdeiros de José de Faria Júnior. Modalidade de usucapião: extraordinário - artigo 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado pela requerente: desde 1979. Portanto, ficam intimados os titulares dos direitos registrados, bem como terceiros eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG, com as

razões de sua discordância, no prazo de 15 dias, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Outras informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG, situado na Rua Rio de Janeiro, 1.611, Bairro Lourdes, CEP: 30.160-042, Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte, 11 de abril de 2022. p/Fernando Pereira do Nascimento Oficial de Registro

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO MARCAL DOS SANTOS, JANAINA DINIZ SANTOS

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519481, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO MARCAL DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80070957649, residente e domiciliado(a) na Rua Professor Euclides Ferreira, 359, ap. 302, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP 30575-365, JANAINA DINIZ SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02759964680, residente e domiciliado(a) na Rua Professor Euclides Ferreira, 359, ap. 302, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP 30575-365, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440580515-5, firmada em 30/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 128242, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR EUCLYDES FERREIRA, 359, AP 302, BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, CEP 30575365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 89.310,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTINA CURTE DE FARIA COSTA, ANDRELINO CANDIDO DA COSTA

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTINA CURTE DE FARIA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04068714690, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CARLOS TUNES, 27, AP. 102, BL. B, BAIRRO PALMEIRAS, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.575-430, ANDRELINO CANDIDO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31585701220, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CARLOS TUNES, 27, AP. 102, BL. B, BAIRRO PALMEIRAS, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.575-430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551647701-8, firmada em 07/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 88492, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR CARLOS TUNES, 27, AP. 102, BL. B, BAIRRO PALMEIRAS, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.575-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 7.834,69, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSILAN MARCELINO DA SILVA

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519483, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSILAN MARCELINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09519702679, residente e domiciliado(a) na R NILOPOLIS 125 AP. 01 BL 2 OLHOS D'AGUA BELO HORIZONTE MG 30390410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441666728-8, firmada em 15/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 130.446, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NILOPOLIS, 125, AP. 01, BL 02, BAIRRO DO PILAR, BELO HORIZONTE-MG, 30390-410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 20.832,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIDIOMAR GIL BARBOSA, CRISTIANA GIL DE SOUZA

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº518365, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIOMAR GIL BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95383123687, residente e domiciliado(a) na R SAN SALVADOR 101 AP 206 HAVAI BELO HORIZONTE MG 30575020, CRISTIANA GIL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03437326619, residente e domiciliado(a) na R SAN SALVADOR 101 AP 206 HAVAI BELO HORIZONTE MG 30575020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551376741-4, firmada em 28/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 28574, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAN SALVADOR, 101, AP 206, HAVAI, BELO HORIZONTE-MG, 30575020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 25.066,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO HENRIQUE GONCALVES

Francisco José Rezende dos Santos, oficial do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº423237, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO HENRIQUE GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03691768636, residente e domiciliado(a) na R AIURUOCA 109 APTO 305 BL FERNAO DIAS BELO HORIZONTE MG 31910444, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Gonçalves Dias, null, de 1811/1812 a 2349/2350 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30140-092, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440444503-1, firmada em 01/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 81378, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AIURUOCA 109 APTO 305 BL FERNAO DIAS BELO HORIZONTE MG 31910444. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 147.687,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BETIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **INGRID RANUF DE LIGORIO**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº380205, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRID RANUF DE LIGORIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11105781640, residente e domiciliado(a) na RUA MONTE ALEGRE, Nº 35, APTO 201, BLOCO 02, "RESIDENCIAL ATENAS", MARIMBA, BETIM-MG, CEP: 32.623-170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770432961-5, firmada em 10/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 171010, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MONTE ALEGRE, Nº 35, APTO 201, BLOCO 02, "RESIDENCIAL ATENAS", MARIMBA, BETIM-MG, CEP: 32.623-170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 8.337,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARMO DO RIO CLARO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA ARAUJO**

Antonio do Carmo Santana, oficial do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127061, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DA SILVA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05710962635, residente e domiciliado(a) na R MILITAO B DE CARVALHO 0 LOTE 09 PORTO CARMO DO RIO CL MG 37150000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Capitão João Evaristo, 328, Prédio Jardim América Carmo do Rio Claro MG CEP 37150-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442012713-6, firmada em 13/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 17791, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MILITAO B DE

CARVALHO O LOTE 09 PORTO CARMO DO RIO CL MG 37150000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 9.562,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carmo do Rio Claro-MG. Antonio do Carmo Santana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ESMERALDAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE IZIDORO DA SILVA, TELMA ROMANO DA ROCHA SILVA, HELIO DA CRUZ COSTA, MARIA DA CONCEICAO MOREIRA COSTA, EDITE MARIA CAMPOLINA, JOAQUIM ISIDORO FILHO, EUZI DA COSTA GERVASIO, LESINA DA CRUZ PINTO, JOSE JOAO PINTO, MARIA DE LOURDES SILVA COSTA, VALDENES DA COSTA, CELIO LUIZ DA SILVA, HAECIO DE JESUS SILVA, ADESIO ROMULO DA SILVA, REGINALDO GERALDO DE ASSIS, CASSIA VALDECY FERREIRA DE MEDEIROS

AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA -- Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, com fulcro no princípio constitucional da publicidade e no Art. 216-A, §4º da Lei Federal 6.015/1973, para ciência dos interessados, que os usucapientes JOSÉ ISIDORO DA SILVA, CPF nº 083.451.046-49 e s/m. TELMA ROMANO DA ROCHA SILVA, CPF nº 112.908.626-72, residentes na Rua Dari Alves Fraga, nº 56, Caracóis de Baixo, Município de Esmeraldas/MG e outros, DEPOSITARAM, neste Cartório Imobiliário, sob o Protocolo nº 111.787, Livro 1-H aos 03/02/2022, PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, do imóvel denominado "uma área de 14.014,00m², localizada na Rua Dari Alves Fraga, nº 56, Caracóis de Baixo, Município de Esmeraldas, contendo benfeitorias". O imóvel possui transcrição nº 4.350, fls. 273, Livro 3-E. Os usucapientes e seus antecessores detêm a posse mansa, pacífica e exclusiva do imóvel, há mais de 20 anos consecutivos, conforme atestado em ata notarial. O requerimento foi instruído por planta, memorial descritivo do imóvel, por ata notarial e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Provimento 65/2017/CNJ. Foram regularmente remetidas as notificações à União, ao Estado de Minas Gerais e ao Município de Esmeraldas/MG. Aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou de alguma forma afetados pelo reconhecimento da ocorrência da usucapião, deverão apresentar impugnação, nos termos dispostos pelo §4º e seguintes do art. 216-A, da Lei 6.766/79, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Não havendo impugnação, a aquisição da propriedade do imóvel será submetida ao registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia no horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Esmeraldas/MG. Aos 11 dias do mês de abril de 2022. Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Esmeraldas/MG.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE DOMINGOS SANTOS, TSUYAKO SUENAGA

AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA -- Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, com fulcro no princípio constitucional da publicidade e no Art. 216-A, §4º da Lei Federal 6.015/1973, para ciência dos interessados, que os usucapientes JOSÉ DOMINGOS SANTOS, CPF nº 876.534.516-91, e sua mulher TSUYAKO SUENAGA SANTOS, CPF nº 265.418.316-53, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Omori 1501-2963, Kani, Código Postal 509-0238, Gifu, Japão, DEPOSITARAM, neste Cartório Imobiliário, sob o Protocolo nº 111.976, Livro 1-H aos 23/02/2022, PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, do imóvel denominado "uma área de 2.009,95m², contendo uma edificação com 147,88m², localizada na Rua Treze, nº 183, Bairro Serra Verde, Município de Esmeraldas". O imóvel não possui matrícula, transcrição ou

outra espécie de registro constante desta Serventia, sendo desconhecida a sua propriedade. Os usucapientes e seus antecessores detêm a posse mansa, pacífica e exclusiva do imóvel, há mais de 15 anos consecutivos, conforme atestado em ata notarial. O requerimento foi instruído por planta, memorial descritivo do imóvel, por ata notarial e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Provimento 65/2017/CNJ. Foram regularmente remetidas as notificações à União, ao Estado de Minas Gerais e ao Município de Esmeraldas/MG. Aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou de alguma forma afetados pelo reconhecimento da ocorrência da usucapião, deverão apresentar impugnação, nos termos dispostos pelo §4º e seguintes do art. 216-A, da Lei 6.766/79, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Não havendo impugnação, a aquisição da propriedade do imóvel será submetida ao registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia no horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Esmeraldas/MG. Aos 11 dias do mês de abril de 2022. Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Esmeraldas/MG.

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YURI DOS SANTOS SILVA, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181327, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13432232616, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26700538823, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441520599-0, firmada em 20/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 56161, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 9.106,87, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSA RODRIGUES PEREIRA**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSA RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10434166685, residente e domiciliado(a) na R C 180 APTO 301 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440291996-4, firmada em 08/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 45652, a qual diz respeito ao imóvel situado na R C 180 APTO 301 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 2.993,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IBIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ ANTONIO MARTINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá/MG, Protocolo nº 124.605, com os seguintes dados: Requerente: LUIZ ANTÔNIO MARTINS, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 732.379.496-04, e RG MG-6221.130-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Mizael José dos Reis, 545, Centro, Pratinha/MG, CEP nº 38.960-000. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Uma casa de residência e respectivo terreno com a área total de 450 metros quadrados, sita à Rua do Estado, nº 243, na cidade de Pratinha/MG, matriculado sob o nº 1909 (Lº 2-G, fls. 109). Proprietário: Sebastião Luiz Pereira da Silva, brasileiro, lavrador, solteiro, inscrito no CPF nº 320.946.556-87, residente e domiciliado na cidade de Pratinha/MG. Confrontantes; confronta pela direita com José Bitencourt Filho, pela esquerda com espólio de Maria Nunes, pela frente com dita rua e pelos fundos com José Bitencourt Filho. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: 30 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de titular registral do presente imóvel para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis desta Comarca de Ibiá, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Ibiá/MG, situado na cidade de Ibiá/MG, à Rua 20, nº 20, bairro Centro. Ibiá/MG, 12 de abril de 2022. A Oficial Interina Ana Lucia de Oliveira Freitas.

COMARCA - IGARAPE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09159325631, residente e domiciliado(a) na R MANJERICA 800 CS LINDEIA BELO HORIZONTE MG 30690510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440289453-0, firmada em 10/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 14553, a qual diz respeito ao imóvel situado na LT 24 QUADRA 9 MARQUES INDUST SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 3.472,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s)

que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59579, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02712590600, residente e domiciliado(a) na R IGARAPE 144 APARTAMENTO PEDRA BRANCA SAO JOAQUIM DE MG 32920000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441389279-5, firmada em 30/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 24526, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IGARAPE 144 APARTAMENTO PEDRA BRANCA SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 33.120,47, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABIRA/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DOROTEA SOARES LAGE, ARTUR FRANCISCO DOS REIS

O oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Itabira/MG, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/1973 c/c art. 16, §1º, do Provimento 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, comunica a existência de Pedido de Reconhecimento Via Extrajudicial de Usucapião, protocolado sob o nº 65.025, em 28/10/2021. Requerentes: Dorotea Soares Lage, brasileira, do lar, casada com Artur Francisco dos Reis, brasileiro, téc. mineração. Modalidade: extraordinária habitacional. Tempo de posse alegado: 49 anos, aproximadamente. Imóvel: Imóvel urbano, situado na Rua Gameleira, nº 427, B. Machado, em Itabira/MG. Matrícula: não há. Área usucapienda: 311,02m². Perímetro: 77,02m. Divisas e confrontações: estando de dentro do lote, de quem de frente olha para a Rua, pela frente: 16,72m com a Rua Gameleira; pela direita: 23,29, com o imóvel de posse de Maria Miguel Alves; pela esquerda: 22,296m com o a Rua Sucupira; e pelos fundos: 14,712m com a Rua Sucupira. Pelo presente, ficam intimados os titulares de eventuais direitos, bem como terceiros possivelmente interessados e, desde já, informados sobre a possibilidade de se manifestarem em relação ao pedido, bastando apresentar impugnação em escrito perante este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância e a comprovação do alegado em até 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste. As divisas e confrontações da área, assim como sua descrição georreferenciada e os demais documentos apresentados pelos interessados para a comprovação de suas alegações encontram-se à disposição para consulta em balcão na Serventia, com endereço na Avenida Mauro Ribeiro Lage, nº 190, Loja 01, Esplanada da Estação, em Itabira/MG. Decorrido este prazo legal, sem impugnações, poderá ser deferida a pretensão formulada. Itabira, 29 de abril de 2022. O Oficial.

COMARCA - ITAMONTE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAMONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS FONSECA PINTO, MARIA HELENA DA FONSECA, VIRGINIO JOSE DE OLIVEIRA, CLEONICE TERESINHA DE OLIVEIRA, ARLINDO FONSECA PINTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itamonte/MG, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/1973 c/c art. 16, §1º, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, comunica a existência de Pedido de Reconhecimento Via Extrajudicial de Usucapião, protocolado sob o nº 19.729 do Livro 1-E, em 06/12/2021. Requerente: BRUNO SANG GISSONI, brasileiro, nascido aos 09/12/1986, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Marcelo Costa Gissoni e de Ana Paula de Oliveira Sang, vivendo em união estável, conforme declarou, ator, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.493.026-1 expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF nº 125.905.317-29, residente e domiciliado no bairro rural Morro Grande, neste município de Itamonte/MG. Modalidade: Ordinária (arts. 1242 e 1243 do Código Civil). Tempo de posse alegado: 11 anos, aproximadamente. Imóvel: Terreno Rural constituído por uma gleba de terras com a área de 9,6924ha, situado na Estrada Berta X Campo Redondo, denominado "Sítio Berta", bairro Berta, neste município de Itamonte/MG, CEP: 37466-000. Matrícula nº sem origem. Área usucapienda: 9,6924ha. Perímetro: 1.279,83m. Características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01 na margem da Estrada Municipal e na cerca de divisa com ESPOLIO de ARLINDO FONSECA PINTO, MATRÍCULA 4578 R18 F01, de coordenadas N 7.540.454,60m e E 529.492,13m; deste segue com azimute de 345°41'43,00" por uma distância de 63,01m, até o ponto 02, de coordenadas N 7.540.515,66m e E 529.476,56m; deste segue com azimute de 43°13'59,93" por uma distância de 51,11m, até o ponto 03, de coordenadas N 7.540.552,90m e E 529.511,57m; deste segue com azimute de 65°45'37,84" por uma distância de 44,55m, até o ponto 04, de coordenadas N 7.540.571,18m e E 529.552,19m; deste segue com azimute de 333°50'13,15" por uma distância de 53,06m, até o ponto 05, de coordenadas N 7.540.618,81m e E 529.528,79m; deste segue com azimute de 38°05'36,63" por uma distância de 284,86m, até o ponto 06, de coordenadas N 7.540.842,99m e E 529.704,53m; deste segue com azimute de 130°35'35,91" deste vira a direita passa a confrontar a esquerda com Virgílio José de Oliveira matrícula 6892 por uma distância de 218,59m, até o ponto 07, de coordenadas N 7.540.700,76m e E 529.870,52m; deste segue com azimute de 205°42'08,32" deste vira a direita passa a confrontar a esquerda com Maria Helena Fonseca matrícula 502 por uma distância de 293,11m, até o ponto 08, de coordenadas N 7.540.436,65m e E 529.743,40m; deste segue com azimute de 227°56'44,21" deste vira a direita segue pela bordo da estrada Municipal por uma distância de 31,00m, até o ponto 09, de coordenadas N 7.540.415,88m e E 529.720,38m; deste segue com azimute de 275°24'13,90" por uma distância de 96,81m, até o ponto 10, de coordenadas N 7.540.425,00m e E 529.624,00m; deste segue com azimute de 259°07'24,06" por uma distância de 46,22m, até o ponto 11, de coordenadas N 7.540.416,28m e E 529.578,61m; deste segue com azimute de 298°29'36,03" por uma distância de 87,00m, até o ponto 12, de coordenadas N 7.540.457,78m e E 529.502,15m; deste segue com azimute de 252°23'06,44" por uma distância de 10,51m, até o ponto 01 ESPOLIO de ARLINDO FONSECA PINTO, MATRÍCULA 4578 R18 F01, onde teve início essa descrição. Pelo presente, ficam intimados os titulares de eventuais direitos, bem como terceiros possivelmente interessados e, desde já, informados sobre a possibilidade de se manifestarem em relação ao pedido, bastando apresentar impugnação em escrito perante este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância e a comprovação do alegado em até 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste. A descrição georreferenciada e os demais documentos apresentados pelo interessado para a comprovação de suas alegações encontram-se à disposição para consulta em balcão na Serventia, com endereço na Rua Governador Valadares, nº 19, bairro Centro, na cidade de Itamonte/MG. Decorrido este prazo legal, sem impugnações, poderá ser deferida a pretensão formulada. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em órgão da imprensa oficial, em face de sua inexistência na sede desta comarca. Itamonte, 18 de abril de 2022. O Oficial, Paulo José dos Santos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITURAMA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITURAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALAN COUTO OLIVEIRA**

Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial do Registro de Imóveis de Iturama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166.400, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN COUTO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10434498688, residente e domiciliado(a) na AV TRES 364 PARTE DO LO CENTRO UNIAO DE MINAS MG 38288000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ribeirão São Domingos, 653, Sala Centro Iturama MG CEP 38280-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440615786-4, firmada em 06/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 33423, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TRES 364 PARTE DO LO CENTRO UNIAO DE MINAS MG 38288000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 1.533,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iturama-MG. Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAVRAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA DA SILVA CARVALHO**

Patrícia Elena dos Reis Garcia, oficial do Registro de Imóveis de Lavras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº189464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01435369661, residente e domiciliado(a) na R GIL DE SOUZA ANDRADE 252 JARDIM BELA VI LAVRAS MG 37200000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dona Inácia, 153, Centro Lavras MG CEP 37200184, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440633840-2, firmada em 23/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 49275, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GIL DE SOUZA ANDRADE 252 JARDIM BELA VI LAVRAS MG 37200000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 8.755,76, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lavras-MG. Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANHUAÇU/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUACU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
COMERCIAL BIG BEN LTDA

Serventia de Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG Endereço: Rua Randolpho Baião, nº 28, Centro, Manhuaçu, MG Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial da Serventia de Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG, com base no art. 903 do Provimento 93/CGJ/2020, vem notificar a Comercial Big Ben LTDA EPP, titular de direito real do imóvel confrontante matriculado sob o nº 16.342, Livro 02, para que se manifeste nos 15 (quinze) dias subsequentes à última publicação deste edital, que será publicado em dois dias consecutivos, quanto a retificação de área envolvendo o imóvel transcrito sob o nº 15.793, Livro 03-Q, de propriedade da Fundação Manhuaçuense de Promoção Humana, processado nesta Serventia nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) e conforme consta na Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do (a) possuidor de direito real no imóvel confrontante, expediu-se este edital. Manhuaçu, 20 de abril de 2022 Robert Wagner Almeida Silveira Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MANHUMIRIM/MG REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANK TEIXEIRA VALERIO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Manhumirim MG, protocolo nº 50340, com os seguintes dados: REQUERENTE: FRANK TEIXEIRA VALÉRIO, brasileiro, Militar, portadora da C.I. MG-11.681.925 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.292.346-10, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 16/01/2009, conforme certidão de casamento matrícula nº 0420850155.2009.2.00051.126.0012220.75 do CRPN de Manhuaçu-MG e sua esposa JOSEANE APARECIDA FERREIRA VALÉRIO, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº MG.6.553.375 SSP/MG e CPF.053.814.576-50, residentes e domiciliados no Córrego dos Valério, Alto Caparaó-MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Um (01) lote para construção que mede 10,00m de frente confronta com a Rua: Ludovina Emerich, de fundos mede 10,00m confronta com o Lote 2 de Frank Teixeira Valério, lateral direita mede 18,00m confronta com o lote 10 pertencendo a Adelson de Oliveira, lateral esquerda mede 18,00m confronta com o lote 08 de Elcimar Horst Bastos, área total 180,00 mts². Situado no loteamento Jacomel -- Lote 09 -- Alto Caparaó-MG. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o nº 01.01.009.0341.002. Matrícula/Transcrição: O imóvel se encontra registrado sob o registro 1.5719 Livro 03 Fls.111 pelo 2º RGI de Carangola-MG. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não consta. Modalidade de usucapião originária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 10 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores

informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, situado na Rua: Antônio José Sanglard nº 83 -- térreo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANK TEIXEIRA VALERIO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Manhumirim MG, protocolo nº 50339, com os seguintes dados: REQUERENTE: FRANK TEIXEIRA VALÉRIO, brasileiro, Militar, portadora da C.I. MG-11.681.925 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.292.346-10, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 16/01/2009, conforme certidão de casamento matrícula nº 0420850155.2009.2.00051.126.0012220.75 do CRPN de Manhauçu-MG e sua esposa JOSEANE APARECIDA FERREIRA VALÉRIO, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº MG.6.553.375 SSP/MG e CPF.053.814.576-50, residentes e domiciliados no Córrego dos Valério, Alto Caparaó-MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Um (01) lote para construção que mede 10,00m de frente confronta com a Rua: Luciano Fernandes Almeida Neto, de fundos mede 10,00m confronta com o Lote 9 de Frank Teixeira Valério, lateral direita mede 17,56m confronta com o lote 03 pertencendo a Francelino Jacomel, lateral esquerda mede 17,95m confronta com o lote 01 de Robson Vareinte Xavier, área total 177,55 mts². Situado no loteamento Jacomel -- Lote 02 -- Alto Caparaó-MG. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o nº 01.01.007.0382.001. Matricula/Transcrição: O imóvel se encontra registrado sob o registro 1.5719 Livro 03 Fls.111 pelo 2º RGI de Carangola-MG. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não consta. Modalidade de usucapião originária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 10 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manhumirim MG, situado na Rua: Antônio José Sanglard nº 83 -- térreo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MATEUS LEME/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118618, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33091077870, residente e domiciliado(a) na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17581890880, residente e domiciliado(a) na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441058322-8, firmada em 13/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 52964, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 3.921,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima

mentionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE HENRIQUE ALVES TRINDADE

Núbia Rezende Salomé, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, situado na Rua Coronel Ribeiro Guimarães, nº 03, Centro, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 903 do Provimento 93/CGJ/2020, FAZ SABER que JRP Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.386.169/0001-80, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Vila Gertrudes, Bloco III, 15º andar, São Paulo/SP, no ato representada por Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 02.744.529-5-DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 258.318.957-34, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Vila Gertrudes, Bloco III, 15º andar, São Paulo/SP, na qualidade de arrematante do imóvel objeto da matrícula nº 8.209, livro 02, do Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas/MG, requereu a retificação de área e georreferenciamento do imóvel da matrícula retromencionada, denominado Fazenda Tamanduá, situado no município de Monte Alegre de Minas/MG, processado nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Uma vez que o confrontante entre os vértices G2Q-M-0039 ao AL1-P-43405, Sr. JOSÉ HENRIQUE ALVES TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 982.140.638-68, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 1485, Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, CEP: 14.600-000, não foi encontrado no endereço fornecido pela requerente e nem no endereço que consta nesta serventia, fica o mesmo NOTIFICADO, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral sob o protocolo 65.494, podendo impugnar o referido procedimento, no prazo de 15 dias, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal, constante dos artigos 906 e 907, ambos do Provimento 93/CGJ/2020, sem impugnações, poderá ser deferida a retificação de registro pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Monte Alegre de Minas, 04 de maio de 2022. Núbia Rezende Salomé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONTES CLAROS/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARNON MIRANDA MEIRELES**

Rosiane Rodrigues Vieira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº104.269, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARNON MIRANDA MEIRELES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09702906679, residente e domiciliado(a) na Rua Gonçalves Figueira, n.º 46, Cs, Centro, em Montes Claros-MG. CEP: 39.400-006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dom João Pimenta, 701, Loja 1 Centro Montes Claros MG CEP 39400-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441106680-4, firmada em 04/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 40356, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TIRADENTES 219 APT0 403 CENTRO MONTES CLAROS MG 39400076. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 14.848,50, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento,

conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Rosiane Rodrigues Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HANDREY SILVEIRA LACERDA, LUCIANE ALVES SIQUEIRA

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº191.499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HANDREY SILVEIRA LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06718636657, residente e domiciliado(a) na R RUA SERRA DO CIPÓ 80 L28J QD5 LT CHAC PARAIS MONTES CLAROS MG 39401772, LUCIANE ALVES SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10739245643, residente e domiciliado(a) na R RUA SERRA DO CIPÓ 80 L28J QD5 LT CHAC PARAIS MONTES CLAROS MG 39401772, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440837298-5, firmada em 17/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 43906, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA SERRA DO CIPÓ 80 L28J QD5 LT CHAC PARAIS MONTES CLAROS MG 39401772. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 265.835,19, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - OURO PRETO/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): STELLA MARIS NERI PINTO

Faz saber a tantos quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 54639, em 17 de fevereiro de 2022, a requerimento pelo qual STELLA MARIS NERI PINTO, brasileira, solteira, empresária, CI 22.461.682 SSP/BA, CPF 045.447.006-12, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Pena, nº 130, bairro Alto das Dores, Ouro Preto-MG, solicitou o reconhecimento de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com fundamento no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, de imóvel urbano, não matriculado, com área de 924,00m², compreendido num perímetro de 186,1304m, situado na Rua Professor Jair Pena, nº 130, bairro Alto das Dores, Ouro Preto-MG, dentro das seguintes confrontações: Partindo do ponto V1, situado no limite com o confrontante do lado esquerdo Antonio Catarino Muniz, portador do CPF: 371.015.876-15, definido pela coordenada 7.744.610,0750 m Norte e 656.992,5050 m Leste, seguindo com distância de 12,7798 m e azimute plano de 168°07'46" chega-se ao ponto V2, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado esquerdo Antonio Catarino Muniz, portador do CPF: 371.015.876-15, seguindo com distância de 13,0748 m e azimute plano de 168°14'34" chega-se ao ponto V3, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado esquerdo Antonio Catarino Muniz, portador do CPF: 371.015.876-15, seguindo com distância de 44,7588 m e azimute plano de 167°07'43" chega-se ao ponto V4, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado esquerdo Antonio Catarino Muniz, portador do CPF: 371.015.876-15, seguindo com distância de 5,0133 m e azimute plano

de 168°41'15" chega-se ao ponto V5, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado esquerdo Antonio Catarino Muniz, portador do CPF: 371.015.876-15, seguindo com distância de 5,4394 m e azimuth plano de 168°04'28" chega-se ao ponto V6, deste confrontando neste trecho com o confrontante dos fundos terreno devoluto PMOP, seguindo com distância de 6,1478 m e azimuth plano de 238°42'38" chega-se ao ponto V7, deste confrontando neste trecho com o confrontante dos fundos terreno devoluto PMOP, seguindo com distância de 1,1479 m e azimuth plano de 249°23'16" chega-se ao ponto V8, deste confrontando neste trecho com o confrontante dos fundos terreno devoluto PMOP, seguindo com distância de 3,6813 m e azimuth plano de 269°13'18" chega-se ao ponto V9, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 5,4849 m e azimuth plano de 348°02'48" chega-se ao ponto V10, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 8,1356 m e azimuth plano de 348°02'22" chega-se ao ponto V11, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 10,5142 m e azimuth plano de 345°03'49" chega-se ao ponto V12, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 4,9885 m e azimuth plano de 349°37'46" chega-se ao ponto V13, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 5,0979 m e azimuth plano de 344°01'31" chega-se ao ponto V14, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 6,6242 m e azimuth plano de 342°27'15" chega-se ao ponto V15, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 9,0095 m e azimuth plano de 342°34'29" chega-se ao ponto V16, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 5,9817 m e azimuth plano de 351°10'54" chega-se ao ponto V17, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 7,1962 m e azimuth plano de 347°11'10" chega-se ao ponto V18, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 3,0691 m e azimuth plano de 0°22'24" chega-se ao ponto V19, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 3,7919 m e azimuth plano de 353°25'40" chega-se ao ponto V20, deste confrontando neste trecho com o confrontante do lado direito Eder Kennedy Crisóstomo Ribeiro portador do CPF:828.757587-72, seguindo com distância de 13,6765 m e azimuth plano de 350°10'41" chega-se ao ponto V21, deste confrontando neste trecho com o confrontante de frente rua professor Jair Pena, seguindo com distância de 10,5172 m e azimuth plano de 82°26'57" chega-se ao ponto V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os direitos de posse sobre o imóvel foram adquiridos pela Requerente desde 28 de fevereiro de 2021, através de Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra, conferindo a mesmo, a posse. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados e/ou titulares de direito reais, ou de outros direitos sobre o referido imóvel, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto, no endereço Avenida Vitorino Dias, nº 160, bairro Centro, Ouro Preto-MG, com as razões da sua discordância, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Caso não seja apresentada contestação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. Ouro Preto-MG. Alexandre Rodarte de Almeida e Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto-MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PARACATU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEVANI SILVA LIMA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PARACATU - MG Av. Olegário Maciel, nº 807, Paracatu MG - FONE: (38) 3671-4232 Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS Oficial Substituto: FAUSTO DE CAMPOS COSTA EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Inah Álvares da Silva Campos, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc., Através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de Reconhecimento Extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu-MG -- Protocolo nº 130.677, com os seguintes dados: "Um terreno urbano, com área de 2.038,31 m², situado a Travessa Calixto Rabelo, Bairro JK em Paracatu-MG". Não Possui origem registral junto a este Serviço Registral de Imóveis. Confrontantes: Derly Aparecido Gonçalves da Silva, Rogério Lopes da Silva, Rosângela Martins Ferreira, Devani Silva Lima, Samuel Pinto Rabelo, Claudia Aparecida da Silva Rabelo, Maristela Ferreira Santos Teixeira, André Peres de Quinta, Silvana de Sousa Lisboa, Deila Santana Pereira, Reginaldo Lima Silva e Alcilene Barbosa da Silva, André Silva Peres, Lorrane Mitshe Flor, Vander Pereira da Silva, Flaviana Pereira de Melo, Mariza Araújo Azevedo, Fredson Cardoso Moreira e Aparecida de Jesus Araújo. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de Posse alegado pelo requerente: Mais de 15 anos. Pelo presente Edital de Intimação, fica intimado o Confrontante: DEVANI SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da CI MG 21.160.008-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 700.486.366-22, residente e domiciliado a Rua Zelita Martins de Oliveira, nº 96, Bairro JK, em Paracatu-MG, na qualidade de confrontante do imóvel usucapiendo, para se manifestar em relação ao pedido de Usucapião., Apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu-MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu-MG, situado a Avenida Olegário Maciel, nº 807, Centro. Paracatu-MG, 30 de Março de 2.022. O Oficial Substituto, (a) Fausto de Campos Costa

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SILVIO LEPESQUEUR

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PARACATU - MG Av. Olegário Maciel, 807 - Paracatu MG - FONE: (38)3671-4232 Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS Oficial Substituto: FAUSTO DE CAMPOS COSTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Inah Álvares da Silva Campos, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc., Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 133.646, o requerimento pelo qual SILVIO LEPESQUEUR, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador da C.I. sob nº MG 362.913-PC/MG e inscrito no CPF sob nº 004.674.996-91, residente e domiciliado na Praça Ademar da Silva Neiva, nº 132, Centro, em Paracatu-MG., neste ato representado por seus advogados LUCIANA PIMENTEL BARBOSA OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 149.577 e inscrita no CPF sob nº 877.513.136-68 e LUIZ FERNANDO MOREIRA JÚNIOR, brasileira, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 157.028 e inscrito no CPF sob nº 108.542.996-29, ambos com escritório profissional na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 245 Centro em Paracatu-MG., solicitou o Reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na Modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, cujo tempo de posse é de um período de mais de 16 (dezesesseis) anos, sendo autuado sob o Protocolo nº 133.646, em 22/03/2022, do imóvel constituído de "Um Lote de terreno nº 05/06 da Quadra 28 -- Loteamento Matinho -- com a área de 452,68m², sito a Avenida Olegário Maciel s/n Bairro Joaquim Cordeiro -- em Paracatu-MG". Possuindo origem registral junto a este Serviço Registral de Imóveis conforme Matricula sob nº 17.206 Ficha nº 16.747 Livro 02. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil e Técnico em Agrimensura Leandro Carneiro Leão -- CREA MG 194.782/D. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Paracatu-MG, 20 de Abril de 2.022. A Oficial, (A)- Belª. Inah Álvares da Silva Campos --

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PARACATU - MG Av. Olegário Maciel, 807 - Paracatu MG - FONE: (38)3671-4232 Oficial: BEL^a INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS Oficial Substituto. FAUSTO DE CAMPOS COSTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Inah Álvares da Silva Campos, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc., Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 132.540, o requerimento pelo qual JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS, Sargento aposentado, portador da C.I. nº MG-2.246.831-SSP/MG e inscrito no CPF nº 095.081.806-25 e s/m MARIA GEORGINA ROQUETE MOREIRA, do lar, portadora da C.I. M-602.080-SSP/MG e inscrita no CPF nº 030.056.536-41, brasileiros, casados sob regime da Comunhão de bens, em 08/07/1972, residentes domiciliados na Rua Pedro Santana, nº 366, Bairro Paracatuzinho, em Paracatu-MG., neste ato representados por seus advogados, LUCY DA SILVA MACHADO, brasileira, advogada, divorciada, portadora da C.I. Profissional nº 113.974 OAB/MG e inscrita no CPF nº 527.040.096-00 e DANILLO DA SILVA MACHADO LIMA, brasileiro, advogado, casado, portador da C.I. Profissional nº 123.611 OAB/MG e inscrito no CPF nº 076.863.396-61, ambos com endereço Profissional na Rua Benedito Laboissiere, nº 95, Centro, Paracatu-MG, solicitaram o Reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na Modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art.216-A, da Lei nº.6.015/1973, cujo tempo de posse é de um período de mais de 15 (quinze) anos, sendo autuado sob o Protocolo nº 132.540, em 15/12/2021, do imóvel constituído de "Uma parte de terras na Fazenda denominada Monte Sião, com a área de 60,11,83has, neste Município de Paracatu-MG".Imóvel Cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 8.081.760-2. Código do Imóvel no Incra sob nº 950.165.224.499-0. Registro no CAR sob nº 3147006-D1AA.36AA.D648.457B.AAF6.4319.87CB.138F e Certificado no Incra sob nº 1fe46e85-5c9c-42f9-bdcd-a16119e8b5bb. Não possuindo origem registral junto a este Serviço Registral de Imóveis. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Moacir Alino Aragão Torres -- CFT 10.325/TD. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Paracatu-MG, 20 de Abril de 2022. A Oficial, (A). - Bel^a. Inah Alvares da Silva Campos --

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
POMPILHO JOSE GONZAGA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PARACATU - MG Av. Olegário Maciel, 807 - Paracatu MG - FONE: (38)3671-4232 Oficial: BEL^a INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS Oficial Substituto. FAUSTO DE CAMPOS COSTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Inah Álvares da Silva Campos, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc., Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 133.444, o requerimento pelo qual POMPILHO JOSÉ GONZAGA, brasileiro, motoboy, solteiro, portador da CNH nº 02786965869-DETRAN/MG, onde consta a C.I. sob nº M-6.716.470-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 877.516.156-72, residente e domiciliado na Rua Dona Mariana, nº 470, Bairro Paracatuzinho, em Paracatu-MG., neste ato representado por sua advogada ELISETTE DE SOUZA JORGE, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI Profissional nº 138.779-OAB/MG, onde consta a CI nº 1.219.191.997-SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 983.486.711-53, com endereço profissional na Rua Flamboyant, nº 04, Bairro Jardim Serrano, em Paracatu-MG., solicitou o Reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na Modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, cujo tempo de posse é de um período de 12 (doze) anos, sendo autuado sob o Protocolo nº 133.444, em 07/03/2022, do imóvel constituído de "Um Lote de terreno com a área de 146,18m2 e uma edificação residencial com a área total construída de 61,00m2, sito a Rua Dona Mariana nº 470, Bairro Paracatuzinho, em Paracatu-MG". Não possuindo origem registral junto a este Serviço Registral de Imóveis. Tudo conforme Mapa e

Memorial Descritivo elaborados pelo Agrimensor Moacir Austerno Cardoso-- CFT 29449073600. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Paracatu-MG, 20 de Abril 2022. A Oficial, (A)- Bel^a. Inah Alvares da Silva Campos --

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VICENTE DE PAULA FERREIRA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PARACATU - MG Av. Olegário Maciel, 807 - Paracatu MG - FONE: (38)3671-4232 Oficial: BEL^a INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS Oficial Substituto. FAUSTO DE CAMPOS COSTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Inah Álvares da Silva Campos, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc., Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 130.741, o requerimento pelo qual VICENTE DE PAULA FERREIRA, brasileiro, empresário, divorciado, portador da C.I. sob nº MG 5.625.248-SSP/MG e inscrita no CPF 693.190.496-53, residente e domiciliado na Rua Condomínio dos Ipês nº 69, Bairro Cidade Nova, em Paracatu-MG., neste ato representado por sua advogada LIDIANE MARIS BATISTA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI Profissional nº 163.311-0AB/MG, onde consta a CI nº MG 12.215.022-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 054.205.736-01, com endereço profissional na rua Antônio André Sobrinho, nº 392, Bairro Cidade Nova, em Paracatu-MG., solicitou o Reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na Modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, cujo tempo de posse é de um período de 19 (dezenove) anos, sendo autuado sob o Protocolo nº 130.741, em 12/08/2021, do imóvel constituído de "Um Lote de terreno com a área de 1.500,00m2 e uma edificação residencial constituída de 02 Pavimentos, com a área total construída de 908,60m2, sito a Rua Condomínio dos Ipês -- Bairro Cidade Nova - em Paracatu-MG". Possuindo origem registral junto a este Serviço Registral de Imóveis conforme Registro sob nº 04 da Matrícula sob nº 17.949 Ficha nº 17.498 Livro 02. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborados pela Arquiteta e Urbanista Dometilde Aparecida Carvalho Braga -- CAU 55.435-9. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Paracatu-MG, 04 de Março 2022. A Oficial, (A)- Bel^a. Inah Alvares da Silva Campos --

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA**

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133866, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04003830636, residente e domiciliado(a) na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77915160125, residente e domiciliado(a) na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552003978-0, firmada em 23/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R17, na Matrícula nº 13.885, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 30.953,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e

ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARDEL NILTON SIQUEIRA

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133815, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARDEL NILTON SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01349118656, residente e domiciliado(a) na Q 11 LOTE 17 COQUEIROS PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552695081-6, firmada em 18/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 15241, a qual diz respeito ao imóvel situado na Q 11 LOTE 17 COQUEIROS PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 194.951,66, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - POUSO ALEGRE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANDRO DE FREITAS

Livia de Almeida Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321832, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANDRO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08046184616, residente e domiciliado(a) na Rua Izabel Prado da Silva (antiga Rua D), nº 305, Apto 101, Residencial Jardim Ype, Pouso Alegre/MG, 37557-465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Otavio Meyer, 145, Centro Pouso Alegre MG CEP 37550067, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441460004-6, firmada em 27/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 96641, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D 305 APT0 101 LOTEAMENTO RES POUSO ALEGRE MG 37550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 3.182,01, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pouso Alegre-MG. Livia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Livia de Almeida Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07955270630, residente e domiciliado(a) na Rua João Gabriel Botelho, nº 410, Apto 02, Loteamento Residencial Colina Verde, Pouso Alegre/MG, 37561-092, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Otavio Meyer, 145, Centro Pouso Alegre MG CEP 37550067, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441400957-7, firmada em 08/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 97856, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 07 410 APT 02 RESIDENCIAL CO POUSO ALEGRE MG 37550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 6.396,47, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pouso Alegre-MG. Livia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PRATA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO ANTONIO PEREIRA, CLAUDIA FERREIRA ROCHA**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO ANTONIO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03400862622, residente e domiciliado(a) na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000, CLAUDIA FERREIRA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08872865697, residente e domiciliado(a) na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440016489-5, firmada em 09/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 9739, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 5.765,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ MAURO DE JESUS**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ MAURO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10984340807, residente e domiciliado(a) na R GENESIO R PADUA 261 CASA PROGRESSO II PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441214653-4, firmada em 25/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 18492, a qual diz

respeito ao imóvel situado na R GENESIO R PADUA 261 CASA PROGRESSO II PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 6.033,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARDEN HILTON SILVA SILVERIO**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78949, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARDEN HILTON SILVA SILVERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74266420625, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LOPES ALVES 311 RESIDENCIAL MA PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441285180-7, firmada em 09/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 19417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LOPES ALVES 311 RESIDENCIAL MA PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 13.804,71, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO CASCA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CASCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEVEDOR GRAMODEC MARMORARIA LTDA ME na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) RAMON VALENTIM RODES, CPF: 042161946-56 Solteiro,**

Anna Marina Alves de Alvarenga Santa Bárbara, oficial do Registro de Imóveis de Rio Casca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28780, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEVEDOR GRAMODEC MARMORARIA LTDA ME na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) RAMON VALENTIM RODES, CPF: 042161946-56 Solteiro,, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09633680000155, residente e domiciliado(a) na RDV BR 262 KM 116 1 KM 116 SANTA EFIGENIA RIO CASCA MG 35370000, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Raimundo Gomes, 155, Nossa Senhora das Graças Rio Casca MG CEP 35370000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552864955-2, firmada em 08/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 5149, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV BR 262 KM 116 1 KM 116 SANTA EFIGENIA RIO CASCA MG 35370000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 136.137,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Casca-MG. Anna Marina Alves de Alvarenga Santa Bárbara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - MG/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO SUACUI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELSON CALDEIRA FRANCA, MARIA DAS GRACAS SOUZA CALDEIRA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Cleuzimar Fernandes Britis, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Suaçuí -- MG, situado na Rua João Lopes, n. 180, Bairro Vale Verde, em Santa Maria do Suaçuí, Minas Gerais, CEP 39.780-000, na forma da Lei e etc., Faz saber quantos este EDITAL virem, ou dele tiver conhecimento que: CELSON CALDEIRA FRANÇA, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, portador do RG sob nº MG-2.989.363, SSP/MG, expedida em 26/06/2014, inscrito no CPF sob nº 458.678.286-20, natural de Glucínio/MG, nascido em 28/06/1958, filho de Geraldo Caldeira Rocha e Nair Caldeira França, e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CALDEIRA, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora do RG sob o nº MG-4.837.067, SSP/MG, expedida em 19/07/2014, inscrita no CPF sob o nº 695.270.406-04, natural de Santa Maria do Suaçuí/MG, nascida em 24/02/1963, filha de Alcides de Souza Leal e Maria de Oliveira Lima, ambos sem endereço eletrônico, residentes e domiciliados na localidade denominada "Córrego do Jenipapo, 390349", Zona Rural de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP: 39.780-000, REQUERERAM o Reconhecimento de Propriedade Urbana por meio de Usucapião Extrajudicial, apresentando toda a documentação exigida pelo artigo 216-A, da Lei 6015/73, a qual foi prenotada sob o nº 15.337, em 23/10/2020. Modalidade de Usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 27 (vinte e sete) anos. Matrícula/Transcrição do Imóvel: Alegam não possuir. Identificação do imóvel objeto do pedido que os requerentes declararam possuir e conforme consta na documentação: Um lote de terreno urbano com uma casa de morada e um ponto comercial situado na Rua Coronel Caldeira, nº 09, distrito de Glucínio, município de Santa Maria do Suaçuí - MG, com a área de 5.503 m² (cinco mil, quinhentos e três metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7984652.066 e E 781394.302, situado no limite divisório com RUA AURELIO ROCHA e CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, segue com azimute de 122º09'04" e distância de 66,87 m, confrontando neste trecho com propriedade de CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, até o vértice 1, de coordenadas N 7984616.482 e E 781450.916; segue com azimute de 212º56'23" e distância de 1,24 m, confrontando neste trecho com propriedade de CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, até o vértice 2, de coordenadas N 7984615.440 e E 781450.241; segue com azimute de 120º43'06" e distância de 2,14 m, confrontando neste trecho com propriedade de CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, até o vértice 3, de coordenadas N 7984614.345 e E 781452.085; segue com azimute de 209º43'53" e distância de 3,31 m, confrontando neste trecho com propriedade de MARIA DA CONSOLAÇÃO FROIS CALDEIRA, até o vértice 4, de coordenadas N 7984611.473 e E 781450.445; segue com azimute de 121º13'17" e distância de 58,56 m, confrontando neste trecho com propriedade de MARIA DA CONSOLAÇÃO FROIS CALDEIRA, até o vértice 5, de coordenadas N 7984581.119 e E 781500.523; segue com azimute de 216º10'25" e distância de 29,93 m, confrontando neste trecho com propriedade de RUA CORONEL CALDEIRA, até o vértice 6, de coordenadas N 7984556.962 e E 781482.860; segue com azimute de 302º01'44" e distância de 58,26 m, confrontando neste trecho com propriedade de DARIO DOS ANJOS VIANA, até o vértice 7, de coordenadas N 7984587.862 e E 781433.464; segue com azimute de 297º57'57" e distância de 7,17 m, confrontando neste trecho com propriedade de DARIO DOS ANJOS VIANA, até o vértice 8, de coordenadas N 7984591.223 e E 781427.133; segue com azimute de 207º07'55" e distância de 14,54 m, confrontando neste trecho com propriedade de DARIO DOS ANJOS VIANA, até o vértice 9, de coordenadas N 7984578.284 e N 781420.502; segue com azimute de 207º27'20" e distância de 7,16 m, confrontando neste trecho com propriedade de MARIA FLOR DE MAIO DOS SANTOS, até o vértice 10 de coordenadas N 7984571.929 e E 781417.200; segue com azimute de 298º46'07" e distância de 15,61 m, confrontando neste trecho com propriedade de GERALDO ALVES JARDIM, até o vértice 11, de coordenadas N 7984579.440 e E 781403.520; segue com azimute de 297º18'46" e distância de 15,88 m, confrontando neste trecho com propriedade de GERALDO ALVES JARDIM, até o vértice 12, de coordenadas N 7984586.725 e E 781389.414; segue com azimute de 298º00'18" e distância de 11,89 m, confrontando neste trecho com propriedade de MILTON HONORATO SILVA, até o vértice 13, de coordenadas N

7984592.310 e E 781378.912; segue com azimute de 302º24'27" e distância de 19,04 m, confrontando neste trecho com propriedade de MILTON HONORATO SILVA, até o vértice 14, de coordenadas N 7984602.513 e E 781362.839; segue com azimute de 31º37'34" e distância de 30.71 m, confrontando neste trecho com propriedade de RUA AURELIO ROCHA, até o vértice 15, de coordenadas N 7984628.660 e E 781378.941; segue com azimute de 33º16'37" e distância de 28,00 m, confrontando neste trecho com propriedade de RUA AURELIO ROCHA, até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7984652,066 e E 781394.302; onde teve início esta descrição. Pelo presente edital FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante a Oficiala de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos subsequentes ao da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, os quais estão representados por seu procurador Dr. Filipe Rabelo Braga, OAB/MG nº 195.184, com escritório profissional na Avenida Rodrigo Lacerda, 186, Centro, Santa Maria do Suaçuí - MG. Santa Maria do Suaçuí, 04 de maio de 2022. Cleuzimar Fernandes Britis, Oficiala de Registro da Comarca de Santa Maria do Suaçuí -- MG.

COMARCA - SAO GONCALO DO ABAETE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO ABAETE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDINEA DE MATOS BORBA, PACIFICO CESAR BORBA**

Edson Donizete de Sousa, oficial do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Abaete, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27188, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDINEA DE MATOS BORBA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57156492187, residente e domiciliado(a) na R CHICO BORGINHO 116 CENTRO SAO GONCALO DO MG 38790000, PACIFICO CESAR BORBA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63969963672, residente e domiciliado(a) na R CHICO BORGINHO 116 CENTRO SAO GONCALO DO MG 38790000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Evaristo Braga, 62, Centro Sao Goncalo do Abaete MG CEP 38790000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440992346-2, firmada em 24/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 1950, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CHICO BORGINHO 116 CENTRO SAO GONCALO DO MG 38790000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 14.564,06, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo do Abaete-MG. Edson Donizete de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO NIQUINI GOMES**

Cartório São Domingos do Prata Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 165, Centro, São Domingos do Prata-MG -- 35.995-000 Horário de atendimento: De segunda à sexta de 9:00 às 12:00, 13:00 às 17:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA -- EDITAL DE INTIMAÇÃO Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Protocolo nº 101890 do Único Ofício de Registro de Imóveis de São Domingos do Prata, Minas Gerais, situado na

Rua Getúlio Vargas, nº 165, Bairro Centro, em São Domingos do Prata. Requerente: Fernando Niquini Gomes, brasileiro, empresário, CI. nº M6057919, CPF nº 032.256.036-51, casado sob o regime de separação convencional de bens com Carla Mafia de Castro, residentes e domiciliados à Rua Jardim Paraíso, nº 32, Aptº 102, Bairro Alvorada, em João Monlevade-MG. Modalidade de Usucapião: Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: 21 anos. Identificação do Imóvel objeto do pedido: uma área medindo 4.288,33m²- quatro mil, duzentos e oitenta e oito metros e trinta e três centímetros quadrados-, situada à Rua Capitão Antônio Soares de Azevedo, distrito de Vargem Linda, neste município. O imóvel está registrado neste Cartório sob a Transcrição nº 22.193, fls. 22, livro 3-L; Transcrição nº 23.731, fls. 247, livro 3-L e Matrícula 4079, fls. 170, livro 2-0. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante neste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. São Domingos do Prata, 05 de Abril de 2022. Rebeca de Castro Braga-Oficial de Registro.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TATIANA SANTOS ROSA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº406385, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA SANTOS ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05062180660, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGO PEREIRA JUNIOR 205, AP. 608 TORRE 03, 6º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIPLACE, PRESIDENTE ROOSEVELT UBERLÂNDIA MG 38401018, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553776036-1, firmada em 16/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 111562, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RODRIGO PEREIRA JUNIOR 0 AP608 TR03 PRES ROOSEVELT UBERLÂNDIA MG 38401018. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 48.219,64, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL LUCAS DIAS NASCIMENTO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº406382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL LUCAS DIAS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04800514100, residente e domiciliado(a) na R DO PINTASSILGO 122 MORUMBI UBERLÂNDIA MG 38407396, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770112343-9, firmada em 07/04/2017, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 119011, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROBERTO CARLOS MEDEIROS 270 AP 404 BL D JARDIM EUROPA UBERLANDIA MG 38414581. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 29.206,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº405873, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05399680645, residente e domiciliado(a) na RUA DO CARTEIRO N.º 468, CASA 2, PLANALTO, UBERLANDIA MG 38413195, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 815370002806-5, firmada em 19/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 010, na Matrícula nº 47501, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO MISSISSIPI 305 MANSOUR I UBERLANDIA MG 38414466. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.633,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELI ANTONIO CALISTO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº405892, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELI ANTONIO CALISTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00750641622, residente e domiciliado(a) na RUA RIO MISSOURI N.º 105, MANSOUR I, UBERLANDIA MG 38414432, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440553969-0, firmada em 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 48872, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO MISSOURI 105 MANSOUR I UBERLANDIA MG 38414432. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.137,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELA DIAS MARTINS

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº406061, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELA DIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15343918786, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE DE SOUZA REZENDE 118, APTO 01, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA VITÓRIA, PARQUE SANTO ANTONIO - UBERLÂNDIA MG 38414656, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441462488-3, firmada em 06/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 108639, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE DE SOUZA REZENDE 118 APTO 01 JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414656. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.066,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO BEZERRA ROMANHOLI**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637093, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO BEZERRA ROMANHOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69685380163, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOSÉ PAES DE ALMEIDA, Nº 128, AP. 301, BLOCO 02, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA MG 38408140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440606484-1, firmada em 23/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 150687, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSÉ PAES DE ALMEIDA, Nº 128, AP. 301, BLOCO 02, RESIDENCIAL SPAZIO UNIONE, BAIRRO JARDIM FINOTTI, UBERLÂNDIA MG 38408140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes a R\$ 22.238,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637746, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10761939601, residente e domiciliado(a) na R RIO TIBRE 368 MANSOUR I UBERLÂNDIA MG 38414434, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553581488-0, firmada em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 181513, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 1138, BLOCO 09, AP. 302, CHÁCARAS JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA

MG 38412324. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 4.848,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA VIEIRA MACHADO, PAULO SERGIO DOS SANTOS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA VIEIRA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00107377667, residente e domiciliado(a) na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38400000, PAULO SERGIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65174984272, residente e domiciliado(a) na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440509310-2, firmada em 29/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 104115, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, LOTEAMENTO SHOPPING PARK 2, UBERLÂNDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.375,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, EURIPEDES JACOB DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637234, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91117240649, residente e domiciliado(a) na AV CESAR FINOTTI 1108 AP201 JARDIM FINOTTI UBERLÂNDIA MG 38408138, EURIPEDES JACOB DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16004493600, residente e domiciliado(a) na AV CESAR FINOTTI 1108 AP201 JARDIM FINOTTI UBERLÂNDIA MG 38408138, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551328062-9, firmada em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 158.782, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ FUAD ABIB, Nº 105, AP. 304, BLOCO 03, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425385. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.715,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIVALDO AMARAL SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637997, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIVALDO AMARAL SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09404603600, residente e domiciliado(a) na AL CORRETOR DE IMOVEIS 1035 AP304 BL02 JARDIM HOLANDA UBERLÂNDIA MG 38412318, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770224813-8, firmada em 10/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 207297, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA CORRETOR DE IMOVEIS, 1035, AP. 304, BLOCO 02, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412318. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 3.418,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637900, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02091948632, residente e domiciliado(a) na R SERRA DO CACHIMBO 65 SAO JORGE UBERLÂNDIA MG 38410376, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770775486-4, firmada em 18/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 185516, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, BLOCO 59, AP. 302, GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 13.021,22, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637097, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08919288631, residente e domiciliado(a) na R DOS ACORDEONS 40 CASA 1 TAIAMAN UBERLÂNDIA MG 38415126, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441081243-0, firmada em 25/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 191428, a qual diz

respeito ao imóvel situado na RUA GENUÍNA DE OLIVEIRA, Nº 42, CASA 02, BAIRRO SHOPPING PARK 2, UBERLÂNDIA MG 38411576. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 4.083,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO FREITAS GUERRA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637112, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO FREITAS GUERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08470158660, residente e domiciliado(a) na R DECIO CHAVES 21 0 S PEREIRA UBERLÂNDIA MG 38408366, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440038257-2, firmada em 05/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 144395, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ALICE DE OLIVEIRA E SILVA, 520, AP. 101, LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS II, UBERLÂNDIA MG 38412863. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.574,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VAZANTE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VAZANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAURO RAPHAEL FERREIRA**

Antônio João Guimarães, oficial do Registro de Imóveis de Vazante, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº50890, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAURO RAPHAEL FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04213054608, residente e domiciliado(a) na AV JOAO DUTRA 50 SERRA DOURADA VAZANTE MG 38780000, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Vieira, 542, Sala 01 Centro Vazante MG CEP 38780000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552473309-3, firmada em 23/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 8833, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 65 Q08 L24, RES. DONA SEBASTIANA ALVES II, VAZANTE MG 38780000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 5.584,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vazante-MG. Antônio João Guimarães, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO BATISTA PEREIRA**

Renato Drummond Costa, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Visconde do Rio Branco-MG, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei Federal 6.015/73 (com a redação dada pela Lei Federal 13.105/2015 -- Novo Código de Processo Civil), bem como no art. 11 do Provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado nesta Serventia, sob o nº 89933, no dia 17-02-2022, pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL requerido por: JOÃO BATISTA PEREIRA, brasileiro, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 476.002.847-15 e portador da C.I nº 04.120.847-1 SSP-RJ, filho de Antônio Pereira e Amélia Neto Pereira, neste ato representado por seu advogado Dr. Fábio Orlando de Oliveira, OAB/MG 113.726, com endereço nesta cidade, na Praça 28 de setembro, 215, sala 2, centro. Usucapião -- Espécie Extraordinária, nos termos do artigo 1.238 do código civil. IMÓVEL PRETENDIDO: Imóvel urbano, com inscrição municipal nº 01.01.045.00038.001, localizado a rua Ricardo Machado, nº 137, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Visconde do Rio Branco-MG, medindo 271m², com frente para a Rua Ricardo Machado na extensão de 11,85m; 22,90m pelo lado direito divisando com Amauri de Paiva Soares e Rosa Amélia dos Santos Soares; 22,38m divisando com José Alves de Souza e Nilce Augusto de Souza; 12,31m de fundos divisando com José Carlos dos Santos. Contendo uma casa de morada cercada por muros entre suas divisas. A usucapião foi requerida na modalidade Extraordinária. Juntaram a competente Ata Notarial, mapa, memoriais e assinatura dos confrontantes. Foram expedidas notificações para o Município de Visconde do Rio Branco-MG, Estado de Minas Gerais e para a União Federal, que não manifestaram oposição ao pedido, estando assim presentes, em análise inicial, todos os requisitos exigidos por lei. Desta feita, para prevenir e resguardar direitos e também promover a pacificação social, faço publicar este edital, para conhecimento de todos eventuais interessados ou terceiros prejudicados, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após esta publicação, para receber eventuais impugnações que possam impedir o reconhecimento deste direito, que poderão ser apresentadas na sede deste Registro de Imóveis na Praça 28 de setembro, nº 250, loja05/04, centro de Visconde do Rio Branco-MG, no Edifício Comercial Rio Branco, de segunda a sexta-feira, de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, advertindo a todos de que, esgotado o prazo legal, sem manifestações ou impugnações, o pedido será deferido e a usucapião registrada no fôlio real desta Serventia. Visconde do Rio Branco/MG, 06-05-2022. Renato Drummond Costa - Oficial do Cartório de registro de Imóveis Rachel Drummond Costa Ignacchiti- Of.Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO GARCIA JAVORKA**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,

quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, contrato nº 122282100436, firmado em 15.12.2009, referente ao imóvel situado na RUA LUCIANA, Nº 788, edificado sobre o lote nº 03, desmembramento da área C-5, remanescente da área C-1, que é parte do lote B, da CHÁCARA DO CRUZEIRO, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 188.145, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADO a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedor fiduciante: MARCELO GARCIA JAVORKA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG nº 000535762-SSP/MS, CPF nº 480.575.501-63, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimado, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua retificação para purgar a mora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA CHRISTIANE PEIXOTO ALE SOTO, LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária e outras avenças, nº 000787125-2, firmado em 07.01.2016, referente ao imóvel situado na RUA THEOFILO ALVES DIAS, Nº 610, edificado sobre o lote de terreno nº 2D, da quadra nº 48 do Parcelamento Parque Rita Vieira, Bairro Rita Vieira, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 248.632, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedores fiduciante: TATIANE CHRISTIANE PEIXOTO ALE SOTO, brasileira, servidora pública estadual, CPF nº 950.745.621-04, RG nº 739.712-SEJUSP/MS e seu cônjuge LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO, brasileiro, servidor público estadual, CPF nº 004.420.741-74, RG nº 1.308.066-SEJU/MS, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciante serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO DE MIRANDA BLANCO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - recursos do FGTS, nº 8.7877.0314831-5, firmado em 06.04.2018, referente ao imóvel situado na RUA VILLAS DE PALOMA, Nº 52, APARTAMENTO Nº 174, BLOCO 100, 7ª PAVIMENTO, CONDOMÍNIO VILLAS DE PALOMA I. Edificado sobre o

lote 3TA3, Bairro Moreninha, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 261.288, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADO a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedor fiduciante: MARCELO DE MIRANDA BLANCO, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CNH nº 03337565912-DETRAN/MS, CPF nº 005.770.381-76, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça o mesmo não foi localizado nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

COMARCA - ELDORADO/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JEFF RUIZ PINHEIRO**

Marilda Santos de Ávila Borges- Oficial do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Eldorado-MS, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos Titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15: OMAR NUNES, TEREZINHA DE JESUS RICCIARDELLI, VICENTE RICCIARDELLI, LEONOR RINO RICCIARDELLI e JULIO EHARDT,, ambos, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, proprietário do Lote Urbano n. 01, Quadra n. 172, com a Área de 487,50m2- Transcrição n. 14 do Registro de Imóveis de Ponta Porã-MS, Situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS . Notifico-a para ciência que tramita neste Cartório, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na ,modalidade de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA , conforme prevê o Art. 1.238 do Código Civil, cujo tempo de posse da requerente somada com a de seus antecessores perfaz um lapso temporal de mais de 15 anos, proposto pelos REQUERENTE: JEFF RUIZ PINHEIRO brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 000132003-SSP-MS e inscrito no CPF sob o n. 257.560.871-68, filho de Raimundo Pinheiro Parente e de Josepha Ruiz Sanches, nascido aos 25/09/1962, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1049 , nesta Cidade de Eldorado-MS, , com o objetivo de Usucapir o Imóvel Urbano do Lote Urbano n. 01, Quadra n. 172, com a Área de 487,50m2- Jardim Ipê, Transcrição n. 14 do Registro de Imóveis de Ponta Porã-MS, Situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS .(Protocolado sob n. 22.012, Livro 1-U -- em 14.02.2021).Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da segunda publicação, deste edital, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua São Paulo, 1229, centro-CEP; 79970000-Eldorado-MS. fone-67-3473-1232-Será o presente edital, afixado na Serventia e publicado por duas vezes, na forma da lei.Eldorado-MS, 19 de abril de 2022.Eu Marilda Santos de Ávila Borges, Oficiala Titular, o digitei, conferi e assino. Marilda S. de Ávila Borges- Oficiala

COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DIANA DOUGLAS ORNELLA**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514/97, FAZ SABER que em atendimento a solicitação por Ademar Henrique Gonçalves, inscrito no CPF/MF nº 325.192.901-10, residente e domiciliado na Rua Pirajuí, nº 141, Bairro Coophafronteira, na qualidade de credor

fiduciário, nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 20 de Julho de 2021, firmado na cidade de Ponta Porã/MS, referente ao imóvel situado na RUA ARNALDO MOREIRA, Nº 347, VILA BOA VISTA, PONTA PORÃ-MS, objeto da matrícula nº 8.528, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, a devedora fiduciante: DIANA DOUGLAS ORNELA, CPF/MF: 024.545.511-21 e a Garantidora-Usufrutuária: ARNALDA RAMONA BENITES MACEDO, CPF: 114.031.998-17, ou representante legal, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 20/08/2021, até 20/04/2022, bem como as demais que vencerem até a data do pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, as devedoras fiduciantes, situadas em lugar incerto e não sabido, serão consideradas intimadas e terão o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, poderá haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 117529 CONTROLE INTERNO Nº 147015 REQUERENTE: MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDOS: OS PROPRIETÁRIOS DO LOTE Nº 04 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob o nº 17.887, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, imóvel localizado Rodovia Mário Covas, Estrada do Jibóia Branca, Loteamento Brasil Portugal, Quadra nº 42, nº 09, Coqueiro, Ananindeua/PA, limitando-se pela lateral esquerda com Lote 04, Passagem Jibóia Branca, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL CONFRONTANTE PELO LADO ESQUERDO DO RETIFICADO, QUAL SEJA LOTE Nº 04, PASSAGEM JIBÓIA BRANCA E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 03 de Maio de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI JACOVACCI Registrador Substituto

COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL OLIVEIRA SANTOS

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11305, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02175425223, residente e domiciliado(a) na R CARAJAS 1 - 0000010 - - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS/PA - 68537-000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553502897-3, firmada em 04/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 4.355, a qual diz respeito ao imóvel situado na FAZ MONTE ERMON, CASA 61 0 RESID. YPE AMARELO CIDADE YPES CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/01/2022, correspondentes a R\$ 4.685,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DA PAZ CRUZ DOS SANTOS, JOSE CARLOS DOS SANTOS

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10801, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA PAZ CRUZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87351102287, residente e domiciliado(a) na AV. DOS PIONEIROS VS 52, CS75, TP2QD, GLEBA BURITI - CANAA DOS CARAJAS/PA - CEP 68537-000, JOSE CARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79521223200, residente e domiciliado(a) na AV. DOS PIONEIROS VS 52, CS75, TP2QD, GLEBA BURITI - CANAA DOS CARAJAS/PA - CEP 68537-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553647085-8, firmada em 27/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3, na matrícula nº 4.369, a qual diz respeito ao imóvel situado na RESIDENCIAL YPÊ AMARELO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES YPÊS, CS 75, TIPO 2Q D - FAZENDA MONTE ERMON - CANAÃ DOS CARAJÁS / PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 56.063,13, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARABA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA

Marcos Alberto Pereira Santos, oficial do 1º Registro de Imóveis de Marabá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43168671215, residente e domiciliado(a) na R DOS UBAS 0 LT09A QD06 LT PQ ARAGUAIA MARABÁ PA 68500000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vp8, Quadra 07, Nova Marabá Marabá PA CEP 68508030, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441997322-3, firmada em 10/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 52912, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS UBAS 0 LT09A QD06 LT PQ ARAGUAIA MARABÁ PA 68500000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes a R\$ 3.006,99, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marabá-PA. Marcos Alberto Pereira Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, LUZIEDA FERREIRA DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 39/2020. REQUERENTE: LUZIEDA FERREIRA DA ROCHA. REQUERIDA: MARIA TEREZA CALDERARO MILÉO CÂMARA. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, integrante do Loteamento Laguinho, identificado como lote 60, da quadra 3, situado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, esquina com a Rua Santa Cruz, Bairro Salé, de formato regular, medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 30,00 (trinta) de profundidade, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Avenida Rui Barbosa; ao Sul, com lote 47; a Leste, com a Rua Santa Cruz; e, a Oeste, com o lote 61", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 4.185, à folha 85, do Livro nº 3-F. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 25 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: MARIA TEREZA CALDERARO MILÉO CÂMARA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BELO JARDIM/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIAS GUSMAO DA SILVA, RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855550318281-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/02/2019, registrado sob o nº R-04, na matrícula 14.521, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Erinaldo Sabino dos Santos, nº s/n, Euno A D Silva, lote 32 Quadra c, neste município, venho intimar a Sr.(a) RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA e o Sr. ELIAS GUSMAO DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2021, corresponde a R\$1.165,55, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID DE MOURA LIMA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 85555345449-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/05/2015, registrado sob o nº R-02, na matrícula 18.921, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Josefa Ferreira Sobral, nº 16, Euno A D Silva, lote 15 Quadra 52, neste município, venho intimar a Sr.(a) David de Moura Lima, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 04.11.2021, corresponde a R\$2.138,75, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO CANDIDO DE LACERDA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do

Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855537007388-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/06/2016, registrado sob o nº R-03, na matrícula 19.927, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisco B M Filho, nº 15, Euno A D Silva, lote 49 Quadra 06, neste município, venho intimar a Sr.(a) JOAO CANDIDO DE LACERDA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2021, corresponde a R\$2.393,51, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770144093-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/06/2017, registrado sob o nº R-03, na matrícula 20.676, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Ivaldo Bezerra da Silva, nº 75, Euno A D Silva, lote 54 Quadra 13, neste município, venho intimar a Sr.(a) ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 04.11.2021, corresponde a R\$2.725,10, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA MARIA DA SILVA ALONSO**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770146287-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/06/2017, registrado sob o nº R-03, na matrícula 20.730, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisca M dos Passos, nº 44, Euno A D Silva, lote 11 Quadra 10, neste município, venho intimar a Sr.(a) ANA Maria da Silva Aonso, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2021, corresponde a R\$13.695,11, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de

Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLYAN FERRAZ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442312326-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/07/2020, registrado sob o nº R-03, na matrícula 21.085, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Sebastião N D Souza, nº 6, José Maciel, lote 31 Quadra A, loteamento portal Kennedy III neste município, venho intimar a Sr.(a) Willyan Ferraz, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 09.02.2022, corresponde a R\$3.522,11, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIANE DE BARROS LIMA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442164666-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/09/2019, registrado sob o nº R-03, na matrícula 22.444, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Manoel Monteiro Senhorinho, nº 339, Morada Nobre, lote 02-j Quadra G7, neste município, venho intimar a Sr.(a) LILIANE DE BARROS LIMA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 09.02.2022, corresponde a R\$2.584,35, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOHNATAN DA SILVA MONTEIRO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442415282-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/11/2020, registrado sob o nº R-05, na matrícula 23.274, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Laudiceia Pereira da Paz, nº 443, Vila da serra, lote 362 Quadra "L", neste município, venho intimar a Sr.(a) JOHNATAN DA SILVA MONTEIRO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 19.11.2021, corresponde a R\$3.378,05, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

COMARCA - BOM CONSELHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEANDRO MACIEL DE BARROS, NAYARA MARQUES TENORIO CAVALCANTE

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 33324, em 25/04/2022, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): LEANDRO MACIEL DE BARROS, portador da CI RG No. 7.178.944-SDS/PE e inscrito no CPF/MF No. 089.059.184-92, brasileiro, comerciante, casado aos 08/12/2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei No. 6.515/77, com NAYARA MARQUES TENÓRIO CAVALCANTE, portadora da CI RG No. 11.074.972-SDS/PE e inscrita no CPF/MF No. 947.645.902-63, brasileira, administradora de empresa, ambos residentes e domiciliados na Travessa São Sebastião, No. 28, Loteamento Arabari, CEP 55.330-000, Bom Conselho/PE. IMÓVEL: Imóvel Comercial localizado na Rua José Bonifácio, No. 189, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, edificado em dois pavimentos, tendo o terreno área total de 134,21 m², com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datado de 17/03/2022, de responsabilidade de Solon Tenório Paz Filho, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PE nº 0212823922, conforme ART No. PE20220757629; ORIGEM REGISTRAL: Sem origem registral perante o Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 35 anos. Pelo presente EDITAL de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 14h às 17:30h, com as razões de sua discordância, durante o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, após o término do prazo de publicação do Edital (20 dias) na Plataforma eletrônica, ficando advertidos desde já de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento

extrajudicial da usucapião. Bom Conselho/PE, 04 de maio de 2022. Eu, (a) Raily Cabral da Fonseca Soares -- Escrevente do Registro Imobiliário.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMARAGIBE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMARAGIBE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, EDER SILVA DE OLIVEIRA, KLEBER SILVA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MAURENICE LIMA LOPES Registradora designada do Cartório de Registro de Imóveis de Camaragibe-PE. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia em 12/11/2021 o requerimento pelo qual **MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 036.421.194-68, residente e domiciliada na cidade de Camaragibe/PE, e **EDER SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF sob o nº 058.548.014-18, residente e domiciliado na cidade de Paragonimas/PA, e o Sr. **KLEBER SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 093.627.044-63, residente e domiciliado na cidade de Camaragibe/PE, exercem a posse em condomínio, e meio por seu advogado Dr. Hugo Rogério Barros da Silva, inscrito na OAB/PE nº 3021 solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 34.372, UMA PARTE ENCRAVADA NA METADE DO LOTE 01 (UM), DA QUADRA F, DA 1ª PLANTA DO LOTEAMENTO BAIRRO NOVOS DO CARMELO, NÃO DESMEMBRADA, cadastrada junto à prefeitura de Camaragibe/PE como LOTE Nº 1-C (UM CÊ), DA QUADRA F (EFE), DA 1ª PLANTA DO LOTEAMENTO BAIRRO NOVO DO CARMELO, NA CIDADE DE CAMARAGIBE-PE, imóvel urbano constante de FRENTE -- 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a Rua Eliza Cabral de Souza; FUNDOS -- 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com o Lote 2 (dois) da mesma quadra e loteamento; LADO DIREITO -- 18,00 (dezoito metros), limitando-se com o Lote 1-B (um BÊ) da mesma quadra e loteamento; LADO ESQUERDO -- 18,00m (dezoito metros), limitando-se com o remanescente do Lote 1 (um) da mesma quadra e loteamento. Perfazendo uma área total de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados), com imóvel comercial encravado com área total construída de 74,91m² (setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados, distanciando 13,50 (treze metros e cinquenta e cinco centímetros) da esquina mais próxima pelo lado direito com a Rua Severino Rodrigues. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado no Livro 3-K, fls. 33; sob o nº de ordem 2.761, datado 24/02/1966, no RGI de São Lourenço da Mata/PE. Tendo como proprietário Tabular Januario Sales da Silva, inscrito no CPF/MF nº 021.406.754-87 e esposa Sebastiana Rocha da Silva, inscrita no CPF/MF nº: 149.920.604-63. ASSIM SENDO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, apresentando impugnação escrita perante a Registradora do RGI de Camaragibe-PE, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Assim, procedo EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Camaragibe, Maurenice Lima Lopes - Registradora Designada.

COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA, LOZANGELA JOSEFA DA CONCEICAO, MANOEL GOMES DA SILVA, REGIVAN GOMES DOS SANTOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) CONFRONTANTES, TERCEIROS e INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo(a) Sr(a). JOSIEL FERREIRA LINS, nascido em 08/01/1989, natural de Itaíba/PE, filho de Jaime Rodrigues Lins e Maria Silva Ferreira Lins, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04465639189, com numeração da cédula de identidade nº MG16698826 SSP/MG e CPF nº 098.199.466-03 e sua esposa TAINÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA, nascida em 06/11/1997, natural de Itaíba/PE, filha de Adeilson Luciano de Oliveira e Quitéria Rodrigues de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 9.905.883 SDS/PE e CPF nº 117.786.624-20, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado 15/12/2021, conforme Certidão de Casamento/Matrícula nº 074542 01 55 2021 2 00037 194 0007096 11, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas Belas/PE, residente e domiciliados na Fazenda El Shaddai, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "FAZENDA EL SHADDAI", da região conhecida por "SÍTIO LAGOINHA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 7,8842 ha (Sete hectares, oitenta e oito ares e quarenta e dois centiares) - Perímetro: 1.210,23 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas (Longitude: -37°24'16,004" , Latitude -08°52'20,770"); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio, de propriedade de SINESIO SEBASTIAO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°08' e 62,16 m até o vértice P02, (Longitude: -37°24'14,094" , Latitude -08°52'21,467"); 193°23' e 37,61 m até o vértice P03, (Longitude: -37°24'14,379" , Latitude -08°52'22,658"); 100°02' e 211,90 m até o vértice P04, (Longitude: -37°24'07,550" , Latitude -08°52'23,861"); 199°31' e 268,07 m até o vértice P05, (Longitude: -37°24'10,482" , Latitude -08°52'32,085"); Cerca; deste, segue confrontando com Rodovia PE-270, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°33' e 62,93 m até o vértice P06, (Longitude: -37°24'12,399" , Latitude -08°52'32,834"); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio, de propriedade de MANOEL GOMES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°07' e 168,63 m até o vértice P07, (Longitude: -37°24'17,917" , Latitude -08°52'32,726"); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio, de propriedade de REGIVAM GOMES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°08' e 102,30 m até o vértice P08, (Longitude: -37°24'17,099" , Latitude -08°52'29,497"); 294°00' e 34,35 m até o vértice P09, (Longitude: -37°24'18,126" , Latitude -08°52'29,042"); 14°33'26" e 262,27 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 05 de abril de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CLAUDIO DE FRANCA SILVA, ERLAINO SOARES DA SILVA, CYNTHIA MARIA DA SILVA AZEVEDO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) CONFRONTANTES, TERCEIROS e INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabela Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO ORDINÁRIO, com tempo de posse de mais de 10 (dez) anos, formulado pelo(a) Sr(a). MARIA ARLENE DO NASCIMENTO SANTOS, filha de Geová Ferreira dos Santos e Rita Machado do Nascimento Santos, nascida em 02/04/1998, natural de Itaíba/PE, portadora da cédula de identidade nº 9847782 SDS/PE e CPF/MF nº 122.636.234-69 e esposo, RIVALDO HEITOR CAVALCANTE DE BARROS, filho de Rivaldo de Barros Souto e Cleidijane Cavalcante de Barros, nascido em 23/11/1994, natural de Garanhuns/PE, portador da cédula de identidade nº 7179506 SDS/PE e CPF/MF nº 096.882.154-57, ambos brasileiros, empresários, casados entre si, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 30/01/2019, posterior a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento/Matrícula nº 075648 01 55 2019 2 00017 088 0003753 31, do Cartório de Registro Civil de Itaíba/PE, residentes e domiciliados na Avenida Dom Adelino Dantas, nº 57, Centro, Itaíba/PE CEP: 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) terreno urbano localizado na Avenida Dom Adelino Dantas, nº 57, Centro, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 565,23 m2 (quinhentos e vinte e cinco vírgula vinte e três metros quadrados) - Perímetro: 115,70 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9010613.00 m e E 674001.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39º, localizado na Avenida Dom Adelino Dantas; deste, segue confrontando, ao norte, com a mesma rua, com os seguintes azimuth plano e distância: 99º27'44.36" e 12.45; até o vértice P2, de coordenadas N 9010611.00 m e E 674013.00 m; deste, segue confrontando, ao leste, como o imóvel de propriedade de Erlaino Soares da Silva, com os seguintes azimuth plano e distância: 182º32'41.30" e 45.40; até o vértice P3, de coordenadas N 9010566.00 m e E 674011.00 m; deste, segue confrontando, ao sul, com o imóvel de posse de Cynthia Maria da Silva Azevedo, com os seguintes azimuth plano e distância: 274º45'49.11" e 12.40; até o vértice P4, de coordenadas N 9010567.00 m e E 673999.00 m; deste, segue confrontando, ao leste, com o imóvel de propriedade de Cynthia Maria da Silva Azevedo, com os seguintes azimuth plano e distância: 2º29'22.39" e 45.40; até o vértice P1, de coordenadas N 9010613.00 m e E 674001.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39º, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com inscrição imobiliária sob nº 1.01.046.00.0182.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 05 de abril de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CLAUDIO DE FRANCA SILVA, ERLAINO SOARES DA SILVA, CYNTHIA MARIA DA SILVA AZEVEDO

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) TERCEIROS e INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabela Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO ORDINÁRIO, com tempo de posse de mais de 10 (dez) anos, formulado pelo(a) Sr(a). MARIA ARLENE DO NASCIMENTO SANTOS, filha

de Geová Ferreira dos Santos e Rita Machado do Nascimento Santos, nascida em 02/04/1998, natural de Itaíba/PE, portadora da cédula de identidade nº 9847782 SDS/PE e CPF/MF nº 122.636.234-69 e esposo, RIVALDO HEITOR CAVALCANTE DE BARROS, filho de Rivaldo de Barros Souto e Cleidijane Cavalcante de Barros, nascido em 23/11/1994, natural de Garanhuns/PE, portador da cédula de identidade nº 7179506 SDS/PE e CPF/MF nº 096.882.154-57, ambos brasileiros, empresários, casados entre si, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 30/01/2019, posterior a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento/Matrícula nº 075648 01 55 2019 2 00017 088 0003753 31, do Cartório de Registro Civil de Itaíba/PE, residentes e domiciliados na Avenida Dom Adelino Dantas, nº 57, Centro, Itaíba/PE CEP: 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) terreno urbano localizado na Avenida Dom Adelino Dantas, nº 57, Centro, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 565,23 m2 (quinhentos e vinte e cinco vírgula vinte e três metros quadrados) - Perímetro: 115,70 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9010613.00 m e E 674001.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39º, localizado na Avenida Dom Adelino Dantas; deste, segue confrontando, ao norte, com a mesma rua, com os seguintes azimute plano e distância: 99º27'44.36" e 12.45; até o vértice P2, de coordenadas N 9010611.00 m e E 674013.00 m; deste, segue confrontando, ao leste, como o imóvel de propriedade de Erlaino Soares da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 182º32'41.30" e 45.40; até o vértice P3, de coordenadas N 9010566.00 m e E 674011.00 m; deste, segue confrontando, ao sul, com o imóvel de posse de Cynthia Maria da Silva Azevedo, com os seguintes azimute plano e distância: 274º45'49.11" e 12.40; até o vértice P4, de coordenadas N 9010567.00 m e E 673999.00 m; deste, segue confrontando, ao leste, com o imóvel de propriedade de Cynthia Maria da Silva Azevedo, com os seguintes azimute plano e distância: 2º29'22.39" e 45.40; até o vértice P1, de coordenadas N 9010613.00 m e E 674001.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39º, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com inscrição imobiliária sob nº 1.01.046.00.0182.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 06 de maio de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA, LOZANGELA JOSEFA DA CONCEICAO, MANOEL GOMES DA SILVA, REGIVAN GOMES
DOS SANTOS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) TERCEIROS e INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo(a) Sr(a). JOSIEL FERREIRA LINS, nascido em 08/01/1989, natural de Itaíba/PE, filho de Jaime Rodrigues Lins e Maria Silva Ferreira Lins, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04465639189, com numeração da cédula de identidade nº MG16698826 SSP/MG e CPF nº 098.199.466-03 e sua esposa TAINÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA, nascida em 06/11/1997, natural de Itaíba/PE, filha de Adeilson Luciano de Oliveira e Quitéria Rodrigues de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 9.905.883 SDS/PE e CPF nº 117.786.624-20, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, sob regime de comunhão parcial

de bens, matrimônio realizado 15/12/2021, conforme Certidão de Casamento/Matrícula nº 074542 01 55 2021 2 00037 194 0007096 11, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas Belas/PE, residente e domiciliados na Fazenda El Shaddai, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "FAZENDA EL SHADDAI", da região conhecida por "SÍTIO LAGOINHA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 7,8842 ha (Sete hectares, oitenta e oito ares e quarenta e dois centiares) - Perímetro: 1.210,23 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas (Longitude: -37°24'16,004" , Latitude -08°52'20,770"); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio, de propriedade de SINESIO SEBASTIAO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°08' e 62,16 m até o vértice P02, (Longitude: -37°24'14,094" , Latitude -08°52'21,467"); 193°23' e 37,61 m até o vértice P03, (Longitude: -37°24'14,379" , Latitude -08°52'22,658"); 100°02' e 211,90 m até o vértice P04, (Longitude: -37°24'07,550" , Latitude -08°52'23,861"); 199°31' e 268,07 m até o vértice P05, (Longitude: -37°24'10,482" , Latitude -08°52'32,085"); Cerca; deste, segue confrontando com Rodovia PE-270, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°33' e 62,93 m até o vértice P06, (Longitude: -37°24'12,399" , Latitude -08°52'32,834"); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio, de propriedade de MANOEL GOMES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°07' e 168,63 m até o vértice P07, (Longitude: -37°24'17,917" , Latitude -08°52'32,726"); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio, de propriedade de REGIVAM GOMES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°08' e 102,30 m até o vértice P08, (Longitude: -37°24'17,099" , Latitude -08°52'29,497"); 294°00' e 34,35 m até o vértice P09, (Longitude: -37°24'18,126" , Latitude -08°52'29,042"); 14°33'26" e 262,27 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 06 de maio de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 198.013.514-20, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.0917.0000876-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 22 de maio de 2006, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 30.598, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISLENE MARIA DE MOURA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CRISLENE MARIA DE MOURA, inscrita no CPF sob o n.º 995.339.524-15, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1.4444.0836380-3, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 35.052, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 921.664.664-00, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550527479, garantido por alienação fiduciária, datado de 03 de setembro de 2010, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 43.549, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCICLEIDE MARIA SOARES DOS SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. ALCICLEIDE MARIA SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 881.886.804-78, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550834701, garantido por alienação fiduciária, datado de 05 de janeiro de 2011, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 44.431, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO FERREIRA DA SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. DIEGO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 015.056.114-82, com sua qualificação constante no contrato de

financiamento imobiliário sob n.º 855551396034, garantido por alienação fiduciária, datado de 19 de julho de 2011, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 46.983, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL LOPES DE FRANCA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. RAFAEL LOPES DE FRANCA, inscrito no CPF sob o n.º 051.742.294-82, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1142349-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 19 de janeiro de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 48.293, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO ARAUJO BOTELHO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. FÁBIO ARAÚJO BOTELHO, inscrito no CPF sob o n.º 665.289.334-72, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1.4444.0447703-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 05 de novembro de 2013, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 53.127, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA CAVALCANTI COSTA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. PATRICIA CAVALCANTI COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 040.212.894-02, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855552588577, garantido por alienação fiduciária, datado de 13 de junho de 2013, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 53.473, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15

(quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 060.237.814-11, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.0709797-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 20 de agosto de 2014, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 54.019, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAMIRES PEREIRA DA SILVA, MARCELO SILVA DOS SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELO SILVA DOS SANTOS e da Sra. TAMIRES PEREIRA DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 080.623.294-37 e 105.080.164-44, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1012173-9, garantido por alienação fiduciária, datado de 26 de agosto de 2015, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 58.310, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MIRANDA DE AZEVEDO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. JOSÉ MIRANDA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 535.376.534-68, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.0966298-5, garantido por alienação fiduciária, datado de 06 de julho de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.180, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELA RIOS BATISTA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. DANIELA RIOS BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 034.128.194-84, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1385865-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 07 de novembro de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 61.825, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **UBIRATAN NUNES DE ARAUJO, JACIANA MARIA DA SILVA ARAUJO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. UBIRATAN NUNES DE ARAUJO e da Sra. JACIANA MARIA DA SILVA ARAUJO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 377.595.314-00 e 035.687.114-27, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1632840-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 10 de agosto de 2017, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.275, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 529.098.404-68, devedora fiduciante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 2.510,89 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 02/12/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 22 de junho de 2007 e registrado sob o nº. R-7 da Matrícula nº. 22921, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente

ao imóvel caracterizado como RUA MAURO BORRIONE, Nº 99, BAIRRO ILHA DO RETIRO, APTO 301, EDIFÍCIO IVAN GUERRA, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05/05/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERNA MARIA LUEDERS DA CRUZ RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª ERNA MARIA LUEDERS DA CRUZ RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.836.714-04, devedora fiduciante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 83.542,18 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 09/02/2022, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 31 de agosto de 2007 e registrado sob o nº. R-4 da Matrícula nº. 33072, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao imóvel caracterizado como RUA VITORIANO PALHARES, Nº 194, BAIRRO DA TORRE, APTO 802, EDIFÍCIO ITAMARACÁ COLONIAL, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05/05/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIO GOMES FELIX, SUELAINÉ RODRIGUES DA SILVA FELIX

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o Nº 61.645, a requerimento de FÁBIO GOMES FELIX, brasileiro, capitão amador, e sua esposa SUELAINÉ RODRIGUES DA SILVA FELIX, brasileira, analista de sistema, casados desde 28/04/2005 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, sendo ele portador da carteira Nacional

Habilitação nº 00969907078, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/08/2019 e identidade nº 32.070.112-8, expedida pelo SSP/SP em 17/06/2013, inscrito no CPF sob o nº 283.834.188-09, ela portadora da carteira de identidade nº 35.633.932-4 expedida pelo SSP/SP em 13/07/2005 e inscrita no CPF/MF sob o nº 308.444.758-66, residentes e domiciliados à Rua Waldomiro Macário, nº 379, Apto 11 do Bloco "C", bairro Conceiçãozinha, na Cidade de Guarujá/SP. Que há mais de 09 (nove) anos, os SOLICITANTES detém a posse direta, justa de boa-fé os direitos possessórios de um (01) imóvel urbano, situado na Rua José de Souza, nº 93, Casa 02, Bairro do Frade, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, cujo imóvel possui as seguintes características e confrontações: - Área (m²): 81,25 -- Perímetro (m): 42,50 - Inicia-se a descrição no vértice VI, de coordenadas N7.460.242,61m e E 557.635,41m; deste, segue confrontando pela frente, com a Rua José de Souza (CEP: 23946-075) em um segmento retilíneo de 5,00m, rumo 42°12'58" NW, até o vértice V2, de coordenadas N7.460.246,31m e E 557,632,05m; deste, segue confrontando, à esquerda, com o Senhor João Pereira da Silva e sua esposa Rosa Maria Brandão Pereira por 16,25m no rumo 47°47'02" SW, até o vértice V3, de coordenadas N 7.460.235,39m e E 557.620,01m; deste segue confrontando, pelos fundos, com o senhor José Vicente Batista e sua esposa Terezinha Apolinária Amargo por 5,00m, rumo 42°12'58" SE, até o vértice V4, de coordenadas N 7.460.231,69m e E 557.623,37m; deste segue confrontando, à direita, com o próprio Senhor Fabio Gomes Felix e sua esposa Suelaine Rodrigues da Silva Felix em um segmento retilíneo de 16,25m, no rumo 47°47'02" NE, até o vértice VI, onde iniciou-se a descrição do presente perímetro. Todas as coordenadas descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 45º WGr, tendo como datum a SIRGAS2000. Todos os rumos distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A área total descrita é de 110,25m², conforme consta no IPTU com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 02.05.005.0108.002. Os SOLICITANTES declaram que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo este tempo de mais de 09 (nove) anos, se inserindo na hipótese de usucapião ordinário nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1242 do Código Civil Brasileiro. Os SOLICITANTES declaram que a todo momento agiram como possuidores de boa fé, desde que entraram no imóvel, agindo como se fossem os próprios donos e que desconhecem a existência de ação possessória ou reivindicatória em trâmite. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 04 de Maio de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIO GOMES FELIX, SUELAINÉ RODRIGUES DA SILVA FELIX**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o Nº 61.646, a requerimento de FÁBIO GOMES FELIX, brasileiro, capitão amador, e sua esposa SUELAINÉ RODRIGUES DA SILVA FELIX, brasileira, analista de sistema, casados desde 28/04/2005 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, sendo ele portador da carteira Nacional Habilitação nº 00969907078, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/08/2019 e identidade nº 32.070.112-8, expedida pelo SSP/SP em 17/06/2013, inscrito no CPF sob o nº 283.834.188-09, ela portadora da carteira de identidade nº 35.633.932-4 expedida pelo SSP/SP em 13/07/2005 e inscrita no CPF/MF sob o nº 308.444.758-66, residentes e domiciliados à Rua Waldomiro Macário, nº 379, Apto 11 do Bloco "C", bairro Conceiçãozinha, na Cidade de Guarujá/SP. Que há mais de 09 (nove) anos, os SOLICITANTES detém a posse direta, justa de boa-fé os direitos possessórios de um (01) imóvel urbano, situado na Rua José de Souza, nº 93, Casa 01, Bairro do Frade, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, cujo imóvel possui as seguintes características e confrontações: - Área (m²): 81,25 -- Perímetro (m): 42,50 - Inicia-se a descrição no vértice VI, de coordenadas N7.460.242,61m e E 557.635,41m; deste, segue confrontando pela frente, com a Rua José de Souza (CEP: 23946-075) em um segmento retilíneo de 5,00m, rumo 42°12'58" NW, até o vértice V2, de coordenadas N7.460.246,31m e E 557,632,05m;

deste, segue confrontando, à esquerda, com o Senhor João Pereira da Silva e sua esposa Rosa Maria Brandão Pereira por 16,25m no rumo 47°47'02" SW, até o vértice V3, de coordenadas N 7.460.235,39m e E 557.620,01m; deste segue confrontando, pelos fundos, com o senhor José Vicente Batista e sua esposa Terezinha Apolinária Amargo por 5,00m, rumo 42°12'58" SE, até o vértice V4, de coordenadas N 7.460.231,69m e E 557.623,37m; deste segue confrontando, à direita, com o próprio Senhor Fabio Gomes Felix e sua esposa Suelaine Rodrigues da Silva Felix em um segmento retilíneo de 16,25m, no rumo 47°47'02" NE, até o vértice VI, onde iniciou-se a descrição do presente perímetro. Todas as coordenadas descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum a SIRGAS2000. Todos os rumos distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A área total descrita é de 110,25m², conforme consta no IPTU com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 02.05.005.0108.001. Os SOLICITANTES declaram que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo este tempo de mais de 09 (nove) anos, se inserindo na hipótese de usucapião ordinário nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1242 do Código Civil Brasileiro. Os SOLICITANTES declaram que a todo momento agiram como possuidores de boa fé, desde que entraram no imóvel, agindo como se fossem os próprios donos e que desconhecem a existência de ação possessória ou reivindicatória em trâmite. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 04 de Maio de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATIAS BLAS CAPRARO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o Nº 61.021, a requerimento de MATIAS BLAS CAPRARO, argentino, solteiro, maior, declarar não viver em união estável com quem quer que seja, médico, portador da carteira de identidade nº 35.099.563-54, expedida pelo Detran/RJ, em 25/09/2020, inscrito no CPF sob o nº 067.138.981-57, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Bem-Te-Vis, casa 1, Bairro Pontal, Angra dos Reis/RJ. Que há mais de dez (10) anos, o SOLICITANTE detém a posse direta, justa de boa-fé os direitos possessórios de um (01) lote urbano, situado na Alameda dos Bem-Te-Vis, Lote de Terreno nº 34, da Quadra nº 23, do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, cujo terreno possui as seguintes características e confrontações: medindo de frente 12,00m, confrontando com a Alameda dos Bem-Te-Vis, Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote 33 de Propriedade de Karla Kaila dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.128.676-82; Lateral Esquerda: 30,00m confrontando com o lote 35 de propriedade de Fabiano Costa da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.438.767-19; Fundos: 12,00m confrontando com o lote 10 de propriedade de Rosa Maira Vilela Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.906.037-72, Perfazendo uma área total de 360,00m² (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados) o qual se encontra devidamente registrado no Livro 3-B de Transcrição das Transcrições, às olhas nº 146, sob o nº 1861, em 18/06/1956. Estando inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.078.0138.001. Que o SOLICITANTE pretende o reconhecimento da usucapião ordinária instituída no artigo 1242 do Código Civil eis que exerce a posse por mais de dez anos de forma contínua e ininterrupta, com justo título e boa-fé. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 04 de Maio de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLOVIS ANTONIO DE SOUSA, APARECIDA DE FATIMA AFONSO DE SOUSA**

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob nº 59043, a requerimento de CLÓVIS ANTONIO DE SOUSA e sua esposa APARECIDA DE FÁTIMA AFONSO DE SOUSA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 01.02.1986; ele comerciante, filho de Acácio de Sousa e de Iris Laura de Sousa, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 03.12.1962, portador da Carteira de Identidade nº 06056019-0, expedida pelo IFP/RJ, em 09.01.1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.532.917-04; ela do lar, filha de Manoel Afonso Filho e de Delfina Rodrigues da Costa Afonso, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 13.02.1962, portadora da carteira de identidade nº 09795455-6, expedida pelo IFP/RJ, em 16.09.1991, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.871.857-09, residentes e domiciliados à Rua Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/nº, Itanema, nesta cidade -- CEP: 23940-000. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de sete (07) anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofrer qualquer oposição e com "animus domini", sobre o imóvel Urbano, situado na Estrada Rio Santos, s/nº, Km 112, Nova Itanema, Bracuí, Angra dos Reis -- RJ, de propriedade de ITANEMA EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CPJ/MF sob o nº 29.813.342/0001-02, cuja maior porção do terreno se encontra registrada na matrícula nº 23.924 do Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, com as seguintes características e confrontações: Área (ha): 0,0224 - Perímetro (m): 59,34; com área total de 224,00m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados), situado no bairro BRACUÍ -- ANGRA DOS REIS -- RJ - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TRX-01 localizado ao NORTE (FUNDOS), georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.464.453,219m e E 564.133,469m; deste segue confrontando com a SERVIDÃO e a propriedade de VALMIR DE JESUS BARBOSA e a real proprietária FAZENDA ITANEMA SA., com azimuth de 91°07'02" por uma distância de 10,21m até o vértice TRX-02 localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.464.453,020m e E 564.143,679m; deste segue confrontando com a propriedade de VALMIR DE JESUS BARBOSA e a real proprietária FAZENDA ITANEMA SA., com azimuth de 179°40'08" por uma distância de 14,04m até o vértice TRX-03 localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.464.438,981m e E 564.143,760m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimuth de 269°57'44" por uma distância de 16,40m até o vértice TRX-04 localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.464.438,970m e E 564.127,360m; deste segue confrontando com a SERVIDÃO, com azimuth de 1°24'36" por uma distância de 12,68m até o vértice TRX-05 localizado ao NORTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.464.451,645m e E 564.127,672m; deste segue confrontando com a SERVIDÃO, com azimuth 74°48'40" por uma distância de 6,01m até o vértice TRX-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 59,34 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 05 de Maio de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

COMARCA - ARARUAMA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL SALGADO DA SILVA, REGINALDO DA SILVA FERREIRA

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202263, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SALGADO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07571580722, residente e domiciliado(a) na R JUJUBA 121 PRAIA SECA ARARUAMA RJ 28970972, REGINALDO DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07034627762, residente e domiciliado(a) na R JUJUBA 121 PRAIA SECA ARARUAMA RJ 28970972, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440358994-3, firmada em 23/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 19.850, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUJUBA 121 PRAIA SECA ARARUAMA RJ 28970972. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO PACHECO DA SILVA, KARLA GERK DA SILVA

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO PACHECO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03205499760, residente e domiciliado(a) na R DAS PALMAS 77 CASA 102 BANANEIRA ARARUAMA RJ 28970000, KARLA GERK DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03701367728, residente e domiciliado(a) na R DAS PALMAS 77 CASA 102 BANANEIRA ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440875104-8, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 57148, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS PALMAS 77 CASA 102 BANANEIRA ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IRACEMA GOMES DA ROCHA, IDENIR FRANCISCO DA ROCHA

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202509, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IRACEMA GOMES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84054395791, residente e domiciliado(a) na R CATALAO 103 PARATY ARARUAMA RJ 28970000, IDENIR FRANCISCO DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43939430749, residente e domiciliado(a) na R CATALAO 103 PARATY ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias

Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551231135-2, firmada em 27/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 4730, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CATALAO 103 PARATY ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LESSA TINOCO, ROBERTA RESENDE CORREA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LESSA TINOCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02229368788, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTA ZANDER, nº 701, VILA CAPRI, ARARUAMA/RJ CEP 28970000, ROBERTA RESENDE CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07961781781, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTA ZANDER, nº 701, VILA CAPRI, ARARUAMA/RJ CEP 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551303107-8, firmada em 28/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R09, na matrícula nº 32.453, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUGUSTA ZANDER 701 VILA CAPRI ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL BRUNO LIMA DA SILVA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº200867, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL BRUNO LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06156596402, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA FARISEUS, Nº 7, CIDADE DE DEUS, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22773-290., para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010051567-0, firmada em 06/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.703 - Registro da Alienação Fiduciária Nº R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA Nº 14 NO CONDOMÍNIO VILA CANAÃ, SITUADO NO LUGAR DE BURACO DO PAU, NA RUA FELIX MOREIRA (ANTIGA ESTRADA DA BOA VISTA), Nº 300, ZONA URBANA DO PRIMEIRO DISTRITO DE ARARUAMA, NESTE ESTADO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROGERIO FIGUEREDO DE LACERDA**

FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matrícula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitantes, ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA, brasileiro, funcionário público estadual, portador da C. Identidade nº 07.730.470-7, do DETRAN/RJ de 23.07.2018 e Funcional nº 53602, da PMRJ e CIC/MF nº 926.689.927-53, casado pelo regime da separação total de bens, com CÉLIA PEREIRA DA COSTA, na vigência da Lei nº 6515/77, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 08.727.520-2, do CETRAN/RJ de 12.08.1972 e CIC/MF nº 008.568.557-74, residente e domiciliado na rua Pio Borges de Castro, nº 5579, casa 02, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.793.325, endereço eletrônico não declarado; LUCIANO GUIMARAES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador da C.Id. nº238.732 do M. Aeronáutica e CIC/MF nº 313.377.407-72, residente no lote 52, quadra 49; JOÃO CAZUZA DA SILVA e LUIZ PAULINO DE LIMA; TITULARES DE DIREITO; e, MARIA INES OLIVEIRA PERDIGÃO, brasileira, casada, portadora da C. Identidade nº 729.769.694-34, residente e domiciliada na rua Emilio Zaluar, nº 55/101-fundos, Ramos, RJ, CONFRONTANTE DO LADO DIREITO E FUNDOS, e, JOÃO ROBERTO DE VASCONCELLOS, brasileiro, analista de sistema, casado com SOLANGE GONÇALVES DE VASCONCELLOS, portador da C. Identidade nº 03.814.022-4, de 06.04.1993 e CIC/MF 468.072.687-34, residente e domiciliado na rua Arthur Carnaúba, nº 75, Taquara, Jacarepaguá, RJ, LADO ESQUERDO; que foi apresentado para registro em 08.02.2022, o Requerimento assinado em 08.02.2022 e Ata Notarial lavrada em 03.01.2022, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 162, folhas 074/075, ato nº 033, prenotado sob o nº 21.282, do livro Protocolo 1-"B", em 08.02.2022, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a "Imóvel" designado por Area formada pela junção dos lotes 52 e 53, da quadra 49, loteamento denominado Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, assim descrito: partindo do marco 01, em linha reta medindo 110,00m ao Marco 02,confrontando-se com o lote 51, partindo deste marco em linha reta medindo 60,00m ao Marco 03, confrontando-se ainda com o lote 51; partindo deste marco em linha reta medindo 110,00m ao marco 04, confrontando-se com o lote 54, partindo deste marco em linha reta medindo 60,00m ao marco de partida 01, limitando-se com a citada Estrada 08, fechando o perímetro com uma área de 6.600,00m2., matriculado sob os nºs.2599 e 2600, às folhas 028 e 029, do livro 2-"R" ,descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel estão registrados nas citadas matrículas nºs 2.599 e 2.600, onde estão registrado que os proprietários deste imóvel são JOÃO CAZUZA DA SILVA, e, LUIZ PAULINO DE LIMA, respectivamente, acima qualificado. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 11 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, VANUZIA JOSE MONTEIRO DA SILVA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127995, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09731614770, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 1 AP304 BL30 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, VANUZIA JOSE MONTEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06171728705, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 1 AP304 BL30 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770432691-8, firmada em 12/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 39008, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO BARCELOS 1 AP304 BL30 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS DE SOUZA BERALDI SANTOS

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS DE SOUZA BERALDI SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11162411708, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JULIO BARCELOS 1 BL17AP102 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770009417-6, firmada em 27/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV 3, na Matrícula nº 35323, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR JULIO BARCELOS 1 BL17AP102 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO ALVES BARRETO, EDILME QUITETE RIBEIRO BARRETO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127689, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO ALVES BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00196194725, residente e domiciliado(a) na R CARDOSO MOREIRA 64 CASA 03 TURF CLUBE CAMPOS DOS GOYT RJ 28024410, EDILME QUITETE RIBEIRO BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

94362483772, residente e domiciliado(a) na R CARDOSO MOREIRA 64 CASA 03 TURF CLUBE CAMPOS DOS GOYT RJ 28024410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801807001729-4, firmada em 10/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 009, na Matrícula nº 7072, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDOSO MOREIRA 64 CASA 03 TURF CLUBE CAMPOS DOS GOYT RJ 28024410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CRISTINA NUNES FERREIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA NUNES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02702286755, residente e domiciliado(a) na R AMARO MACHADO 10 CASA 02 PRQ AURORA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553993184-8, firmada em 27/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 39759, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP203 BL4B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA LUCIA PORTO SILVA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127684, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA LUCIA PORTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14606250720, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 303 BL6 PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554021813-0, firmada em 10/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 303 BL6 PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONEIDE DOS SANTOS SILVA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127972, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONEIDE DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08584881409, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 307 BL10 PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554006105-3, firmada em 08/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 38135, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 307 BL10 PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEILA APARECIDA CARDOSO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127473, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA APARECIDA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03064431714, residente e domiciliado(a) na R SEBASTIAO CLOVIS TAVARES 61 /65 APT0 20 PARQUE FLAMBOY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020263, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440813533-7, firmada em 23/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 22.251, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEBASTIAO CLOVIS TAVARES 61 /65 APT0 20 PARQUE FLAMBOY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020263. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SPE BOSQUE DAS PALMEIRAS LTDA, ANTÔNIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.636, requerida por SPE BOSQUE DAS PALMEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.916.228/0001-03, com sede social à Av. Das Palmeiras s/nº, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, neste ato representado por seu sócio MICHEL COUTO DE AMORIM, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/06/1987, Administrador de empresa, inscrito no CPF nº. 119.948.997-27, Identidade nº. 20.149.831-8, órgão expedidor DIC-RJ, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Abélia nº 478, Jardim Guanabara, CEP 21940-010, nos termos do Contrato Social, devidamente registrado na JUCERJA em 12/05/2021, sob o nº. 33211362333; que alegou posse superior a 44 (quarenta e quatro) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 75, da quadra nº 02, com frente para a Rua "C", com 12,00 metros de frente, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Jose Fernandes ou sucessores, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 76, e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 74, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 52.582 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. 1.2) Lote de terreno nº 76 da quadra nº 02, com frente para a Rua "C", com 12,00 metros de frente, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Jose Fernandes ou sucessores, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 77, e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 75, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 52.581 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Ambos de titularidade de Antônio Ignacio Alves e Antonio Rodrigues, ambos casados e do comércio e residentes à Rua São Luiz Gonzaga nº. 252, D. Federal, sem outras qualificações apostas na matrícula, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GARLEI SANTANA DA SILVA**

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 09 da Quadra 198 do Loteamento Jardim Gramacho, registrado na matrícula nº 2.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento" encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete

em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GARLEI SANTANA DA SILVA

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 07 da Quadra 198 do Loteamento Jardim Gramacho, registrado na matrícula nº 10.256 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento" encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho

e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GARLEI SANTANA DA SILVA**

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 08 da Quadra 198 do Loteamento Jardim Gramacho, registrado na matrícula nº 10.258 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento" encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao

proprietário/possuidor do Lote 05 da Quadra 01 do Loteamento Vila Ouro Preto, registrado na matrícula nº 19.197 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GENEVIEVE WENDLING

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 04 da Quadra 01 do Loteamento Vila Ouro Preto, registrado na matrícula nº 20.444 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo

41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEONARDO JOSE CARION, NEUZA MARIA DE AZEVEDO CARION

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ CARLOS ROCHA E FÁTIMA CRISTINA ALVES DA SILVA ROCHA. A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 15071 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): LEONARDO JOSÉ CARION, brasileiro, aposentado, nascido em 30.03.1945, filho de Eduardo José Carion e de Emilia Maria Collaço Carion, portador da identidade nº 02.158.781-1 expedida pelo Detran/RJ em 14.06.2002, e inscrito no CPF nº 046.167.587-00, e sua esposa NEUZA MARIA DE AZEVEDO CARION, brasileira, aposentada, nascida em 05.04.1947, filha de Nisomar Pinheiro de Azevedo e de Maria Roque de Azevedo, portadora da identidade CNH nº 00644543700 expedida pelo DETRAN/RJ em 21.02.2020, inscrita no CPF nº 046.167.407-63, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 15, Lote 11, quadra 16, Parque Nossa Senhora da Ajuda, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por seu advogado, Dr^a. DERLY NUNES VIEIRA VELASCO, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade nº 114257 expedida pela OAB/RJ em 26.11.2013 e inscrita no CPF nº 582.685.297-68, com escritório na Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 307, Centro, Magé, Estado do Rio de Janeiro, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de terreno nº 11 da quadra 16, do Loteamento denominado "PARQUE NOSSA SENHORA DA AJUDA", zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote de terreno mede 50,00m de frente para a Estrada 15; 50,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do Lote 27; 200,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote 09; 200,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13; com a área total de 10.000,00m², e nele constando a construção de um imóvel residencial com área total construída de 319,50m², sendo uma casa de 277,20m² de área construída, um fogão de lenha de 6,30m², um depósito de lenha com 7,75m², um depósito de ferramentas de 26,00m² e uma cobertura de poço de 2,25m; devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a Matrícula nº 46.546, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PAULO DUARTE

Maria das Graças Verly Tardin, oficial do Ofício de Justiça de Guapimirim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13687168735, residente e domiciliado(a) na R DONA JANDIRA 180 CASA 1 VARZEA ALEGRE GUAPIMIRIM RJ 25940143, para que

compareçam a esta Serventia, situada na Eduardo Garcia, 136, Lojas 7 a 10 Centro Guapimirim RJ CEP 25946223, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440998747-7, firmada em 11/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 6.330, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DONA JANDIRA 180 CASA 1 VARZEA ALEGRE GUAPIMIRIM RJ 25940143. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guapimirim-RJ. Maria das Graças Verly Tardin, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS TOMAS, PATRICIA RODRIGUES GONCALVES

Maria das Graças Verly Tardin, oficial do Ofício de Justiça de Guapimirim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº13829, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS TOMAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02162308703, residente e domiciliado(a) na RUA PACHECO JUNIOR, 242. BRAZ DE PINA. RIO DE JANEIRO. RJ 21211170 Est Do Quitungo 1461 Ap 301, Bras De Pina - CEP: 21.215-562 Rio De Janeiro - RJ -, PATRICIA RODRIGUES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07185457700, residente e domiciliado(a) na RUA PACHECO JUNIOR, 242. BRAZ DE PINA. RIO DE JANEIRO. RJ 21211170 Est Do Quitungo 1461 Ap 301, Bras De Pina - CEP: 21.215-562 Rio De Janeiro - RJ -, para que compareçam a esta Serventia, situada na Eduardo Garcia, 136, Lojas 7 a 10 Centro Guapimirim RJ CEP 25946223, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440141930-7, firmada em 29/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 3.539, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 1, 55, LOTE05 QUA05 CONDOMINIO DA FERRADURA. GUAPIMIRIM RJ 25940000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guapimirim-RJ. Maria das Graças Verly Tardin, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CYNTIA AZEVEDO DA SILVA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CYNTIA AZEVEDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11580132723, residente e domiciliado(a) na R ALFEU FERREIRA, nº 1, AP 04, CHACARA IGUABA, IGUABA GRANDE/RJ CEP 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550613411-6, firmada em 08/10/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº 2, na matrícula nº 4.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFEU FERREIRA 1 AP 04 CHACARA IGUABA IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA PINHEIRO MOREIRA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25707, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA PINHEIRO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85829099772, residente e domiciliado(a) na R ALFEU FERREIRA, nº 1, AP 2, CHACARAS DE IG, IGUABA GRANDE/RJ CEP 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550587877-4, firmada em 27/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 4.618, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFEU FERREIRA 1 AP 2 CHACARAS DE IG IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELSO GONCALVES DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77734, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51766353720, residente e domiciliado(a) na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 03, APARTAMENTO 102 JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552761981-0, firmada em 21/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 47.722, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 03, APARTAMENTO 102 JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, PAULINO CASSANO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CASSIANO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº55.748, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, brasileira, aposentada, CI nº 2.622.595 do IFP/RJ, de 21/02/1975, CPF nº 269.047.647-91, casada pelo regime da separação de bens com Renato Siqueira Santos, brasileiro, funcionário público, protador da CI nº 2808527 do IFP/RJ, CPF nº 315.341.127-15, residente na Rua Benício de Abreu, nº 73, Apto 202, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, por sua advogada - Dra. ISABEL CRISTINA ALBINANTE, OAB/RJ nº 110.929, de 18/04/2017, CPF nº 076.760.637-01, com escritório na Avenida Presidente Vargas, nº 463/sala 1601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico isacalbinante@uol.com.br, alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, que são legítimos possuidores, com "animus domini" da Metade do LOTE DE TERRENO Nº 567 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE), desmembrado do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com frente para o Canal de Itaguaí, atual Rua Um -- Arapucaia Guassu, por onde mede 47,09m; com igual largura nos fundos, onde confrontava com o lote 520 que na alteração do loteamento deixou de existir, dando lugar a um canal; com 146,00m de extensão de ambos os lados confrontando de um lado com o lote 568 (de propriedade de Leonidio Rodrigues Gaspar, a ser notificado no endereço do imóvel, qual seja Rua Um, Lote 568, Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, em conformidade com Matrícula 35.405 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e de outro lado com o lote 566 (de propriedade de Luerici Peixoto, brasileiro, funcionário público, portador do documento de identidade nº 2.077.641-5 do IFP/RJ, de 23/08/1995, CPF nº 182.307.847-87 e sua mulher Alcira Tereza Vasques Peixoto, brasileira, professora, portadora do documento de identidade nº 003.488.312-4 da SSP/RJ, CPF nº 356.224.587-49, na matrícula adiante mencionada consignado como residentes e domiciliados na Travessa Guanabara, nº 2, Parque União, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, consoante R-03 da Matrícula 8.260, Livro 2-AB, fls. 60, Registro Geral anexo a este Tabelionato. O imóvel se encontra registrado junto a Matrícula 24.189, Livro 2-BF, fls. 240, Registro Geral anexo a este Tabelionato, de propriedade da ora requerente conjuntamente com Paulino Cassano, falecido em 13/02/1975, conforme registro de óbito lavrado pelo Cartório da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca da Capital deste Estado, Livro C2F-121, fls. 225v, número de ordem 72097 que era casado com Maria da Conceição de Jesus Cassiano, falecida em 25/02/1984, no Registro de Imóveis e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 798. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 20 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.534, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAÊTA ZEBRAL, brasileiro, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 200044006-1, CPF nº 080.715.077-09 e sua mulher MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, brasileira, estilista, CI nº 10.883.343-5 do DETRAN/RJ, CPF nº 051.583.317-74, residentes na Estrada Jair Pereira do Nascimento, nº 2, KM 2, Mazomba, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, OAB/RJ nº 172.053, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 1067, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 11,00m de frente para a Rua 01; 11,00m de fundos com a Fazenda Nacional de Santa Cruz; 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 1066 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com Walter Silveira da Rosa, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Basílio Viana, nº 27, Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.715-360, conforme Matrícula 45.534 - Ficha, Livro 02 Registro Geral no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, e do lado esquerdo com o lote nº 1068 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com José Domingues, brasileiro, casado, residente no sítio 1553, Parte Norte, Itaguaí, conforme Matrícula 37.452 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de total 418,00m² DA PROPRIETÁRIA E DETENTOR DOS DIREITOS REAIS: O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com José Domingues, conforme Matrícula 37.451 -- Ficha, Livro 2 no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 20 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELINEIDE QUEIROZ EVARISTO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 55.920, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELINEIDE QUEIROZ EVARISTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11615983759, residente e domiciliado(a) na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 16 ENGENHO ITAGUAI/RJ CEP 23820-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440181555-3, firmada em 17/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 47.338, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 16 ENGENHO ITAGUAI RJ 23820110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARISSOL DA SILVA CABRAL**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55417, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARISSOL DA SILVA CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08350737778, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RJ-99 RUA 03 LOTE 26 QD 03 VILLAGE PORTO DOS COQUEIRAS ITAGUAI/RJ CEP 23825840, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440422715-8, firmada em 10/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 49.582, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA RJ-99 RUA 03 LOTE 26 QD 03 VILLAGE PORTO DOS COQUEIRAS ITAGUAI/RJ CEP 23825840. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DURVAL MARTINS, HILMA GONÇALVES DE ARAUJO, THATIANE MUNIZ DE SOUZA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.640: passado a requerimento de THATIANE MUNIZ DE SOUZA, solteira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 23.522.703-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/03/2015, inscrita no CPF sob nº 136.517.747-59, residente e domiciliada no BHN, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 10 (dez) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietario DURVALMARTINS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Hilma Gonçalves de Araujo Martins, construtor, residente na Rua Oito de Maio, nº 260, Magé/RJ, carteira de identidade nº 128647-IFP, 8287 -- serie 126ª do M. Trabalho de 01/04/71 e 29/4/59, CIC 188099107-10, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Caracterização Lote 11 da Quadra 04 do Conjunto Habitacional Anchieta, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Magé/RJ, contendo as seguintes dimensões e confrontações: 15,00m de frente para a Rua João Martins, 15,00 m na linha dos fundos confrontando com o lote 15, 14,00m pelo lado direito confrontando com parte do lote 12, 16,00m pelo lado esquerdo

confrontando com a rua existente totalizando uma área de 225,00m², bem como a benfeitoria nele existente com área construída de 199,27m², devidamente registrado neste RGI, livro 02, matrícula 4.652. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 142991 Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90/221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO MARCELO DA SILVA ALONSO, ALINE CRISTINA SANTOS LIMA ALONSO**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18111, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO MARCELO DA SILVA ALONSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01112526790, residente e domiciliado(a) na R ZENITH ELOY DA S PASSOS 86 LT 14 QD 21 CID. BALNEARIO MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, ALINE CRISTINA SANTOS LIMA ALONSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08352653741, residente e domiciliado(a) na R ZENITH ELOY DA S PASSOS 86 LT 14 QD 21 CID. BALNEARIO MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550881903-7, firmada em 12/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 1.095, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ZENITH ELOY DA S PASSOS 86 LT 14 QD 21 CID. BALNEARIO MANGARATIBA/RJ CEP 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304864, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11924235773, residente e domiciliado(a) na RUA DELFINA ENES, nº 423, FUNDOS, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO RJ 21011400, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09730585792, residente e domiciliado(a) na RUA DELFINA ENES, nº 423, FUNDOS, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO RJ 21011400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440417204-3, firmada em 01/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 63.732, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4 DA CASA RESIDENCIAL DA UNIDADE 215A DA QUADRA E DO CONDOMÍNIO

ELISA LAKE & BEACH - MARICÁ - RJ 24914345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA LUZ ROCHA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEBORA LUZ ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03160658708, residente e domiciliado(a) na RUA DEZ DE DEZEMBRO, CASA 1, LT 3, QD 9, JD GRACIEMA - JACAROA - MARICA/RJ - CEP:24902-525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440404725-7, firmada em 12/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 94.810, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEZ DE DEZEMBRO, CASA 1, LT 3, QD 9, JD GRACIEMA - JACAROA - MARICA/RJ - CEP:24902-525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HEVERTON MOTA RANGEL**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304867, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HEVERTON MOTA RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01957315733, residente e domiciliado(a) na R SETENTA E TRES LOTE 15 QD 367,CASA LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - ITAIPUAÇU - MARICA RJ 24901665, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440577115-3, firmada em 22/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 95.655, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SETENTA E TRES LOTE 15 QD 367,CASA LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - ITAIPUAÇU - MARICA RJ 24901665. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304868, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88909859768, residente e domiciliado(a) na R D LOTE 4 CASA 02 LT SAO JOSE DO IMBASSAÍ MARICA RJ 24931235, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440581825-7, firmada em 28/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 99.567, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D CASA 02 LT SAO JOSE DO IMBASSAÍ MARICA RJ 24931235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304869, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71927999715, residente e domiciliado(a) na RUA 35 LT 22A QUADRA 62 BL A AP 101 COND CORAÇÃO DE ARAÇATIBA MARICA/RJ CEP 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550923539-0, firmada em 04/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 90.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 35 LOTE 22A ,QUADRA 62 BL A AP 101 COND CORAÇÃO DE ARAÇATIBA MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304870, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02233133781, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condomínio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395, LUIS FERNANDO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02078826731, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condomínio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440101515-0, firmada em 04/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 67.911, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condomínio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maricá-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TANIA FERREIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74427741720, residente e domiciliado(a) na R ANA DA SILVA FERREIRA 123 CS 5 QD 9 ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Maricá RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801747003080-0, firmada em 30/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 005, na Matrícula nº 73514, a qual diz respeito ao imóvel situado na de frente para Rua Existente da Casa 5 do Condomínio Residencial Pedra do Elefante do Lote 123 do 2º Loteamento Recanto de Itaipuaçu - Itaipuaçu - situado no 3º distrito de MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maricá-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUZIVALDO DE MELO VICENTE

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16.505, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZIVALDO DE MELO VICENTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07493414750, residente e domiciliado(a) na R JOSE COUTO GUIMARAES 78 CASA 2 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilópolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441961389-8, firmada em 01/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 266, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COUTO GUIMARAES 78 CASA 2 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GABRIEL DOS SANTOS MORAIS

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16.508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIEL DOS SANTOS MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01555572707, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SENHORA DE FATIMA 116 CASA 5 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440842393-6, firmada em 12/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 5371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOSSA SENHORA DE FATIMA 116 CASA 5 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO LUIZ THEODORO

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16504, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO LUIZ THEODORO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07370959708, residente e domiciliado(a) na R SEN FERNANDO MENDES, nº 886, CS 07, OLINDA, NILOPOLIS/RJ CEP 26540060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551789152-5, firmada em 28/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na matrícula nº 2.439, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEN FERNANDO MENDES 886 CS 07 OLINDA NILOPOLIS RJ 26540060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIA SUELEN DOS SANTOS, BRUNO LIMA BALTHAZAR

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIA SUELEN DOS SANTOS, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 11309433720, residente e domiciliado(a) na R WENCESLAU BRAS 458 CASA 2 NILOPOLIS RJ 26545020, BRUNO LIMA BALTHAZAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10485067706, residente e domiciliado(a) na R WENCESLAU BRAS 458 CASA 2 NILOPOLIS RJ 26545020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802007000370-8, firmada em 16/09/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 4.943, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WENCESLAU BRAS 458 CASA 2 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITERÓI/RJ

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIVETE BARROSO COUTINHO, JOSE CLAUDIO COUTINHO**

Fagner França da Silva, oficial do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Niterói, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº55420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIVETE BARROSO COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28195850782, residente e domiciliado(a) na Rua da Conceição, nº 188, Sala 901-A do Edifício Seller Center, Niterói/RJ CEP 24020-087, JOSE CLAUDIO COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21875014772, residente e domiciliado(a) na Rua da Conceição, nº 188, Sala 901-A do Edifício Seller Center, Niterói/RJ CEP 24020-087, para que compareçam a esta Serventia, situada na Caetano Monteiro, 1.650, Shopping Futura Pendotiba Niteroi RJ CEP 24320570, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10153655007-0, firmada em 07/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6981A, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Conceição, nº 188, Sala 901-A do Edifício Seller Center, com direito a 2 vagas de garagem Niterói/RJ CEP 24020-087. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Fagner França da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WALACE MACIEL EMRICH**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92886, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA WALACE MACIEL EMRICH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05864347710, residente e domiciliado(a) na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B03 A201 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasílio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552995227-3, firmada em 14/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 25.269, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B03 A201 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO HERDY SANCHES**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92885, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO HERDY SANCHES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11706160704, residente e domiciliado(a) na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B15 A301 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasílio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553178711-0, firmada em 25/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 25.946, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B15 A301 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA VALERIA RAMOS DOS SANTOS**

Luiz Carlos Cartacione, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA VALERIA RAMOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12235959784, residente e domiciliado(a) na R VEREADOR HERCULANO KNUST 00075 BL 01 APT 4 RIOGRANDINA NOVA FRIBURGO RJ 28610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasílio, 22, Loja 26 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440565599-2, firmada em 20/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 12.900, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VEREADOR HERCULANO KNUST 75 BL 01 APT 404 RIOGRANDINA NOVA FRIBURGO RJ 28610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Luiz Carlos Cartacione, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL RIBEIRO ALVES, INSTITUTO SAO PEDRO DE ALCANTARA LTDA, ANTONIO EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, GASPAS LUIZ GRANI VIANNA, ZULMIRA RISPOLI, ALMERINDA RISPOLI MAESTRINI, INA BARROSO RISPOLI, ANTONIO ELIOTERIO DE OLIVEIRA, GERALDO MAGELA RISPOLI DE PAULA, MARIA APARECIDA RISPOLI DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA RISPOLI DE PAULA, CATARINA RISPOLI DE PAULA, ANA RITA DE PAULA RISPOLI, ELIZ NARA DOS SANTOS MARICATO, MERITHUN I 9 IMOBILIARIA LTDA, CLUBE MORRO DO CUCA, MARIA DE FATIMA RISPOLI DE PAULA, GERALDO MAGELA RISPOLI DE PAULA, ANA RITA DE PAULA RISPOLI, MARIA APARECIDA RISPOLI DOS SANTOS**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no Cartório do 3º Distrito de Petrópolis RCPN e Notas, em 22/10/2021, Lv. 748, ato 036, fls. 100/104, com declaratória datada de 03/02/2022, Lv. 85, fls 179, tendo como solicitante e favorecido: **RAFAEL RIBEIRO ALVES**, brasileiro, divorciado ao qual declara não conviver em união estável, CI nº 20.245.240-5 Detran/RJ, CPF nº 099.017.477-83, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua Amaury Monteiro, nº 35, Cob 08 -- Recreio dos bandeirantes, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de: PROPRIETÁRIOS: 160/960 avos INSTITUTO SÃO PEDRO DE ALCANTARA S/C LTDA, CNPJ nº 29.681.533/0001-68, com sede em Petrópolis/RJ, à Av. Getúlio Vargas nº 1432, Quitandinha; 80/960 avos LUIS CESAR CAMPOS CAVALHEIRO, CPF nº 265.893.687-00; 160/960 avos JACOME RISPOLI; 3/960 avos ANTONIO EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPO, CPF nº 103.376.797-20; 1/960 avos GASPAS LUIZ GRANI VIANNA, CPF nº 036.854.547-49; 160/960 avos ROSA RISPOLI IMBELONI; 40/960 avos ZULMIRA RISPOLI, solteira, CPF nº 615.189.997-00; 40/960 avos ALMERINDA RISPOLI MAESTRINI, viúva, CPF nº 615.190.067-72; 20/960 avos INÁ BARROSO RIPOLI, CPF nº 615.190.147-91; 20/960 avos VERA REGINA RISPOLI DE OLIVEIRA, CPF nº 106.469.067-04 e seu marido Antonio Eliotério de Oliveira; 4/960 avos GERALDO MAGELA RISPOLI DE PAULA, CPF nº 583.953.267-34; 4/960 avos MARIA APARECIDA RISPOLI, CPF nº 583.931.297-53; 4/960 avos MARIA DE FATIMA RISPOLI DE PAULA, CPF nº 583.949.077-68; 4/960 avos CATARINA RISPOLI DE PAULA, CPF nº 583.953.187-15; 4/960 avos ANA RITA PAULA RISPOLI, CPF nº 614.504.057-20, todos brasileiros, 3,4/960 AVOS ELIS NARA DOS SANTOS MARICATO, brasileira, solteira, estudante, portadora da Identidade nº 12.783.492-7 IFP, CPF nº 028.365.957-28, residente à Rua São Manoel nº 23/301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; 232,6/960 AVOS MERITHUN I 9 IMOBILIÁRIA LTDA ME, com sede na Rua Amaury Monteiro nº 35, salas 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 07.816.502/0001-34, 72,1/960 avos de 232,6/960 avos do imóvel à CLUBE MORRO DO CUCA, associação privada com sede nesta cidade, à Estrada Almirante Paulo Meira s/nº, Vale das Videiras, CNPJ nº 07.589.298/0001-66; 6/960 avos MARIA DE FATIMA RISPOLI DE PAULA, brasileira, solteira, costureira, CI nº 061072223-7 IFP/RJ, CPF nº 583.949.077-68; 6/960 avos GERALDO MAJELA RISPOLI DE PAULA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços externos, CI nº 20.933.883-9 Detran/RJ, CPF nº 583.953.267-34; 6/960 avos ANA RITA DE PAULA RISPOLI, brasileira, solteira, doméstica, CI nº 09343442-1 IFP/RJ, CPF nº 614.504.057-20, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Paulo Martins Meira, s/n -- Vale das Videiras E 6/960 avos MARIA APARECIDA RISPOLI, brasileira, do lar, CI nº 04530554-7 IFP/RJ, CPF nº 583.931.297-53, casada pelo regime da separação legal de bens com Moacir Heleno dos Santos, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Chile, nº 106, Apto 06J -- Alto da Serra, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 4.499 da 2ª Circunscrição constituído pelo imóvel denominado SANTA CATARINA, situado na Estrada Almirante Paulo Meira, na zona rural de Petrópolis/RJ, com uma área de 209,2846 há, equivalente à 2.092.846,00m², que será desmembrado uma área de 2.9977 há ou 29.976,58m² (objeto da ata notarial) área essa que está inserida dentro do imóvel acima mencionado.

A parte tem ciência que deverá regularizar o imóvel ora usucapiado junto ao Incra e averbar no registro de imóveis oportunamente. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VENICIO SANTANA GAMA, ANA MARIA VALIM GAMA

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar a TODOS OS INTERESSADOS da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.407, a requerimento de VENICIO SANTANA GAMA brasileiro, aposentado, nascido em 26/07/1949, (filho de Jose da Silva Gama e Hilda Paulina da Silva Gama) portador da Carteira de habilitação nº 00328937668--CNH/DETRAN/RJ expedida em 08/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.379.247-87, e sua esposa ANA MARIA VALIM GAMA, brasileira, aposentada, nascida em 06/03/1953 (filha de Manoel Azevedo Valim e Maria Teodora Machado Valim), portadora da carteira de habilitação nº 00293162768-CNH/DETRAN/RJ expedida em 14/06/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.401.987-79, casados sob o regime da comunhão total de bens, endereço eletrônico amvalimgama@gmail.com, residentes e domiciliados na Praça São João Batista, nº 33, Arrozal, Pirai -- RJ, que alega exercer a posse, somando-se a posse dos Solicitantes a de seus antecessores familiares, há mais de 24 (vinte e quatro) anos sobre o Imóvel residencial situado na Rua Professora Amália Pereira Guimarães, nº.201, Arrozal, zona urbana do 3º Distrito do Município de Pirai -- RJ, edificado no terreno que mede 12,56m de frente confrontando com a Rua Professora Amália Pereira Guimarães; Lado direito confrontando com propriedade de Lorena Dalva Medeiros nº186, medindo em linha reta 31,48m; Lado esquerdo confrontando com propriedade de Celso Fernandes da Costa nº 205 medindo em três segmentos 21,39m, 0,75m e 9,89m; Fundos confrontando com propriedade de Celso Fernandes da Costa nº 205 medindo 11,91m, com a área total de 391,12m²; Cadastro Municipal nº 03.01.001.0292.001. Assim querendo estes, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUEIMADOS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, LENILSON DE ALMEIDA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12671, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09284979765, residente e domiciliado(a) na R DEZ, nº 10, LTE2 QDQNE, PACAEMBU, QUEIMADOS/RJ CEP 26345530, LENILSON DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03274368750, residente e domiciliado(a) na R DEZ, nº 10, LTE2 QDQNE, PACAEMBU, QUEIMADOS/RJ CEP 26345530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar

o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551178492-1, firmada em 12/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5, na matrícula nº 3.740, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZ 0 LTE2 QDQNE PACAEMBU QUEIMADOS RJ 26345530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSIANE PATRICIA DA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12787, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIANE PATRICIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03334699765, residente e domiciliado(a) na R RUBENS COUTINHO ROMANO 0 BL.SB C 3A VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770478517-3, firmada em 08/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12305, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUBENS COUTINHO ROMANO 0 BL.SB C 3A VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALLACE LOPES LOZANO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12775, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE LOPES LOZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07119376721, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP301 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553783113-7, firmada em 17/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 10.864, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP301 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080 e/ou R PST MANOEL RIBEIRO, SN, LT 19, TINGUA - QUEIMADOS - RJ CEP:26383-425. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FILIPE SILVA DE OLIVEIRA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12760, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12548998711, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI, nº 631, CASA 1, VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ CEP 26383340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440782504-6, firmada em 18/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 8.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 1 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FABIO BUENO GOMIDE, IMOBILIARIA ROCHEDO LTDA, VANDA DE OLIVEIRA CRUZ

EDITAL -- Maria Emilia dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 213, II §2º e 3º da Lei 6.015/73, e atendendo ao Requerimento do Sra. Vanda de Oliveira Cruz, vem realizar a notificação por edital: 1) do Sr. Fabio Bueno Gomide portador da carteira de identidade nº106570001-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº074.858.007-79, residente na Rua Wanderbilt Duarte de Barros nº1.785, Vila Pinheiro, Itatiaia-RJ; e 2) da Imobiliária Rochedo Ltda, através de seu representante, inscrita no CNPJ sob o nº42.472.746/0001-48, no endereço situado na Rua da Quitanda nº19, salas 408 e 409, Centro, Rio de Janeiro-RJ, 3) ou eventuais ocupantes dos imóveis confrontantes com o imóvel denominado: Lotes 03, 04, 05, 06 e 07, desmembrados do Lote nº48 do Ex-Núcleo Colonial de Itatiaia com área de 76.230,00m², objeto da transcrição nº6.500 do livro 3E, deste registro imobiliário, em nome de Vanda de Oliveira Cruz, para que, querendo, se dirijam a esta serventia, situada na Rua Sebastião Jose Rodrigues nº140, Lojas 01 e 02, Galeria Tufick, Campos Elíseos, Resende/RJ, onde poderão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 37.160, que tem por objetivo averbar a alteração de medidas e da área do terreno acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir Expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou 3) deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece ainda que a aceitação não exclui revisões futuras fundamentadas que resguardem os direitos reais dos proprietários.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANE BAPTISTA DE MELLO, ANDREA BAPTISTA DE MELLO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 95020, em 22/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ELIANE BAPTISTA DE MELLO é brasileira, servidora pública, nascida em 15/09/1965, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1983, filha de Paulo Roberto de Mello e Edna Baptista de Mello, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03744741383, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/12/2015, onde consta a carteira de identidade funcional nº. 19180, expedida pelo TJRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.503.667-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Djalma Campos Fernandes, brasileiro, contador, nascido em 02/08/1963, filho de Cezerdello Barbosa Fernandes e de Marluce Campos Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.405.964-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/01/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº. 811.836.667-72, residente e domiciliada na Rua Pará, 480, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ; e ANDREA BAPTISTA DE MELLO que é brasileira, funcionária pública, divorciada, nascida em 25/04/1970, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1988, filha de Paulo Roberto de Mello e Edna Baptista de Mello, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00460007457, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/07/2019, onde consta a carteira de identidade nº 085179059, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.585.277-63, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Jardim, lote 20 - quadra 19 - casa 02 - Cidade Beira Mar, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob o matrícula nº 23.855, Livro 2BV, fls. 224, onde consta como titular do domínio ANTONIA NEUSA MENDES, brasileira, solteira, supervisora de produção, residente à Rua Dona Camila, nº 59, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CI nº 06666137-2, IFP e do CIC/MF nº 002.057.587-4. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: ANTONIA NEUSA MENDES, brasileira, solteira, supervisora de produção, residente à Rua Dona Camila, nº 59, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CI nº 06666137-2, IFP e do CIC/MF nº 002.057.587-4; Como proprietário do Lote de terreno nº 20, da Quadra 19 do Loteamento Cidade Beira Mar, situado na Rua Pará, nesta cidade. Modalidade: Usucapião extraordinária. Tempo de posse alegado: Declaram que desde a aquisição do imóvel usucapiendo, as solicitantes e seus antecessores, vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, para fins de moradia, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 15 (quinze) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, fica intimada ANTONIA NEUSA MENDES, acima qualificada, na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA ROCHA BORGES**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de

usucapião protocolado sob o nº. 94895, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) VERA LÚCIA ROCHA BORGES, brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade nº 80866324-9, expedida pelo IFP/RJ, em 26/01/ 1979 e do CPF nº 063.622.227-68, residente e domiciliada na Rua São Lucas, 483, Liberdade, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do Lote de terreno nº 47, da Quadra 04, do Loteamento Village Rio das Ostras, situado na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nesta cidade, Matrícula/Transcrição: Conforme a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob a matrícula nº 17.643, Livro 2BA, fls. 255, Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: tendo como titular do domínio EUNICE RODRIGUES FORTES, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Sotero Vaz, nº 29, em Irajá, RJ, portadora da CI RG nº 3.516.762-IFP de 27.12.74 e portadora do CIC/MF nº 612.254.367-53. de Parte do Lote de terreno nº 47, da Quadra 04, do Loteamento Village Rio das Ostras, situado na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Ordinaria . Tempo de posse alegado: Trata-se de posse com origem "ad usucapionem" que advém da aquisição onerosa A Requerente adquiriu parte do imóvel acima descrito, de forma onerosa, no ano de 2011, e parte em 2017, por meio dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda de Posse, tendo como promitente vendedor Paulo Messias, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 5.726.895 e do CPF 852.996.006-82, residente à Rod. Amaral Peixoto, KM 152, Lote 17, quadra 63, no bairro Enseada das Gaivotas, nesta cidade, que já exercia a posse do imóvel usucapiendo, pelo menos, desde 26/03/2010, quando obteve a aprovação o projeto de arquitetura da edificação junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, conforme declara no Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Posse. Desde a aquisição do bem, a requerente e seu antecessor vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 10 (dez) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, fica intimada EUNICE RODRIGUES FORTES, acima qualificada, na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VERA LUCIA ROCHA BORGES**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94895, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) VERA LÚCIA ROCHA BORGES, brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade nº 80866324-9, expedida pelo IFP/RJ, em 26/01/ 1979 e do CPF nº 063.622.227-68, residente e domiciliada na Rua São Lucas, 483, Liberdade, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do Lote de terreno nº 47, da Quadra 04, do Loteamento Village Rio das Ostras, situado na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nesta cidade, Matrícula/Transcrição: Conforme a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob a matrícula nº 17.643, Livro 2BA, fls. 255, Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: tendo como titular do domínio EUNICE RODRIGUES FORTES, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Sotero Vaz, nº 29, em Irajá, RJ, portadora da CI

RG nº 3.516.762-IFP de 27.12.74 e portadora do CIC/MF nº 612.254.367-53. de Parte do Lote de terreno nº 47, da Quadra 04, do Loteamento Village Rio das Ostras, situado na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado: Trata-se de posse com origem "ad usucapionem" que advém da aquisição onerosa. A Requerente adquiriu parte do imóvel acima descrito, de forma onerosa, no ano de 2011, e parte em 2017, por meio dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda de Posse, tendo como promitente vendedor Paulo Messias, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 5.726.895 e do CPF 852.996.006-82, residente à Rod. Amaral Peixoto, KM 152, Lote 17, quadra 63, no bairro Enseada das Gaivotas, nesta cidade, que já exercia a posse do imóvel usucapiendo, pelo menos, desde 26/03/2010, quando obteve a aprovação o projeto de arquitetura da edificação junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, conforme declara no Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Posse. Desde a aquisição do bem, a requerente e seu antecessor vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 10 (dez) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, fica intimada EUNICE RODRIGUES FORTES, acima qualificada, na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREIA REGO VERGASTA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA REGO VERGASTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07656214798, residente e domiciliado(a) na RUA PARAIBA, Nº 350, CASA 24, CONDOMINIO RIOS VILAS CLUB, LOTEAMENTO BALNEARIO REMANSO, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440696502-4, firmada em 10/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06, na Matrícula nº 10527, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PARAIBA, Nº 350, CASA 24, CONDOMINIO RIOS VILAS CLUB, LOTEAMENTO BALNEARIO REMANSO, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28890-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67426, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14684419738, residente e domiciliado(a) na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A1 A 302 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770508808-5, firmada em 27/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 14878, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A1 A 302 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGIANE LEAL DA SILVA, GLAUCIO FERREIRA DE SOUSA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGIANE LEAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12074360703, residente e domiciliado(a) na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A4 A 102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060, GLAUCIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08577406792, residente e domiciliado(a) na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A4 A 102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770301673-7, firmada em 20/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 14918, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A4 A 102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THASSIMARA LIMA DA SILVA MIRANDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THASSIMARA LIMA DA SILVA MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14410295756, residente e domiciliado(a) na EST DO TAQUARAL 100 APT0 206 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442456965-6, firmada em 18/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO TAQUARAL 100 APT0 206 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS OCTAVIO DA CRUZ CARNEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67201, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS OCTAVIO DA CRUZ CARNEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13230991745, residente e domiciliado(a) na CAMINHO FOZ DO JORDAO 365 BL1 APT0 301, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23.087-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553538006-7, firmada em 15/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 3, na Matrícula nº 2.527, a qual diz respeito ao imóvel situado na CAMINHO FOZ DO JORDAO 365 BL1 APT0 301, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23.087-150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIRIAM RIBEIRO DE ARAUJO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIRIAM RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01804505730, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A405 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770587295-9, firmada em 07/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 24925, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A405 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE DO NASCIMENTO SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67036, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90750578734, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 228, APTO 204, BLOCO 2, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770195455-1, firmada em 29/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 17.804, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 228, APTO 204, BLOCO 2, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67013, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02583205757, residente e domiciliado(a) na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL04 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553723911-4, firmada em 17/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 10392, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL04 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AVNER DA SILVA CASTEDO, JESSICA VIEIRA DE FREITAS SIQUEIRA C**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67115, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AVNER DA SILVA CASTEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14238072782, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JOAO MELO 442 BLOCO 3 APTO 502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080, JESSICA VIEIRA DE FREITAS SIQUEIRA C, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14627546785, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JOAO MELO 442 BLOCO 3 APTO 502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553515368-9, firmada em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 105, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA JOAO MELO 442 BLOCO 3 APTO 502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA REGINA LIMA GASPARG, GILVAN DA SILVA GASPARG JUNIOR

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67131, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA REGINA LIMA GASPARG, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07491814786, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, GILVAN DA SILVA GASPARG JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05215707782, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553387038-3, firmada em 08/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 1.542, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA DOS SANTOS ABREU

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67130, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA DOS SANTOS ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14331904784, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP502BL09 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553257192-7, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 1.307, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP502BL09 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CARLOS PASTANA DAS NEVES GONCALVES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66915, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS PASTANA DAS NEVES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84499990220, residente e domiciliado(a) na R GENTIL DE OURO 615 AP 407 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441458270-6, firmada em 30/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 13168, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENTIL DE OURO 615 AP 407 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): AVELINO PENHA NETO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66856, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AVELINO PENHA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51101505753, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP510BL07 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553365167-5, firmada em 13/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 4.409, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP510BL07 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELIEZER SANTOS JUNIOR

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66684, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEZER SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15274359701, residente e domiciliado(a) na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.2 APT0 401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770934259-8, firmada em 08/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36194, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.2 APT0 401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DE MELLO NORONHA MACHADO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66683, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE MELLO NORONHA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18956199710, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL7 AP401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770904641-7, firmada em 31/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 36394, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL7 AP401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARYANNE DE OLIVEIRA BULHOES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARYANNE DE OLIVEIRA BULHOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14921476721, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.8 AP304 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770801039-7, firmada em 20/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 36429, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.8 AP304 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA DE CARVALHO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66649, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07630544707, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.7 AP201 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770781482-4, firmada em 31/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36378, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.7 AP201 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK DOS SANTOS DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK DOS SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16106108730, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A301 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770608305-2, firmada em 14/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29346, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A301 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLAUCE GONCALVES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUCE GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05639898747, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.4 A204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770604678-5, firmada em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29277, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.4 A204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAN DOS SANTOS BARROS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66609, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAN DOS SANTOS BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11691609722, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.5 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770609809-2, firmada em 14/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31573, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.5 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALAN MACIEL DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN MACIEL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14154090720, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.4 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770607854-7, firmada em 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31532, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.4 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARTA CRISTINA OLIVEIRA GOULART

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66595, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA CRISTINA OLIVEIRA GOULART, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01491611740, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A207 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770590832-5, firmada em 30/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 24951, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A207 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA LUCIA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66590, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA LUCIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08159163703, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A207 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770575493-0, firmada em 25/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 29344, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A207 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HUBYA DA SILVA CETTO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HUBYA DA SILVA CETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12081643766, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A108 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770544666-6, firmada em 30/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29377, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A108 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PABLO DA COSTA SOARES, CLEICIANE VALCACIO DE MELO SOARES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66564, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLO DA COSTA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13765811750, residente e domiciliado(a) na AV BRASIL 41300 AP303 BL08 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001, CLEICIANE VALCACIO DE MELO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16205662736, residente e domiciliado(a) na AV BRASIL 41300 AP303 BL08 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770507732-6, firmada em 26/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 09, na Matrícula nº 19262, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 41300 AP303 BL08 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA SILVA FONSECA FERNANDES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66586, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA SILVA FONSECA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13911348770, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770567601-7, firmada em 10/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31460, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de

Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LINCOLN PRATA ARRUDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66572, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LINCOLN PRATA ARRUDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10728294796, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 APT0 408 BLOCO 2B CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770547113-0, firmada em 13/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31458, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A408 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANYLO LEMOS PACHECO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66552, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYLO LEMOS PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16323291746, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A103 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770451006-9, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV06, na Matrícula nº 14939, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A103 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE DA SILVA, TAYLANE THAMIRIS CARVALHO M D SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66527, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS HENRIQUE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08252929648, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 AP506 BL11 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, TAYLANE THAMIRIS CARVALHO M D SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15585650785, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 AP506 BL11 CAMPO GRANDE RIO DE

JANEIRO RJ 23070220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770404653-2, firmada em 27/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV16, na Matrícula nº 8032, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 1005 AP506 BL11 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SARA DIAS PAES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SARA DIAS PAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10848844700, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 164 BL 12 APT 506 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770176439-6, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 16887, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 164 BL 12 APT 506 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAISSA SILVA DE REZENDE, VICTOR DE SOUZA CARREIRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66408, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAISSA SILVA DE REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12795659778, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP504 BL4 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, VICTOR DE SOUZA CARREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10147102782, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP504 BL4 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770088248-4, firmada em 13/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na Matrícula nº 15382, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP504 BL4 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CATIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66412, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11581463707, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP102 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770097376-5, firmada em 03/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 3.053, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP102 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66418, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12382012706, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP103 BL3 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770112449-4, firmada em 12/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 10.944, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP103 BL3 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK SOBRAL MENEZES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66402, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK SOBRAL MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17938936758, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 201,

BLOCO 3 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553858551-2, firmada em 01/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R15, na Matrícula nº 2.908, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 201, BLOCO 3 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER ASSUNCAO DE MOURA, NATALI DA SILVA MOURA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66377, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER ASSUNCAO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11714192792, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 207, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, NATALI DA SILVA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15859725760, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 207, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553742388-8, firmada em 19/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 2.954, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 207, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILO CORDOVA DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66368, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO CORDOVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12159138770, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP308 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553710504-5, firmada em 04/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 2.963, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP308 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FREDERICK BARBOSA CARBONEL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66365, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FREDERICK BARBOSA CARBONEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13810856797, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553693789-6, firmada em 01/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 2.957, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO LUIZ DA SILVA FREITAS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66379, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO LUIZ DA SILVA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09481771792, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL 94, BLOCO 13, APT0 102, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553742792-1, firmada em 29/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 7.616, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL 94, BLOCO 13, APT0 102, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON TRINDADE DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON TRINDADE DOS SANTOS, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 86544977772, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RIO SAO PAULO, LOTE 2, Nº 4355, BLOCO 05, APARTAMENTO 406 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553757868-7, firmada em 24/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 15.259, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA RIO SAO PAULO, LOTE 2, Nº 4355, BLOCO 05, APARTAMENTO 406 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-247. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDIELDO DOS SANTOS FRANCA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66335, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDIELDO DOS SANTOS FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01150637730, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JOAO MELO 485, BLOCO 19 APARTAMENTO 101, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553151019-3, firmada em 12/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 1.545, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA JOAO MELO 485 BLOCO 19 APARTAMENTO 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAINARA FREITAS FEITOSA, JOSE ENILSON LOPES DA SILVA JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66350, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAINARA FREITAS FEITOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06481500389, residente e domiciliado(a) na RUA RIACHO DO SERTA0, Nº 290, APT0 208, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21870230, JOSE ENILSON LOPES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16504056773, residente e domiciliado(a) na RUA RIACHO DO SERTA0, Nº 290, APT0 208, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21870230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553607246-1, firmada em 24/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 411, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HÉLIO DO AMARAL, 94 BLOCO 04 APT0 103 - REALENGO, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELLIPE SOARES DIAS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66351, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELLIPE SOARES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14595860773, residente e domiciliado(a) na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL05 A203 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553612635-9, firmada em 17/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 7888, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL05 A203 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL LISBOA SANTOS, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66356, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL LISBOA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13586485735, residente e domiciliado(a) na RUA DOS BANGUENSES, Nº 470, BLOCO 07, APARTAMENTO 102 - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.825-060, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05912230740, residente e domiciliado(a) na RUA DOS BANGUENSES, Nº 470, BLOCO 07, APARTAMENTO 102 - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.825-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553630421-4, firmada em 29/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 319, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS BANGUENSES, Nº 470, BLOCO 07, APARTAMENTO 102 - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.825-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66457, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13864535794, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938831792, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770235549-0, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 15599, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENAN MELO SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66475, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENAN MELO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14940756793, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL9 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770274948-0, firmada em 23/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15481, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL9 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66461, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15383979786, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados

desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770243599-0, firmada em 19/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 15460, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KLEBER DE SANTANA SOUSA, JULIANA DOS SANTOS SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66534, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KLEBER DE SANTANA SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12165125740, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14504382709, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770491883-1, firmada em 28/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO TEIXEIRA GUIMARAES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO TEIXEIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00956859798, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770416294-0, firmada em 16/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP302 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10632845708, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05709540706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770472413-1, firmada em 31/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15753, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCIDES FURTADO MELO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCIDES FURTADO MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88519724787, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP204 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770440263-0, firmada em 26/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 3, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP204 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE MARTINS SOARES, MANOEL DA SILVA SOARES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66496, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE MARTINS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07071596794, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO

RJ 23094350, MANOEL DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93452691772, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770344448-8, firmada em 07/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15764, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15186926728, residente e domiciliado(a) na EST DO MENDANHA 0 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770626439-1, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 27296, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MENDANHA 0 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ENESIO GAMA DE ALMEIDA, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66450, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ENESIO GAMA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86715461791, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14255327726, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770200291-0, firmada em 06/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15632, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15304796730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL19 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770149526-3, firmada em 29/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15675, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL19 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO SALES SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66442, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO SALES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04722520380, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP404 BL18 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770165838-3, firmada em 02/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP404 BL18 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR HUGO SILVA LIMA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob

o nº 13247903771, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP101 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770311070-9, firmada em 28/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15503, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP101 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09132714700, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.21 A201 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770506235-3, firmada em 18/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18642, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.21 A201 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66521, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14383044719, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14553530783, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770393254-7, firmada em 16/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 18277, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DE SOUZA ALMEIDA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO DE SOUZA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12884018760, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.19 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770487132-0, firmada em 10/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.19 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05297766770, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 BL.6 AP503 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770540655-9, firmada em 12/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18356, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 BL.6 AP503 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): UENI ALMEIDA SILVA, JHONNY ALMEIDA SA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66330, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA UENI ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75217805315, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, JHONNY ALMEIDA SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16336480798, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770504086-4, firmada em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18717, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09050772706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP201 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770378839-0, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP201 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIVIANE ROCHA DO O, ALESSANDRO SABINO FARIA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66471, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANE ROCHA DO O, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09643162770, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, ALESSANDRO SABINO FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10408086700, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770267636-9, firmada em 17/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15311, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350.

Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16626731750, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.15 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770378799-7, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18536, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.15 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELLE MARTINS DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66323, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04460305704, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770012082-9, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 18389, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELA AVELAR DE SOUZA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELA AVELAR DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10370264703, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP104 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770254331-8, firmada em 25/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18341, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP104 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66540, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03516917741, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.16 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770489303-0, firmada em 29/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 18549, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.16 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14233107723, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770326361-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15758, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VICTOR MARIANO SOARES FELIX

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR MARIANO SOARES FELIX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15104629708, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP101 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770324210-9, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15483, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP101 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66526, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09663498730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09705725730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770404110-7, firmada em 31/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08, na Matrícula nº 15517, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66434, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26302016860, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08267711732, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770199179-1, firmada em 10/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15715, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, BRUNO DE MORAIS SUZANO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66466, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05854714795, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, BRUNO DE MORAIS SUZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09783108700, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770250809-1, firmada em 19/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE XAVIER RAMOS, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE XAVIER RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03559577799, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11101087706, residente e

domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770269102-3, firmada em 18/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66484, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14138459758, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 BLOCO 7 APT0 7 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770303010-1, firmada em 15/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15435, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP401 BL7 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, MARLENILDE COSTA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66493, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93522053753, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MARLENILDE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08127337706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770335494-2, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 15601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, WILLIAM DIAS DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16592664754, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, WILLIAM DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05930935777, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770362286-6, firmada em 13/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15519, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66510, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16003932767, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP401 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770374022-2, firmada em 17/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP401 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO CRUZ DA C BORGES DE O NETO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66463, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO CRUZ DA C BORGES DE O NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09901016738, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770246676-3, firmada em 27/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 15461, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS PEREIRA DUTRA DONATO, LUCAS GARCIA DONATO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67326, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS PEREIRA DUTRA DONATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10792757700, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP211BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, LUCAS GARCIA DONATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12730813748, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP211BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553648418-2, firmada em 06/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 10.882, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP211BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS BERNARDINO MARTINS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66599, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS BERNARDINO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02142458700, residente e domiciliado(a) na EST DO MENDANHA 0 BL.11 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770597341-0, firmada em 05/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 34381, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MENDANHA 0 BL.11 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO GOMES PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO GOMES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02903516774, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770149085-7, firmada em 07/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15718, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANUSA ESTEVES DE SOUZA DORES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67044, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANUSA ESTEVES DE SOUZA DORES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02842765702, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP102 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770359857-4, firmada em 15/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP102 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO CRISOSTOMO DO CARMO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66491, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO CRISOSTOMO DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12269006747, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP404 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770328729-3, firmada em 18/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP404 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO ROMARIO SAMPAIO FELIX, MARLUCE DOS SANTOS LEAL**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66591, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO ROMARIO SAMPAIO FELIX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14265975763, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.11 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, MARLUCE DOS SANTOS LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15102205773, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.11 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770577600-3, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18455, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.11 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PEDRO TARANTO ZACHARIAS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66477, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO TARANTO ZACHARIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15536732714, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL12 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770282515-1, firmada em 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 15540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL12 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOHNNY PEREIRA DIOGO, GLACEMERI COSTA PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOHNNY PEREIRA DIOGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11614815755, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL20 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, GLACEMERI COSTA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69942870768, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL20 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770341507-0, firmada em 08/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL20 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): LUIS HENRIQUE FICHMAN, HELENICE CHARCHAT FICHMAN

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, que foi Prenotada sob o nº 357.538 às fls. 86 do Livro 1-BQ, em 11/04/2022, para registro nesta serventia, a Escritura de 05/04/2022, lavrada nas Notas do 15º Ofício de Notas, às fls. 014/015 do Livro 4497, pela qual, 1) LUIS HENRIQUE FICHMAN, filho de Samuel Fichman e de Sara Attie Fichman, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1002678645 expedida pela SSP/RS em 08/02/1994, CPF/MF nº 632.720.830-49, e sua mulher 2) HELENICE CHARCHAT FICHMAN filha de Abraão Israel Charchat e de Rosa Lavinsky Charchat, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 5053752233, expedida pela SSP/RS em 30/12/1999, CPF/MF 589.159.230-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no imóvel abaixo mencionado, instituiu BEM DE FAMÍLIA, nos termos dos artigos 1711 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, o imóvel constituído pelo ap. 201 do Bloco 9 do Edifício "PALAIS CHEVERNY situado na Rua Assunção nº 02 - Botafogo, com direito ao uso de (03) três vagas de garagem cobertas, e a correspondente fração ideal de 0,0091179 do respectivo terreno, inscrito na PMRJ sob o nº 3.180.144-2, com valor venal R\$ 2.103.196,00 com suas medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 61035, deste Cartório. Ao registro desta instituição, de acordo com os artigos 260 e seguintes da Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, alguém que se julgar prejudicado poderá reclamar por escrito, perante o Oficial de Registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WESLEY DOUGLAS CARNEIRO DA COSTA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708495, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WESLEY DOUGLAS CARNEIRO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13756944727, residente e domiciliado(a) na R AULER GENTIL 90 APT 103 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23525105, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441793592-8, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 253935, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AULER GENTIL 90 APT 103 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23525105. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIRLAINE MATHIAS FRANCA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708561, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIRLAINE MATHIAS FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09003598703, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 501 BL.5 A302 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770828486-1, firmada em 29/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 259079, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS JESUITAS 501 BL.5 A302 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEVI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708562, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEVI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18147648790, residente e domiciliado(a) na AV PADRE G DECAMINADA 1427 BL.2 A303 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23575000, para que compareçam a esta

Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770984818-1, firmada em 19/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 258092, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PADRE G DECAMINADA 1427 BL.2 A303 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23575000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07132541730, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO BELISARIO 370 AP 502 BL19 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23570510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770086732-9, firmada em 27/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2V, na matrícula nº 236.030, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO BELISARIO 370 AP 502 BL19 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23570510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARINE DE TOLEDO COUTO BILHERI, HELIO BATISTA BILHERI FILHO**

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARINE DE TOLEDO COUTO BILHERI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09303039700, residente e domiciliado(a) na RUA TONELEROS 295 APARTAMENTO 702 COPACABANA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.030-001, HELIO BATISTA BILHERI FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08427280742, residente e domiciliado(a) na RUA TONELEROS 295 APARTAMENTO 702 COPACABANA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.030-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000004862-7, firmada em 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 117893, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TONELEROS 295 APARTAMENTO 702 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22030001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL RODRIGUES CANDIDO, BIANCA BARBOSA DA SILVA CANDIDO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473366, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL RODRIGUES CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12923233700, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP403 BL18 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, BIANCA BARBOSA DA SILVA CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13492375740, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP403 BL18 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553889053-6, firmada em 14/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 122.496, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP403 BL18 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO CESAR DE SOUSA PINTO, VANESSA TAVARES PEREIRA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO CESAR DE SOUSA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09244770750, residente e domiciliado(a) na R CLARIMUNDO DE MELO 317 RA 13 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740321, VANESSA TAVARES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11949115798, residente e domiciliado(a) na R CLARIMUNDO DE MELO 317 RA 13 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740321, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440771325-8, firmada em 30/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 18306, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLARIMUNDO DE MELO 317 RA 13 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740321. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO PAMPURI DE LEMOS, PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO PAMPURI DE LEMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12642680762, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL2 AP303 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12465424718, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL2 AP303 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770413256-0, firmada em 09/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 124336, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL2 AP303 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA LOUREIRO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473376, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03358288765, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP304 BL14 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553948807-3, firmada em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122413, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP304 BL14 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIKA CHAGAS MEDEIROS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473371, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA CHAGAS MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07291572614, residente e domiciliado(a) na AV D HELDER CAMARA 1496 BL22 AP403 BENFICA RIO DE JANEIRO RJ 20973012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro

Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553912936-7, firmada em 30/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 122331, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP302 BL10 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANA JESUS DOS SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473365, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05158784728, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP504 BL1 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, ADRIANA JESUS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08237833759, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP504 BL1 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553827553-0, firmada em 07/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122.161, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP504 BL1 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE JULIA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE JULIA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08241229763, residente e domiciliado(a) na R BERNARDINO DE CAMPOS 101 AP 413 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20756150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 829560000223-6, firmada em 29/05/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 21, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDINO DE CAMPOS 101 AP 413 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20756150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA DOMINGOS NAVEGA RODRIGUES, GABRIEL DE OLIVEIRA VIANNA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473161, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DOMINGOS NAVEGA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13268154743, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP203 BL12 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, GABRIEL DE OLIVEIRA VIANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13783709709, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP203 BL12 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553948284-0, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122368, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP203 BL12 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX FERREIRA DA SILVA SANTOS, DANIELLE MARMO DE SOUZA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº473994, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX FERREIRA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05469106705, residente e domiciliado(a) na Avenida Dom Hélder Câmara, Nº 6001, Apto 907, Bloco 2, Bairro Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20755-183, DANIELLE MARMO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08709693742, residente e domiciliado(a) na Avenida Dom Hélder Câmara, Nº 6001, Apto 907, Bloco 2, Bairro Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20755-183, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1012229890-5, firmada em 06/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 100.389 / Registro da Alienação Fiduciária R.17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Dom Hélder Câmara nº 6001, Apto. nº 907, Bloco 2, Bairro Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20755-183. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO MUNIMIS, NEUSA MARIA CARVALHAL MUNIMIS**

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL TITULAR DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento de SERGIO MUNIMIS, brasileiro, aposentado, filho de Boris Munimis e Paulina Munimis, portador da identidade nº 1111836365, expedida pelo SSP/RS, CPF 199.228.767-87, e sua mulher NEUSA MARIA CARVALHAL MUNIMIS, brasileira, aposentada, filha de Lourival Carvalho e Ignez Soares Carvalho, portadora da identidade nº 3014754117, expedida pelo SSP/RS, CPF 200.501.000-68, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Pereira da Silva nº 764, aptº 1003 em Laranjeiras, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO de INTRO INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.283.614/0001-78, que na pessoa de seu sócio JACOB KOROLIK, encontra-se em local ignorado, no endereço indicado pelos requerentes na Rua General San Martin, nº 835, Aptº 201, Leblon -- Rio de Janeiro/RJ, conforme Certidão do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datada de 04/01/2022, na qualidade de proprietária do imóvel designado por Aptº 1003 situada na Rua Pereira da Silva nº 764, na Freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 52.104, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 28/12/2020 com o nº 1952941, através do requerimento de 28/12/2020, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 17º Ofício, em 21/12/2020, às fls. 063-065, livro 8336, e demais documentos que comprovam o tempo de posse de mais de 30 anos alegados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 07 dias de março de 2022. ADILSON ALVES MENDES. OFICIAL TITULAR. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040362-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50555901734, residente e domiciliado(a) na R BRICIO DE ABREU 85 BLOCO 5 AP 207 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321020, ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 58566023749, residente e domiciliado(a) na R BRICIO DE ABREU 85 BLOCO 5 AP 207 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550283540-3, firmada em 05/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 184.548, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRICIO DE ABREU 85 BLOCO 5 AP 207 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16105111746, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14106238748, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770433277-2, firmada em 24/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 446848, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16108789735, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771121343-0, firmada em 30/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456526, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041479, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01426116705, residente e domiciliado(a) na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.3 A701 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770487940-2, firmada em 30/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 448505, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.3 A701 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11137133724, residente e domiciliado(a) na RUA MAPENDI 861 AP 101 TAQUARA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22710255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440150133-0, firmada em 06/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R19, na Matrícula nº 282.167, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPENDI 861 AP 101 TAQUARA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22710255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JADER SALOMONE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº2043865 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JADER SALOMONE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00633733784, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SALVADOR ALLENDE Nº 931, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUA, APARTAMENTO Nº 801 DO BLOCO Nº 02, RIO DE JANEIRO /RJ - CEP: 22775-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 961242-4, firmada em 26/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.12 matrícula nº 356.041, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 801 DO BLOCO Nº 02, DO PREDIO SITUADO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE Nº 931, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUA E UMA VAGA DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO /RJ - CEP: 22775-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TABATHA GOULART NASCIMENTO, FELIPE BORGES FERREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036329 - E, nos termos do

art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TABATHA GOULART NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12826881701, residente e domiciliado(a) na RUA GEOVANI DE CASTRO Nº 230 BLOCO 3 APARTAMENTO 205 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22763070, FELIPE BORGES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14580090764, residente e domiciliado(a) na RUA GEOVANI DE CASTRO Nº 230 BLOCO 3 APARTAMENTO 205 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22763070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440556355-0, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 174.875, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GEOVANI DE CASTRO Nº 230 BLOCO 3 APARTAMENTO 205 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22763070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIANA LISBOA CURVELLO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036641-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA LISBOA CURVELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13742224700, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES, Nº 8325, BL8, APT 607 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:22710-112, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440335087-8, firmada em 26/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 139.478, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS BANDEIRANTES, Nº 8325, BL8, APT 607 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:22710-112. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO LEITE PEREIRA DA SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040401-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO LEITE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11354806727, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.1 207 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770766799-6, firmada em 29/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 454303, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.1 207 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FILIPE ESTEVAN MAIA DINIS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040410-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPE ESTEVAN MAIA DINIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18494888781, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.2 AP303 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770808232-0, firmada em 30/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 458076, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.2 AP303 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAQUEL MARIA DA CONCEICAO SILVA, JOSINALDO GABRIEL DA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040371-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL MARIA DA CONCEICAO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09606926737, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL.6 AP108 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765431, JOSINALDO GABRIEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04289360408, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL.6 AP108 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765431, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770439177-9, firmada em 18/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 447189, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CANAL DO ANIL 1057 BL.6 AP108 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765431. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DILMAR DE OLIVEIRA MANEA, RITA DE CASSIA XAVIER MANEA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP,

prenotado sob nº2005065, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DILMAR DE OLIVEIRA MANEA, representante comercial, identidade SSP-PC/RS 9051925361, CPF 543.014.750-87 e sua mulher RITA DE CASSIA XAVIER MANEA, professora, identidade SJS/RS 3054885383, CPF 628.919.440-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 377348 sob o R-09 o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº181, apartamento 1103 bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/04/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO ANTONIO BUSTILHO VICTORIA, CRISTIANE PANO ALVES VICTORIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da F MAC SPE FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.341.332/0001-93, com nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 2035463, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCO ANTONIO BUSTILHO VICTORIA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00830339693 e CPF 009.296.537-77 e sua mulher CRISTIANE PANO ALVES VICTORIA, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 04714508220 e CPF 075.585.357-19, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes em São João de Meriti/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 15/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 395251 sob o R-09 o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal, nº 721, apartamento 201 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, CRISTIANE SOUSA VASCONCELOS AQUINO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº2030583 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00123111706, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPO FORMOSO, Nº 855, APTO 110 BL 02, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23036-140, CRISTIANE SOUSA VASCONCELOS AQUINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10673360792, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPO FORMOSO, Nº 855, APTO 110 BL 02, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23036-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010033725-0, firmada em 23/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 443809 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.5, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 110 DO BLOCO 2 DO PRÉDIO SITUADO NA RUA CAMPO FORMOSO Nº855, NA FREGUESIA DE GUARATIBA, COM DIREITO A 1

VAGA COBERTA NO DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E 9ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MOACYR DOS SANTOS

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126938, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MOACYR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13987011149, residente e domiciliado(a) na R CONEGO GALDINO MALAFAIA 100 AP 101 VILA IARA SAO GONCALO RJ 24466-530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440112540-0, firmada em 17/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 17835, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONEGO GALDINO MALAFAIA 100 AP 101 VILA IARA SAO GONCALO RJ 24466-530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, JESSE SEVERINO DE SOUZA

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126952, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10877645728, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, JESSE SEVERINO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13368780700, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770022850-6, firmada em 22/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 45354, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO MARTINS DE PAIVA, DEBORA PESSANHA RAMOS DE PAIVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173033, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO MARTINS DE PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01441764755, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO COELHO CONDOMINIO VILA CANSODA 800 CASA BASE - COELHO - SAO GONCALO/RJ CEP 24740140, DEBORA PESSANHA RAMOS DE PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05162733709, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO COELHO CONDOMINIO VILA CANSODA 800 CASA BASE - COELHO - SAO GONCALO/RJ CEP 24740140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440850971-9, firmada em 27/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 45.386, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO COELHO CONDOMINIO VILA CANSODA 800 CASA BASE - COELHO - SAO GONCALO/RJ CEP 24740140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172988, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16224290792, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP206 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770603421-3, firmada em 27/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72346, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP206 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS VIEIRA GUIMARAES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173158, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS VIEIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02993571710, residente e domiciliado(a) na EST JOAO DE ABREU 0 BL.11 A402 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770939470-9, firmada em 30/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 18, na Matrícula nº 34308, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO DE ABREU 0 BL.11 A402 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LOHAYNE ALVES COSTA, LUIZ ALBERTO FARIA PIO JUNIOR

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173335, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOHAYNE ALVES COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13770859707, residente e domiciliado(a) na EST DO BARRACAO 31 CASA 06 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723265, LUIZ ALBERTO FARIA PIO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12083594797, residente e domiciliado(a) na EST DO BARRACAO 31 CASA 06 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723265, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440705363-0, firmada em 02/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 58.743, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO BARRACAO 31 CASA 06 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723265. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANIR DE SOUZA CARVALHO, ANDREZA GONCALVES FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173332, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVANIR DE SOUZA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00130941735, residente e domiciliado(a) na R FILADELFIA 177 CASA BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723365, ANDREZA GONCALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07669642726, residente e domiciliado(a) na R FILADELFIA 177 CASA BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723365, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440514667-4, firmada em 30/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na

matrícula nº 58.140, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FILADELFIA 177 CASA BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOELSON NASCIMENTO BORGES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOELSON NASCIMENTO BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12147596701, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOSE MENDONCA DE CAMPOS 344 BLOCO 03 APTO 201, RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO, MUTONDO, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440266519-0, firmada em 11/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:12, na Matrícula nº 41.900, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSE MENDONCA DE CAMPOS 344 BLOCO 03 APTO 201, RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO, MUTONDO, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA DA COSTA ALCANTARA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42.528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA COSTA ALCANTARA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07476068700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 3360, BLOCO 8, APTO 205, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22630010, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440594809-6, firmada em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 11967, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA WALDIR LAFUENTE FREIRE, 361, LOTE 08, QUADRA 38, EDEN, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ 25545095. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São João de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REINALDO SILVA, ANA MARIA DE SOUZA SILVA

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 42.821, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REINALDO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72345225734, residente e domiciliado(a) na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250, ANA MARIA DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47755156753, residente e domiciliado(a) na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles São João de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550208608-7, firmada em 18/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 14 515, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São João de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE DE BARROS MARTINS

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 5702, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12913533728, residente e domiciliado(a) na R PEROBA DO CAMPO 722 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23898500, VIVIANE DE BARROS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11423829743, residente e domiciliado(a) na R PEROBA DO CAMPO 722 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23898500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553729117-5, firmada em 27/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 1.620, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PIRANEMA 28 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23855070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropédica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO PEREIRA LOPES**

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Ofício de Justiça de Teresopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172117, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO PEREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31285196848, residente e domiciliado(a) na EST ISAIAS VIDAL 880 LT 08 COND ALBUQUERQUE TERESOPOLIS RJ 25976810, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis RJ Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440432331-9, firmada em 22/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 22.544, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST ISAIAS VIDAL 880 LT 08 COND ALBUQUERQUE TERESOPOLIS RJ 25976810. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA FERNANDA REZENDE DE MOURA, RODRIGO MACHADO DE MENDONCA**

Jaime Eduardo Simão, oficial do 3º Ofício de Justiça de Teresopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº104499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA FERNANDA REZENDE DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03854705760, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RIO BAHIA, Nº 765, BLOCO 3, APARTAMENTO 105 - PRATA - TERESOPOLIS/RJ, CEP 25.957-025, RODRIGO MACHADO DE MENDONCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03048636617, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RIO BAHIA, Nº 765, BLOCO 3, APARTAMENTO 105 - PRATA - TERESOPOLIS/RJ, CEP 25.957-025, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias Nº 53, , Loja 35 Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551678579-9, firmada em 28/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 16.837, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 76,5 Nº 75839, BLOCO 3, APARTAMENTO 105 - PRATA - TERESOPOLIS/RJ, CEP 25.957-025. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRA GOMES SOARES

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135123, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA GOMES SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10992816793, residente e domiciliado(a) na RUA F, Nº 640, BL. 01, AP. 102, VAGA B01 A 102, RESID. CAMPO BELLO, BAIRRO AGUA LIMPA, VOLTA REDONDA/RJ - 27250047, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770441661-5, firmada em 19/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 42614, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F - AREA A8-C 0 BL.01 AP102 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250047. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SEBASTIAO JOSE CARVALHO, EULIMAR VITALINO ALVES CARVALHO

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135125, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEBASTIAO JOSE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25365371704, residente e domiciliado(a) na ESPERANCA 0 VILA BRASILIA VOLTA REDONDA RJ 27280790, EULIMAR VITALINO ALVES CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62271938791, residente e domiciliado(a) na ESPERANCA 0 VILA BRASILIA VOLTA REDONDA RJ 27280790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770499875-4, firmada em 05/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 42853, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F - AREA A8-C 0 BL.02 AP707 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250047. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REINALDO DA SILVA LIMA

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135415, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REINALDO DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10436045702, residente e domiciliado(a) na R BELEM 287 AP101 0 ST0 AGOSTINHO VOLTA REDONDA RJ 27210350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440754617-1, firmada em 27/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 37907, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SAO LUCAS 429 001 SAO LUCAS VOLTA REDONDA RJ 27264140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE NASCIMENTO NUNES, MARCELO CAETANO DA SILVA

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE NASCIMENTO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11517005760, residente e domiciliado(a) na R OITOCENTOS E CINQUENTA 0 JARDIM TIRADEN VOLTA REDONDA RJ 27258350, MARCELO CAETANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12379461740, residente e domiciliado(a) na R OITOCENTOS E CINQUENTA 0 JARDIM TIRADEN VOLTA REDONDA RJ 27258350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441470014-8, firmada em 09/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 36.458, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA COMPANHIA 850 AP204 ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEL DA SILVA RODRIGUES, VIVIANE GRACA MARTINS RODRIGUES

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135417, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEL DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10935976744, residente e domiciliado(a) na AV. PAVAO, Nº 225, COND. B, RESID. JAMCADESA 1, LT 28, QD H, LOT. PARQ DA ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257610, VIVIANE GRACA

MARTINS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11443713767, residente e domiciliado(a) na AV. PAVAO, Nº 225, COND. B, RESID. JAMCADESA 1, LT 28, QD H, LOT. PARQ DA ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441590832-0, firmada em 06/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 40275, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAVAO 225 LOT PARQ DA ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AGLA MARCELLE FIGUEIREDO DA SILVA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135418, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AGLA MARCELLE FIGUEIREDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11745950788, residente e domiciliado(a) na R 1043 28 BL 100 0 VOLTA GRANDE 4 VOLTA REDONDA RJ 27211670, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770662323-5, firmada em 16/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV08, na Matrícula nº 40355, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DO CONTORNO AREA JM1 0 BL.8 AP 603 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NADIA YAHIA NAZZAL, MASH AL I IBRAHIM**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NADIA YAHIA NAZZAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89045963000, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PERU, LOTE 24, QUADRA B, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA, VOLTA REDONDA/RJ CEP 27257600, MASH AL I IBRAHIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06198617700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PERU, LOTE 24, QUADRA B, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA, VOLTA REDONDA/RJ CEP 27257600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440308851-0, firmada em 12/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 32.873, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PERU, LOTE 24, QUADRA B, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA, VOLTA REDONDA/RJ CEP 27257600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO MOURA DOMS**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135264, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO MOURA DOMS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87684926772, residente e domiciliado(a) na RUA 10, nº 17, LOTE 40, QUADRA A-11, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27259130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552188980-7, firmada em 23/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 24.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEZ Nº 17 JD VILA RICA VOLTA REDONDA RJ 27259130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO EDUARDO MALDONADO PEREIRA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135413, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO EDUARDO MALDONADO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04629304754, residente e domiciliado(a) na R MOACIR BARBOSA 00098 CENTRO PIRAI RJ 27175000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441080031-0, firmada em 13/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 33146, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DO RIO BRANCO 520 APTO 204 B AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MASH AL I IBRAHIM, NADIA YAHIA NAZZAL**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135263, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MASH AL I IBRAHIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06198617700, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DA TORRE, Nº 85, APT 406, IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22411-003, NADIA YAHIA NAZZAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89045963000, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DA TORRE, Nº 85, APT 406, IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22411-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440319645-3, firmada em 12/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 32872, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. PERU, LOTE Nº 25, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA - VOLTA REDONDA/RJ, CEP: 27257-600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FABIANO TORREZANI DOS SANTOS**

Alsenira dos Santos Zilio, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que: FABIANO TORREZANI DOS SANTOS, CPF nº 004.011.239-01; protocolou os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal 6.766 de 19.12.1979, para REGISTRO DO LOTEAMENTO PENHAMAR, no imóvel situado na Rua Salette Palmira Tavares, Bairro Praia de Armação do Itapocoroi, no Município Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, de conformidade com os documentos apresentados: planta e memorial descritivo, aprovado pelo Município de Penha-SC, em 29/04/2022. Área total do imóvel: 17.995,52m². Matrícula: 30.116 do Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras-SC. Composição do Loteamento: 33 lotes, 02 quadras, com 10.710,56m²; Ruas (circulação) com 2.783,39m²; Área Verde com 1.799,93m², Área de Equipamentos Públicos com 1.800,10m² e Área de Interesse Social com 901,54m². Licença de Operação (LAO) -- IMA-SC -- 5098/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no jornal local ou da região, por três dias consecutivos, podendo o procedimento ser IMPUGNADO, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo nº. 19 da Lei Federal nº. 6.766/79. Dou fé_ Alsenira dos Santos Zilio, Oficial, o subscrevi. Nº. Protocolo -- 151.905.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TERESINHA APARECIDA PEREIRA, MARIA APARECIDA MORETTI DA SILVA**

Através do presente edital torna-se público à Maria Aparecida Lunelli, cpf 490.286.859-87,

Representante Legal de São Cosme Assessoria Imobiliária Ltda., Rua 1ª de Janeiro, n. 175, Bairro Itoupava Norte, BLUMENAU -- SC, 89053-580, atualmente em local desconhecido, que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extrajudicial formulada por TERESINHA APARECIDA PEREIRA, tendo por objeto "O terreno urbano, situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, localizado no lado par da Rua Oscar Dickmann, edificado com três (03) casas, sendo uma de alvenaria de 169,08m², outra também de alvenaria de 100,31m², e uma mista de 79,86m² de nº 486, distando do vértice formado pela frente com a primeira linha do lado esquerdo, cinquenta e três metros e oitenta centímetros (53,80m) da esquina formada entre o lado par da Rua Oscar Dickmann e lado ímpar da Rua Aprisio Sebastião de Souza, contendo a área de três mil, seiscentos e trinta e sete metros e quarenta e sete decímetros quadrados (3.637,47m²), fazendo FRENTE em dezesseis metros e vinte e sete centímetros (16,27m), com o lado par da Rua Oscar Dickmann; FUNDOS em quarenta metros (40,00m), com terras de São Cosme Assessoria Imobiliária Ltda. (Remanescente da Mat. nº 24.659 - 3º Of.); LADO DIREITO em quatro (04) linhas, a primeira a partir da frente em direção aos fundos de vinte e sete metros e noventa e seis centímetros (27,96m), a segunda linha também em direção aos fundos de quinze metros e quarenta e um centímetros (15,41m), a terceira linha estreitando o terreno em quatorze metros e trinta e sete centímetros (14,37m), a quarta linha em direção aos fundos em setenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros (79,64m), todas com terras de São Cosme Assessoria Imobiliária Ltda. (Remanescente da Mat. nº 24.659 - 3º Of.); LADO ESQUERDO em três (03) linhas, a primeira a partir da frente em direção aos fundos em trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (38,85m), a segunda linha alargando o terreno em vinte e sete metros e oitenta e três centímetros (27,83m), estas duas linhas com terras de Lisete Sieves (Mat. nº 16.565), a terceira linha em direção aos fundos em oitenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros (86,85m), sendo trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (38,85m) com a área pública do Loteamento Residencial Cisne (Mat. nº 17.736), em doze metros (12,00m) com terras de Alois Jansen, Djalma Jansen e Vera Lúcia Vanzuita Jansen (Mat. nº 21.708), em doze metros (12,00m) com terras de Anderson Marciano Weigner e Marelise Ines Immig (Mat. nº 21.707), em doze metros (12,00m) com terras de Emerson Adam (Mat. nº 21.706), em doze metros (12,00m) com terras de Richard Machado de Sousa, Patricia Machado de Sousa e Stefanie Machado de Sousa (Mat. nº 21.705), sendo o terreno atravessado por um córrego, gravando como área de preservação permanente (A.P.P.) conforme Lei Federal nº 12.651/12, sobre a área de um mil, quatrocentos e noventa metros e trinta decímetros quadrados (1.490,30m²), ocupada por duas (02) faixas de trinta metros (30,00m) de largura paralela as margens do córrego. Fica também gravada no terreno a área de trezentos e treze metros e noventa decímetros quadrados (313,90m²) como faixa sanitária não edificante (F.S.N.E.) ocupada por duas (02) faixas de cinco metros (5,00m) de largura paralela ao eixo de uma tubulação de ø 120cm existente no terreno", o qual representa parte do imóvel matriculado sob o n. 24.659, do 3º Ofício Estado de Santa Catarina Comarca de Blumenau 3º Ofício de Registro de Imóveis Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1 -- sala 601 - 89010-330 -- Blumenau -- Santa Catarina Fone/Fax (47) 3222-3333 -- acesse: www.3rib Blumenau.com.br de Registro de Imóveis desta Comarca, ciente de que sua inércia não impedirá o regular andamento do procedimento e será considerada como concordância com o reconhecimento extrajudicial da usucapião. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, fica a mesma advertida, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor da requerente caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do último edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELIA OECHSLER, MARCELIA OECHSLER**

Através do presente edital torna-se público à ADELIA OECHSLER, CPF 320.538.949-20, Travessa Altair Pereira Barusso, n. 165, bloco T, Bairro Afonso Pena, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -- PR, CEP 83045-250, e à MARCÉLIA OECHSLER, CPF 403.513.439-20, Avenida Barão do Rego Barros, n. 58, ap. 72, Bairro Vila Congonhas, SÃO PAULO -- SP, CEP 04612-040, atualmente em local desconhecido, que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial formulada por Franciele Floriani dos Santos e Daniela Amaruana dos Santos, tendo por objeto "o

terreno, situado nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Bairro Vila Itoupava, contendo a área de mil, duzentos e um metros quadrados (1.201,00m²), iniciando a partir do lado direito no ponto 0PP em 16,02 metros confrontando com o lado ímpar da rua Erwin Manzke, chega-se ao ponto P01, deste segue com uma linha de 56,17 metros com terras de Espólio de Arno Manke e Anita Manke (Transc. 49.281, Livro 3-AL, fls.28 1º Of.), chega-se ao ponto P02, deste segue com 25,00 metros confrontando com terras de Espólio de Arno Manke e Anita Manke (Transc. 49.281, Livro 3-AL, fls.28 1º Of.), chega-se ao ponto P03, deste segue em 65,10 metros confrontando com terras do Espólio de Gerhard Greve e Lina Greve (Transc. nº 30.790, Livro 3-Y, fls. 08 1º Of), chega-se ao ponto 0PP, ponto de partida deste memorial, com terras em posse de José dos Santos, edificado com uma casa de alvenaria, com um pavimento, de nº 1537 da rua Erwin Manzke", e que se encontra transcrito em nome de Rolf Oechsler e Gertrud Oechsler, sob o n. 49.282, da fl. 28, do Livro 3-AL, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, ciente de que sua inércia não impedirá o regular andamento do procedimento e será considerada como concordância com o reconhecimento extrajudicial da usucapião. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam as mesmas advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial poderá ser anuído em favor das requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita, por meio de Advogado ou Defensor Público, com as razões da discordância, nos quinze dias úteis corridos contados a partir da data da publicação do último edital, perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO SCHAEFFER

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CARLOS ALBERTO SCHAEFFER, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob nº 715.619.609-00, portador da carteira de identidade RG nº 11/R-2.144.171-SSP/SC, e sua esposa GILMARA SANDRA GOMES SCHAEFFER, do lar, inscrita no CPF sob nº 028.867.119-85, portadora da carteira de identidade RG nº 11/C-3.304.560-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Freitag, s/n, Bairro Ulisses Guimarães, na cidade de Piratuba-SC; e ARMINDA LORY WULFF SCHAEFFER, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 016.126.329-12, portadora da carteira de identidade RG nº 11/R-2.821.625-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, s/n, Centro, na cidade de Piratuba-SC, depositaram neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 29.670, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba urbana com área de 2.720,53m² (dois mil, setecentos e vinte metros e cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Rua Boa Vista, Centro, na cidade de Piratuba-SC. O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, designados lotes 01 (com 552,37m²), 02 (com 509,74m²), 03 (com 497,04m²), 04 (com 600,00m²), e área remanescente (com 561,38m²), todos com testada para a referida Rua Boa Vista. A aprovação municipal se deu via Decreto nº 1.699, de 14/02/2022. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), na plataforma do Registro de Imóveis do Brasil (Editais On-line do Diário de Registro de Imóveis Eletrônico), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MERENCIA MARQUES ROCHA, JOSE PEREIRA CARDOSO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOSE PEREIRA CARDOSO, divorciado, nascido em 10/02/1962, filho de Sebastião Antolino Cardoso e de Oricina Pereira Cardoso, RG 1349694/SSP/SC, CPF 454.977.299-91; e, MERÊNCIA MARQUES ROCHA, viúva, nascida em 13/08/1957, filha de João Marques e de Ana Pinheiro Marques, RG 2.389.485/SESP/SC, CPF 025.618.899-80, ambos brasileiros, aposentados, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rodovia GRP-020, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.025, em 22/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 020 -- Luiz Zanelato, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 4.223,02m² (quatro mil, duzentos e vinte e três metros quadrados e dois centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 323,37m (trezentos e vinte e três metros e trinta e sete centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice 1, de coordenadas E= 729028.746 e N= 6894113.861, UTM, sirgas 2000, referidas ao Meridiano Central 51° WGr, com uma distância de 25,93 metros e azimute de 148°32'58", confrontando-se com terras de posse de Fabiana Guimarães, chega-se ao vértice 2, de coordenadas E= 729042.278 N = 6894091.737; deste, com uma distância de 84,31 metros e azimute de 233°57'00", confrontando-se com terras de posse Luiz Zanelato Neto e Maria Joaquina Zanelato, chega-se ao vértice 3, de coordenadas E= 728974.111 e N= 6894042.120; deste, com uma distância de 32,41 metros e azimute de 145°39'14", confrontando-se com terras de posse de S.D.Q. Participações Societárias LTDA, chega-se ao vértice 4, de coordenadas E=728992.397 e N=6894015.360; deste, com uma distância de 105,19 metros e azimute de 58°15'53", confrontando-se com terras de posse de Valdir Cardoso Vieira e Maurina Cardoso Vieira, chega-se ao vértice 5, de coordenadas E= 729081.864 e N = 6894070.692; deste, com uma distância de 47,08 metros e azimute de 328°07'25", confrontando-se com terras de posse de Valdir Cardoso Vieira e Maurina Cardoso Vieira, chega-se ao vértice 6, de coordenadas E= 729057.001 e N= 6894110.671; deste, com uma distância de 28,43 metros e azimute de 276°26'28", confrontando-se com a Rodovia Municipal GRP 020 Luiz Zanelato, chega-se ao vértice 1, ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Foi utilizado para efetuar o levantamento topográfico o GPS SOUTH S86 RTK E o GPS South GALAXY G1 RTK com controladora e precisão horizontal de 2,5mm; e, DUAS EDIFICAÇÕES de aproximadamente 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), situadas na Rodovia Municipal GRP 020 -- Luiz Zanelato, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC. O referido imóvel tem no seu interior uma Área de Preservação Permanente de aproximadamente 1.873,20m² (um mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado). Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Joaquim Bernardino Vieira, Fermina Cardoso Vieira, José Almerico Gonçalves e Edinete Vieira Gonçalves. Responsável técnico: Gustavo Weizenmann, com TRT do CRT sob nº BR20200802517. Cadastro municipal: 05.35.089.1334.001 (27884). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 234, fls. 263 à 277, protocolo nº 18602, em 10/08/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO RODOLFO SCHACHT, ISABEL GATTERMANN DE CARVALHO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MARCELO RODOLFO SCHACHT, nascido em 24/06/1967, filho de Oscar Schacht e Odila Salvi Schacht, RG 5020370151/SSP/RS, CPF 443.570.100-63; e, ISABEL GATTERMANN DE CARVALHO, nascida em 13/12/1972, filha de Paulo Cesar de Carvalho e Marlene Gattermann de Carvalho, RG 7045048589/SSP/RS, CPF 676.000.850-20, ambos brasileiros, comerciantes, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Avenida Toropi, nº 111, apto 301, no Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-480, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.437, em 30/11/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 672, no Bairro Prainha do Silveira, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.367,07m² (dois mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 253,43m (duzentos e cinquenta e três metros e quarenta e três centímetros). Medidas: fazendo frente ao sul em cinco segmentos de 17,73 metros, 8,60 metros, 6,87 metros, 7,76 metros e 3,88 metros, num total de 44,84 metros; lateral direita ao noroeste em cinco segmentos de 24,15 metros, 7,02 metros, 10,72 metros, 11,45 metros e 6,76 metros, num total de 60,10 metros; fundos ao norte em cinco segmentos de 8,27 metros, 6,98 metros, 14,94 metros, 19,51 metros e 8,64 metros, num total de 58,34 metros; e lateral esquerda ao sudeste em cinco segmentos de 14,85 metros, 10,45 metros, 12,92 metros, 26,35 metros e 25,58 metros, num total de 90,15 metros. Confrontações: confrontando ao sul com Servidão PMG 672; ao norte com servidão PMG 680; ao leste com terras de posse de Roberto Corbetta Tonin e Cristina Moraes Madeira, terras de posse de Sérgio Goldemir Bavaresco, terras de posse de Marcelo Visintainer Lopes e Mara Rejane dos Santos Ávila e imóvel matriculado sob nº 1.542 (R.I. de Garopaba/SC); e, ao oeste com imóvel matriculado sob nº 4.242 (R.I. de Garopaba/SC). Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhar no sentido horário, iniciando um percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (sudeste) com a frente (sul) do terreno, de coordenadas UTM (E= 734377,63, N= 6894639,90); seguindo 17,73 metros sobre um alinhamento com azimute 284°31'17", chega-se ao ponto B, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 734360,46, N= 6894644,35); seguindo 8,60 metros sobre um alinhamento com azimute 276°28'19", chega-se ao ponto C, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 734351,92, N= 6894645,31); seguindo 6,87 metros sobre um alinhamento com azimute 269°50'55", chega-se ao ponto D, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 734345,05, N= 6894645,30); seguindo 7,76 metros sobre um alinhamento com azimute 274°59'16", chega-se ao ponto E, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 734337,32, N= 6894645,97); seguindo 3,88 metros sobre um alinhamento com azimute 285°44'13", chega-se ao ponto F, no encontro da frente com a lateral direita (noroeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 734333,58, N= 6894647,02); seguindo 24,15 metros sobre um alinhamento com azimute 61°17'28", chega-se ao ponto G, na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 734354,76, N= 6894658,62); seguindo 7,02 metros sobre um alinhamento com azimute 36°19'05", chega-se ao ponto H, ainda na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 734358,92, N= 6894664,28); seguindo 10,72 metros sobre um alinhamento com azimute 27°15'21", chega-se ao ponto I, ainda na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 734363,83, N= 6894673,81); seguindo 11,45 metros sobre um alinhamento com azimute 32°00'19", chega-se ao ponto J, ainda na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 734369,90, N= 6894683,52); seguindo 6,76 metros sobre um alinhamento com azimute 45°19'58", chega-se ao ponto K, no encontro da lateral direita com fundos (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 734374,70, N= 6894688,27); seguindo 8,27 metros sobre um alinhamento com azimute 108°40'41" chega-se ao ponto L, nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E= 734382,54, N= 6894685,62); seguindo 6,98 metros sobre um alinhamento com azimute 101°00'19" chega-se ao ponto M, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E= 734389,39, N= 6894684,29); seguindo 14,94 metros sobre um alinhamento com azimute 88°11'58" chega-se ao ponto N, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E= 734404,32, N= 6894684,75); seguindo 19,51 metros sobre um alinhamento com azimute 82°48'50" chega-se ao ponto O, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E= 734423,68, N= 6894687,20); seguindo 8,64 metros sobre um alinhamento com azimute 75°49'55" chega-se

ao ponto P, no encontro dos fundos com a lateral esquerda do terreno, com coordenadas de UTM (E= 734432,06, N= 6894689,31); seguindo 14,85 metros sobre um alinhamento com azimute 198°00'29" chega-se ao ponto Q, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas de UTM (E= 734427,47, N= 6894675,19); seguindo 10,45 metros sobre um alinhamento com azimute 211°45'24" chega-se ao ponto R, ainda na lateral esquerda do terreno, com coordenadas de UTM (E= 734421,97, N= 6894666,30); seguindo 12,92 metros sobre um alinhamento com azimute 198°52'31" chega-se ao ponto S, ainda na lateral esquerda do terreno, com coordenadas de (E= 734417,79, N= 6894654,08); seguindo 26,35 metros sobre um alinhamento com azimute 284°51'36" chega-se ao ponto T, ainda na lateral esquerda do terreno, com coordenadas de UTM (E= 734392,33, N= 734392,33); e, finalmente, seguindo 25,58 metros sobre alinhamento com azimute 215°03'40", chega-se ao ponto A, inicial deste percurso, fechando-se assim e poligonal. O terreno possui topografia típica de morro e está com o seu perímetro definido com coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: João Jannis Junior e Rubens Ritter Von Jelita. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7508072-3. Cadastro municipal: 06.22.076.0095.001 (10651). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 244, fls. 140 à 161, protocolo nº 19475, em 12/11/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - ITAJAI/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO COLINA ITAIPAVA SPE LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 172.260, de 29/04/2022. LUCAS PAES KOCH, Oficial Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNCGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Loteamento Colina Itaipava SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.668.856/0001-09, com sede em Rua Camboriú, nº 26, sala nº 501, Centro, Itajaí/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO COLINA ITAIPAVA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 04/01/2022 e substituído em 28/03/2022, Certidão nº 005/2022; Licença Ambiental de Instalação nº 5342/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 14/09/2021; Certidão de Zoneamento nº 7817-21-ITJ-CDZ; Autorização de Corte nº 568/2021; e Decreto nº 12.372 de 22 de outubro de 2021. Suas áreas ficaram assim distribuídas: Área Total da Gleba: 30.647,01m²; Áreas Públicas com Servidão de Passagem: 2.169,21m²; Área de Preservação: 3.641,41m²; Área Útil Para Fins de Loteamento: 24.836,39m²; Área Pública Para Saneamento: 468,00m²; Área Utilizada Pelo Sistema Viário: 5.064,46m²; Área de Cálculo Para Área Verde e Área Institucional: 19.303,93m²; Área Verde: 1.260,92m²; Total da Área Ocupada Por Lotes: 15.852,19m². Loteamento situado na Rua Valdir Merlo, Bairro Itaipava, Itajaí/SC; Imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 62.099. A planta respectiva foi assinada pela Arquiteta Gabriella Rebello, CAU/BR nº A108885-8/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Itajaí, 09 de maio de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAPOA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**

Marcelo Rolando Diel, oficial do Registro de Imóveis de Itapoa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº71239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07136700965, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS NOVOS 81 AP A13 BALNEARIO JARD ITAPOA SC 89249000, para que compareçam a esta Serventia, situada na André Rodrigues de Freitas, 1067, Sala Térrea Itapema do Norte Itapoa SC CEP 89249000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440876152-1, firmada em 27/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.595, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPOS NOVOS 81 AP A13 BALNEARIO JARD ITAPOA SC 89249000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 9.809,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itapoa-SC. Marcelo Rolando Diel, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JAGUARUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELOIR MARIN**

Valfrido Dandolini Bez Fontana, oficial do Registro de Imóveis de Jaguaruna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº51485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELOIR MARIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07878293902, residente e domiciliado(a) na R VALDOMIRO VIGARANE SALVA 0 L9 QUADRA C RIO VARGEDO TREZE DE MAIO SC 88710000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias, 700, Sala Centro Jaguaruna SC CEP 88715000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440987263-7, firmada em 21/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 23.409, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VALDOMIRO VIGARANE SALVA 0 L9 QUADRA C RIO VARGEDO TREZE DE MAIO SC 88710000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 2.677,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaguaruna-SC. Valfrido Dandolini Bez Fontana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 360.725 Requerentes: Osvaldo Gustavo de Rezendes, CPF: 578.906.179-68 e Bernadete Luzia de Rezendes, CPF 646.038.309-04. Área a usucapir: Terreno, com área total de 576,75 m², situado na rua Uruguaiana, distando 101,59 metros da rua do Porto, bairro Jardim Iririú, neste município de Joinville. Proprietários do imóvel usucapiendo: Bernandina Flor Seger. Proprietários dos imóveis confrontantes: Marcolina Arlete Borges; Ana Inácio Bernardo e Luiz Bernardo; Eva Figueiredo Almeida. Modalidade de usucapião e tempo de posse: 36 anos Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 7783911-9; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado pelo interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGES/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELAINE PEREIRA, DELEON BATISTA DE OLIVEIRA**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99021, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05944382929, residente e domiciliado(a) na R JULIO RODRIGUES DA COSTA 200 AP 41 BL F VILA NOVA LAGES SC 88503150, DELEON BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03967889980, residente e domiciliado(a) na R JULIO RODRIGUES DA COSTA 200 AP 41 BL F VILA NOVA LAGES SC 88503150, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804200001498-1, firmada em 10/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 22.502, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO RODRIGUES DA COSTA 200 AP 41 BL F VILA NOVA LAGES SC 88503150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 7.080,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANSIELI MORAES HEMKEMAIER, CRISTIANO WAGNER DA SILVA**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99020, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANSELI MORAES HEMKEMAIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06881425910, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DOS SANTOS 0 R HORIZONTE SANTA HELENA LAGES SC 88504560, CRISTIANO WAGNER DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04445909947, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DOS SANTOS 0 R HORIZONTE SANTA HELENA LAGES SC 88504560, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440412260-5, firmada em 23/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 29.514, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO DOS SANTOS 0 R HORIZONTE SANTA HELENA LAGES SC 88504560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 3.355,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA SOARES**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99017, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09314240975, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO BRAGA 0 LOTE 47 QUA SANTA CATARINA LAGES SC 88512470, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441634044-0, firmada em 18/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6549, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO BRAGA 0 LOTE 47 QUA SANTA CATARINA LAGES SC 88512470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 9.110,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
**OSCAR SCHWEITZER NETTO, CHRYSTIAN SCHWEITZER, FABIAN SCHWEITZER, CARIL MARIA SCHWEITZER
DALMOLIN, ALEXEI SCHWEITZER**

Lediane Chiodi, Oficial Registradora Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, notifica-se o Sr. Ronaldo de Oliveira e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Localidade de Três Árvores, Distrito de Índios, zona rural do Município de Lages/SC, objeto da matrícula n. 19.227, na qualidade de confrontante, a fim de que tenha conhecimento de que os proprietários Oscar Schweitzer Netto e outros apresentaram nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO RURAL situado na Localidade de Três Árvores, Distrito de Índios, zona rural do Município de Lages/SC, objeto da matrícula n. 10.227 deste Ofício que foi naturalmente cindido pela estrada municipal, sendo a confrontação com o imóvel acima indicado entre os pontos CLA-M-12495 a CLA-M-12499. O imóvel objeto da inserção de medidas está cadastrado no INCRA sob n. 812.030.038.415-8 e certificação no INCRA n. ac5d3868-87dd-49a0-a158-7c1a9a5b444d. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado

encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel. Lages, 09 de maio de 2022.

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVIO OSVALDO VIEIRA, BARBARA RAQUEL ROSA VIEIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do registro de imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que ÉVIO OSVALDO VIEIRA, brasileiro, empresário, nascido em 17/11/1967, CPF n. 646.766.419-15, CNH n. 01719813941 DETRAN/SC, e sua mulher BÁRBARA RAQUEL ROSA VIEIRA, brasileira, empresária, nascida em 15/08/1978, CPF n. 003.633.309-33, CNH n. 01125290544 DETRAN/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.015/77, em 18/12/2004, residentes na rua Orivaldo Pedro Pereira, n. 12, Caminho Novo, Palhoça/SC, requer o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob n. 215.707, do imóvel matriculado sob n. 20.418, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 15 anos do imóvel urbano, designado por lote n. 04 da quadra 16 do loteamento Jardim Eldorado, com 360,00m², com benfeitoria de 236,12m², situado na rua Elaine Cristina, s/n., Jardim Eldorado, Palhoça/SC, distante 39,15 metros da esquina formada pela rua Elaine Cristina com a avenida da Rede, medindo 12 metros de frente e de fundos por 30 metros de frente a fundos em ambas as laterais com as seguintes confrontações: Frente para a rua Elaine Cristina, fundos com o lote 28, de posse de Irineu Kuhn, um lado como lote 03, matriculado sob n. 14.543, e de outro lado com lote 05, matriculado sob n. 13.910-RG. Dispensada a apresentação da planta e memorial descritivo, quando o imóvel usucapiendo for de loteamento regularmente instituído, nos termos do § 5º, do art. 4º do Provimento 65 da CNJ. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei n. 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANTONIO HAMILTON SUTIL PEREIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO HAMILTON SUTIL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00725155973, residente e domiciliado(a) na R JOSE LUIZ MARTINS 400 A401BL07V13 BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550873809-4, firmada em 14/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 47.646, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE LUIZ MARTINS 400 A401BL07V13 BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.224,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATHAN NILTON RAHN

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº214437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHAN NILTON RAHN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08306506952, residente e domiciliado(a) na R NEREU GUIZONI S/N 0 AP 32 BL 17 GUARDA DO CUBA PALHOCA SC 88135360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552316986-0, firmada em 17/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63.676, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NEREU GUIZONI S/N 0 AP 32 BL 17 GUARDA DO CUBA PALHOCA SC 88135360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2022, correspondentes a R\$ 4.681,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROSA LILI FIEGENBAUM, ELMO FIEGENBAUM, EHRFRIEDO WILMAR TREBIEN, TRUDI TREBIEN, EDMAR ADIR TREBIEN, LENI BUDE TREBIEN

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ROSA LILI FIEGENBAUM, CPF/MF nº 687.440.219-68, e seu esposo ELMO FIEGENBAUM, CPF/MF nº 031.844.209-49, EHRFRIEDO WILMAR TREBIEN, CPF/MF nº 162.748.659-34, e sua esposa TRAUDI TREBIEN, CPF/MF nº 182.825.129-15, e EDMAR ADIR TREBIEN, CPF/MF nº 206.162.440-53, casado com LENI BUDE TREBIEN, CPF/MF nº 251.277.649-20; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 08/11/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 86/2021), requer o registro à margem da matrícula 13.454, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Euclides da Cunha, Município de Palmitos, SC, com área total de 706,20 m², da seguinte forma: LOTE URBANO Nº 56, FRAÇÃO A2, com área de 405,50 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 06 de Maio de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOAO RODRIGUES, OLIRIA CAPRISTANO RODRIGUES

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JOÃO RODRIGUES, inscrito no CPF(MF) sob número 445.407.289-20, casado com OLIRIA CAPISTRANO RODRIGUES, inscrita no CPF(MF) sob número 733.943.519-00, domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Vaticano, bairro Barragem, matriculado sob número 20.505, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 369,83m² e 443,17m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Tiago Elias -- CREA/SC nº 143.627-0 -- ART nº 8173570-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE BARBOSA

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96436344934, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL MIGUEL BITTENCOURT, 824 - HUMAITA DE CIMA - TUBARAO/SC - 88708-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440846577-9, firmada em 25/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3, na matrícula nº 18.158, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FRANCISCO JOAQUIM LEONARDO DE OLIVEIRA, LOTE Nº 09, QUADRA C, LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHOREAL I, BAIRRO KRECHER, SÃO JOÃO BATISTA/SC 88240-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021, correspondentes a R\$ 39.556,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATHLIN LIMA RODRIGUES

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53593, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATHLIN LIMA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04011842001, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO J L D OLIVEIRA 751 APT0 102 BL

KREQUER SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442071271-3, firmada em 19/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20287, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO J L D OLIVEIRA 751 APT0 102 BLOCO 02 KREQUER SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2021, correspondentes a R\$ 2.739,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAMUEL SOARES**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº54316, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05045666959, residente e domiciliado(a) na R MARCOS V GONCALVES 300 APT0 06 CARDOSO SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441998224-9, firmada em 11/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20913, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARCOS V GONCALVES 300 APT0 06 CARDOSO SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/05/2021, correspondentes a R\$ 2.827,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JUARES LUSSANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO nº 004/2022 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que JUARES LUSSANI, brasileiro, solteiro, Certidão de Nascimento Matrícula nº 106815 01 55 1970 1 00001 158 0000629 71, da Escrivania de Paz de Jupiá/SC, empresário, filho de Olimpio Lussani e Alvira Lussani, nascido em 16/12/1970, portador da cédula de identidade RG nº 2.873.973 SESP/SC emitida em 25/07/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 928.584.819-20, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 333, Casa, Centro, Jupia/SC, o qual declara conviver em união estável com SILVANE BASI, brasileira, solteira, Certidão de Nascimento matrícula nº 104737 01 55 1981 1 00008 144 0002040 48, do Ofício de Registro Civil de Anchieta/SC, funcionária pública, filha de Nair Basi e Eva Basi, nascida em 12/07/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 4.389.785 SESP/SC emitida em 09/08/2019, e inscrita no

CPF/MF sob o nº 008.197.669-09, residente e domiciliada à Rua Rio Branco, 333, casa, Centro, Jupiá/SC, proprietários do empreendimento DESDOBRADO M:18.745 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESDOBRADO Parte da Chácara nº 30 (TRINTA), com a área de ONZE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS (11.935m²), sita no quadro urbano do Município de Jupiá, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desdobramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDELTRAUD VOIGT**

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de EDELTRAUD VOIGT, CPF 464.591.389-15, RG 758.850-0-SSP/SC, nascida em 14 de outubro de 1958, filha de Edgar Voigt e Frieda Voigt, brasileira, solteira, maior, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada na rua Acre, nº 268, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "VOIGT", contendo 16 (dezesesseis) parcelas, denominadas de lotes, numerados de 01 a 16, contendo: lote 01 -- 644,88m²; lote 02 -- 565,72m²; lote 03 -- 1.623,12m²; lote 04 -- 824,44m²; lote 05 -- 2.101,98m², edificado com a casa nº 268; lote 06 -- 955,21m²; lote 07 - 979,02m²; lote 08 -- 841,03m²; lote 09 -- 842,76m²; lote 10 -- 844,50m²; lote 11 -- 846,22m²; lote 12 -- 847,95m²; lote 13 -- 849,68m²; lote 14 -- 851,41m²; lote 15 -- 853,14m²; e, lote 16 -- 854,86m². Os referidos lotes serão desmembrados do terreno urbano, situado do lado par da rua Acre, distando pelo lado esquerdo (ponto PP), 160,31 metros da esquina formada com o lado par da rua Pará, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 26.727, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado sob o nº RNP 00775021911 e TRT nº BR20200654094. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAMON ANTUNES MENDES

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 171535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAMON ANTUNES MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07128004920, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio Pozza, nº 485, Apartamento 302, Bloco F, do Residencial Sevilha, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, CEP: 88708-491., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarão SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551105156-8, firmada em 28/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 62.235 (Apartamento nº 302-F) e Matrícula nº 62.262 (Vaga de Garagem nº 21), a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO POZZA 485 AP 302 BL F SAO JOAO TUBARAO SC 88701170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 1.993,23, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarão-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - URUBICI/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ZENAIDE APARECIDA STEFFEN

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar José Pereira Neto neste ato representado pela inventariante e também proprietária Zenaide Aparecida Steffen, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), localizado no distrito de Águas Branas, matriculado neste Ofício sob nº 3.842, fls. 042 do Livro 2-T. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (Um) lote sendo: Lote 01 com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AVICO SOLDI, IRIS DE MATTOS SOLDI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando

Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Avico Soldi e sua esposa Íris de Mattos Soldi, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.075,00 m² (Um mil e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Clarimundo José Custódio, matriculado neste Ofício sob nº 4.681, fls. 081 do Livro 2-Z. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (Dois) lotes sendo: Lote 01 com 563,65 m² (quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); Lote 02 com 512,00 m² (quinhentos e doze metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADARIO KLETTENBERG

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Adário Klettenberg, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.575,00 m² (sete mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no distrito de Águas Branas, matriculado neste Ofício sob nº 5.888, fls. 088 do Livro 2-AF. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); Lote 02 com 6.939,00 m² (seis mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDISON SAMUEL KARKLIS, ANGELA MARIA DOS PASSOS KARKLIS

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Edison Samuel Karklis e sua esposa Angela Maria dos Passos Karklis, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.800,00 m² (sete mil e oitocentos metros quadrados), localizado na Rua Carlos H. Janson, matriculado neste Ofício sob nº 6.572, fls. 001 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 06 (seis) lotes sendo: Lote 01 com 1.358,47 m² (um mil trezentos e cinquenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados); Lote 02 com 1.195,44 m² (um mil cento e noventa e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados); Lote 03 com 1.332,90 m² (um mil trezentos e trinta e dois metros e noventa centímetros quadrados); Lote 04 com 1.317,37 m² (um mil trezentos e dezessete metros e trinta e sete centímetros quadrados); Lote 05 com 1.303,27 m² (um mil trezentos e três metros e vinte e sete centímetros quadrados); Lote 06 com 1.292,55 m² (um mil duzentos e noventa e dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de

quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIANA MARISA NHOATTO**

Rodrigo Hauser Centa, oficial do Registro de Imóveis de Videira, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANA MARISA NHOATTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86049798915, residente e domiciliado(a) na R MARECHAL F PEIXOTO 150 AP 304 CENTRO VIDEIRA SC 89560000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joaquim Moreira dos Santos, 855, Centro Videira SC CEP 89560017, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553989483-9, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26090, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARECHAL F PEIXOTO 150 AP 304 CENTRO VIDEIRA SC 89560000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 7.916,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Videira-SC. Rodrigo Hauser Centa, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MANOEL FERMINO CARDOSO**

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo. Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido por MARIA JOSÉ CARDOSO, protocolo 372.732, nos termos do artigo 213, II, § 2º da Lei 6.015/73 (com a redação da Lei 10.931, de 2.8.2004) e na forma do disposto no Capítulo XX, Subseção IV, item 136.12 do Provimento 58/89 -- Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, FICA NOTIFICADO a comparecer neste Ofício Predial, situado nesta cidade de Atibaia/SP, na Rua Castro Fafe, nº 255 -- 2º andar, a fim de se manifestar sobre a regularidade da retificação e especialização do imóvel designado como SÍTIO MARIA JOSÉ, situado no bairro do Paiol Velho, zona rural do município de Nazaré Paulista/SP, matriculado sob nº 50.457, o confrontante: ROMOLO MARINI, proprietário de UM TERRENO situado no bairro do Mascate, zona rural do município de Nazaré Paulista/SP, transcrito sob nº 37.286 do Livro 3AM. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações no endereço já mencionado, no horário das 9h às 16hs, ou pela via postal, ou pelo e-mail retifica@riatibaia.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de retificação da Matrícula nº 50.457, e ensejará a sua imediata averbação, como previsto no art. 213, II, § 4º e 5º, da Lei nº 6.015/1973. Fica também notificado para a manifestação, se falecido, o espólio, por seu representante ou alguém por ele. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado na

internet, em duas edições consecutivas de circulação. Atibaia, 28 de abril de 2022. Mário da Costa Júnior, Escrevente Autorizado,

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVETE FARAH LELIS**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER o IVETE FARAH LELIS, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.483.744-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 285.***.***-29, e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, sob a prenotação 340.195. CASA Nº17 -- TIPO "2": situado na Estrada do Capuava, nº 2.451, do condomínio "RESIDENCIAL PORTO SEGURO", no município e comarca de Cotia-SP, melhor descrita e assim registrado no fôlio real nº 101.522, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 04.05.2022 em R\$365.665,08, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R\$547,88 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lajeado, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, *****. (A.A) Matheus Moura Paiva-- Escrevente Autorizado.

COMARCA - ITAPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, MURILO SEMEGHINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, UBALDO JOSÉ MASSARI JÚNIOR e sua mulher WÂNIA MARIA GALACINI MASSARI, CINIRO MASSARI NETO e sua mulher MARIA CECÍLIA NOGUEIRA MARTINS MASSARI, CÍCERO AUGUSTO MASSARI e sua mulher MAGDA REGGIANI MONZILLO MASSARI e CIRO ENRIQUE MASSARI e sua mulher SHEILA SIMONE MAZZONI MASSARI, requereram a retificação de registro do imóvel rural de sua propriedade, denominado "Fazenda Morano", encravado na fazenda "Boa Vista de São Lourenço", neste distrito, município e comarca, objeto da matrícula nº 6.459, deste Oficial, para os fins constantes dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante da matrícula nº 6.578, sr. MURILO SEMEGHINI -- CPF. 383.443.528/78 (pelo condomínio), fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar

fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, por meio de carta Sedex com aviso de recebimento (AR) e entrega mão própria (MP), no endereço situado à Rua Humaitá nº 1.033, apto. 59, centro, em Araraquara-SP., CEP: 14801-385, a mesma deixou de ser cumprida, uma vez que tendo sido procurado nos dias 22/04/2022, às 10:45 horas, 23/04/2022, às 10:23 horas, e 25/04/2022, às 11:30 horas, o mesmo não foi encontrado, e nem compareceu à respectiva agência dos correios para retirada dos documentos.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento do interessado.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 06 de maio de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior - Escrevente Autorizado

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, ROJAS ASSESSORIA E APOIO A EMPRESAS EIRELI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, UBALDO JOSÉ MASSARI JÚNIOR e sua mulher WÂNIA MARIA GALACINI MASSARI, CINIRO MASSARI NETO e sua mulher MARIA CECÍLIA NOGUEIRA MARTINS MASSARI, CÍCERO AUGUSTO MASSARI e sua mulher MAGDA REGGIANI MONZILLO MASSARI e CIRO ENRIQUE MASSARI e sua mulher SHEILA SIMONE MAZZONI MASSARI, requereram a retificação de registro do imóvel rural de sua propriedade, denominado "Fazenda Morano", encravado na fazenda "Boa Vista de São Lourenço", neste distrito, município e comarca, objeto da matrícula nº 6.459, deste Oficial, para os fins constantes dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária dos imóveis confrontantes das matrículas ns. 31.971, 31.972 e 31.973, a empresa ROJAS ASSESSORIA E APOIO A EMPRESAS -- EIRELI -- CNPJ. 09.085.422/0001-81, fica NOTIFICADA (por seu representante legal sr. Lucas Roberto Rojas Rodrigues) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, por meio de carta Sedex com aviso de recebimento (AR) e entrega mão própria (MP), no endereço situado à Rua Gabriel dos Santos nº 756, apto. 101 -- parte, Bairro Santa Cecília, em São Paulo -- Capital, CEP: 01231-010, a mesma deixou de ser cumprida, uma vez que tendo sido procurado seu representante legal no citado endereço, nos dias 20/04/2022, às 14:00 horas, 22/04/2022, às 13:50 horas, e 25/04/2022, às 14:30 horas, o mesmo não foi encontrado, e nem compareceu à respectiva agência dos correios para retirada dos documentos.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento do interessado.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 06 de maio de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior -

Escrevente Autorizado

COMARCA - MAUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME, RG nº 42.813.238-8-SSP-SP e CPF/ME nº 338.010.128-16, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 153.655), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24 de Janeiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.782, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel apartamento nº 21, localizado no Residencial Gade, situado na Rua Carlos Tamagnini, 364, Vila Vitória -- Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjt. 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2º a 6º feira - Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Cidade do Estado de São Paulo, aos 03 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial).

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NILZA FELIX ROSA RODRIGUES

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA NILZA FELIX ROSA RODRIGUES (RG nº 13.575.722-8 SSP/SP e CPF nº 007.661.728-99), na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula 90.830 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 564.928 o requerimento apresentado por ROCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do terreno objeto da matrícula nº 11.904 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua dos Cariris, nº 464/466 e 454, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: "Tem seu início no ponto P4, sendo este distante 91,62m dos dois alinhamentos da Rua dos Cariris na esquina formada junto à Rua Cláudio Soares, do ponto P4 segue por 8,70m pelo azimute de AZ:15°47'03,43" até encontrar o ponto P5, do ponto P5 segue margeando o alinhamento predial da Rua dos Cariris por 6,64m pelo azimute de AZ:19°45'24,58" até encontrar o ponto P1; do ponto P1 deflete a direita e segue por 28,52m pelo azimute de AZ:132°28'33,45" até o ponto P2; do ponto P1 ao P2, confronta com o imóvel de nº 90 da Rua dos Cariris; do ponto P2 deflete a direita e segue por 11,83m pelo azimute de AZ:217°42'28,22" até o ponto P3; do ponto P2 ao P3, confronta 4,33m com os fundos do imóvel nº264, 2,50m com o imóvel nº 268 e 5,00m com o imóvel nº 274 da Rua dos Cariris; do ponto P3 deflete a direita e segue por 23,13m pelo azimute de AZ:307°14'31,20" até o ponto P4, ponto este que deu início a descrição

do referido terreno; do ponto P3 ao P4 confronta a lateral do imóvel nº450 da rua dos Cariris. Assim encerrando com o perímetro de 78,82m e área de 337,46m²". Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 05 de maio de 2022.(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE, THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE, GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE, ANGELA LUCIA VILLAS BOAS FREIRE MALUF, RUBENS VILLAS BOAS FABIANO SALLES, SYLVIO LUIZ VILLAS BOAS, ADRIANO SANDRO VILLAS BOAS ZANUSSI, DANNIEL VILLAS BOAS, ARGENTINA NEVES MARTINS**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PROTOCOLO Nº 749860 - SENHA: 100. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 749860 - senha: 100, vem notificar, ADRIANO LUIZ DA ROCHA (Carteira modelo 19, registro 573); MARIA CLARA DA ROCHA (Carteira modelo 19, registro 575); CÉLIA MARIA SILVA DE AZEVEDO FREIRE (RG nº 4.767.906-2-SSP/SP, CPF nº 367.617.968-49); THAIS SILVA AZEVEDO FREIRE (RG nº 32.562.562-1-SSP/SP, CPF nº 289.050.478-66); GUILHERME SILVA AZEVEDO FREIRE (RG nº 24.718.020-SSP/SP, CPF nº 278.422.248-97); ANGELA LÚCIA VILLAS BOAS FREIRE MALUF, RG nº 7.488.154-SSP/SP, CPF nº 034.542.928-16); RUBENS VILLAS BOAS FABIANO SALLES (CPF nº 859.548.968-87); ESPÓLIO de SILVIO LUIZ VILAS BOAS (CPF nº 006.301.188-33); ADRIANO SANDRO VILLAS BOAS ZANUSSI (CPF nº 099.565.208-29) e DANNIEL VILLAS BOAS (CPF nº 250.472.838-79), na qualidade de titulares, cotitulares de domínio dos imóveis usucapiendo e confrontantes, bem como de seus sucessores, e cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de ARGENTINA NEVES MARTINS (RG nº 4.440.771-3-SSP/SP, CPF nº 011.292.488-36) que pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno situado na Rua Calasans, com a área de 105,54m², onde acha-se edificada uma casa sob nº 309 da referida via pública, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contribuinte municipal sob nº 089.234.0015-7, designado como parte do lote 686, da quadra 386, da Vila Canaan, transcrito, em área maior, sob nºs 26.722 e 41.045, e inscrito sob nº 17.982, todas do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atualmente adstrito à Circunscrição Imobiliária desta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022). Yasmin Mohamed Fares - escrevente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AUGUSTO MARQUES CASIMIRO, AUGUSTO DE SOUSA, IVANI ALMEIDA BLANCO, ANTONIO CHAVES DE ALMEIDA JUNIOR, JOANNA AMORIM DE ALMEIDA, MARISA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA CASIMIRO**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO E RESPECTIVOS SUCESSORES DO IMÓVEL USUCAPIENDO E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO 753052 - SENHA 122. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 753052 - Senha: 122, vem notificar: AUGUSTO DE SOUZA, CI mod. 19 RG nº 367.408 e CPF nº 001.821.338-34, e sua mulher OLINDA DE ALMEIDA

SOUZA, CIRG nº 955.278; IVANI DE ALMEIDA BLANCO, CPF nº 083.690.168-12, e seu marido JOSE BERNARDO BLANCO REYS; ANTONIO CHAVES DE ALMEIDA JUNIOR, RG nº 2.904.114-4SSP/SP, CPF nº 051.589.238-68, e sua mulher JOANNA AMORIM DE ALMEIDA, RG nº 3.443.828-2-SSP/SP, CPF nº 215.586.348-94, na qualidade de titulares de domínio do imóvel usucapiendo e respectivos sucessores, e cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de AUGUSTO MARQUES CASIMIRO, RG nº 17.821.842-X-SSP/SP, CPF nº 086.541.228-62, casado com Marisa Aparecida Assis de Oliveira Casimiro, RG nº 11.825.691-SSP/SP, CPF nº 049.284.418-69, que qual pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária urbana, com fundamento no artigo 1.238, do Código Civil, visando a declaração de domínio de um terreno com a área de 114,73m², situado na Rua São Venceslau, com uma edificação, que possui dois pavimentos, sendo que no 1º existe um salão comercial e no 2º duas residências, sendo um pavimento com saída para a Rua São Venceslau nº 148, e outro pela Rua Tasso da Silveira nº 38, designado como lote 19 da planta particular e partes do 16 e 17 da quadra 37 da Vila Guarani, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contribuinte nº 310.050.0066-1, transcrito, em área maior, sob nº 25.631, no 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atualmente adstrito à esta Circunscrição Imobiliária, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (05/05/2022). Alana Barbosa da Silva - escrevente.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS, RG nº 46.624.652-3-SP, CPF nº 387.993.008-26, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pela Credora -- Fiduciária no processo de intimação (protocolo nº 786.422 - senha 155), decorrentes do contrato de empréstimo, firmado em 28/05/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 7, na matrícula 133.177, livro 2, desta Serventia, referente ao ESCRITÓRIO nº 91, localizado no 9º andar do CONJUNTO COMERCIAL GEORGE CORBISIER, situado na Avenida Pedro Severino Júnior, nº 366 (acesso), na Vila Guarani, 42º Subdistrito-Jabaquara. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARISA DOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, MARISA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, RG nº 15.191.023-6-SP, CPF nº 066.100.598-45, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor -- Fiduciário no processo de

intimação (protocolo nº 779.615 - senha 100), decorrentes do contrato de empréstimo, firmado em 22/01/2007, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 7, na matrícula 133.891, livro 2, desta Serventia, referente a um prédio situado na Rua Ribeirão das Almas, nº 183, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 16 da quadra 2, da Vila Palmeira, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente).

COMARCA - SÃO PAULO/SP
PINHEIRO NETO ADVOGADOS

EDITAL - Edital - Anúncio de Compra e Venda de Imóvel - Interessado(s): **PINHEIRO NETO ADVOGADOS**

Por determinação da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Ana Laura Correa Borges, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 880 do Código de Processo Civil e observado o disposto nos artigos 237 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna-se pública a VENDA do apartamento nº 17 do Condomínio do Edifício Campos Elyseos, localizado na Rua Padre João Manuel nº 493, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, CEP 01411-001, objeto da Matrícula nº 58.778 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. A alienação se dará por meio de venda privada, em excussão da penhora realizada nos autos do Processo nº 0036573-67.2019.8.26.0100, em favor de Pinheiro Neto Advogados. O imóvel encontra-se livre de pessoas, ônus, garantias e penhoras anteriores àquela objeto da excussão. A avaliação do imóvel feita conforme laudo juntado aos autos indica o valor de R\$13.000.000,00 a R\$14.500.000,00. A autorização judicial de venda fixou, para esta fase do procedimento, o valor mínimo de R\$13.000.000,00. A benefício da publicidade, o exequente informa que já existe proposta firme de R\$13.500.000,00 e que o pagamento de eventual proposta concorrente deverá ser feito à vista. O prazo para a apresentação de eventuais novas propostas se encerra em 15 dias corridos, contados da data desta publicação. Após essa data, sem a apresentação de novas propostas, a venda será efetuada ao ofertante já existente. Os eventuais interessados em fazer propostas devem se dirigir a: Leandro Campos Mirra. E-mail: lmirra@pn.com.br

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 09/05/2022 18:15:49 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

